



Foto: Cespe/UnB – Boletim Informativo do 2º Vestibular de 2004

Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília.

Ernandes Barboza Belchior

Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Sociologia

Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Sociologia
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Área de Concentração: Sociedade e Estado

Dissertação de Mestrado

Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília.

Autor: Ernandes Barboza Belchior

Orientadora: Prof. Dra. Wivian Weller (UnB)

Banca: Prof. Dra. Lourdes Bandeiras (UnB)

Prof. Dr. Jaques Velloso (UnB)

Prof. Dra. Nair Bicalho (UnB/Suplente)

Brasília, Março de 2006

À minha avó, Dormina Belchior Silva (*in memoriam*), que com toda sua simplicidade e ricas estórias soube fazer meu mundo mais feliz e esperançoso.

AGRADECIMENTOS

Não posso deixar de agradecer aquelas pessoas que me foram, de certa forma, muito importantes para a conclusão desse trabalho.

Em primeiro lugar, agradeço minha família, especialmente meus pais, Washington e Rosário, e irmãos, Silvânia, Adriana e William, por toda a formação que me deram ao longo dessas décadas. E também aos meus queridos sobrinhos Ana Beatriz e Daniel.

À minha orientadora, professora doutora Wivian Weller que desempenhou um papel fundamental durante esse processo, ora me incentivando ora dialogando.

Aos meus professores da graduação, especialmente Carlos Benedito Martins, Sadi Dal Rosso, Maria Salete Kern, Jessé Souza e Fernanda Sobral pelas boas aulas e pelos momentos de diálogos constantes.

À professora Rita Laura Segato pelas sugestões na defesa do projeto.

À professora Lourdes Bandeira pelas sugestões na defesa do projeto e pela composição na banca.

Ao professor Jacques Veloso pela composição na banca.

Aos funcionários do Departamento, Abílio, Cristiano, Edilva, Evaldo e França pela solicitude, presteza e apoio dados.

Ao Dijaci, Sales, Tiago (da *Socius*) Jaques (do Centro de Convivência Negra) e Karine Goss pelos materiais cedidos.

Ao Breitner, um colega que se tornou amigo ao longo dessa jornada; suas análises, sugestões, incentivos e seu bom bate-papo me foram importantes em momentos decisivos.

À Ionete sou imensamente grato pela cessão dos materiais e a gentileza e presteza com que sempre me recebeu nas minhas constantes visitas à reitoria.

Aos meus entrevistados, especialmente Ari Lima, Dóris Santos de Faria, Gustavo Amora, Lia dos Santos, Luis Felipe Miguel, Renata Nóbrega, Renato Hilário e Timothy Mulholand; sem a inesgotável paciência, disposição, compreensão e ajuda dadas por todos vocês esse trabalho seria algo menor.

Ao CNPq pela bolsa concedida no último ano.

À Gláucia.

RESUMO

O presente trabalho relata como se desenvolveu o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília, aprovado em 2003. Para isso, analisou-se, através de entrevistas, a participação daqueles atores sociais que estiveram envolvidos nesse processo. Ao escolher esse tema como objeto de estudo sociológico, buscou-se examinar não só sob uma perspectiva de inclusão social, mas também sob uma ótica de política social a construção de reconhecimento e identidade para aqueles considerados afrodescendentes.

ABSTRACT

The present work tells how the process of implementation of quotas for black students, approved in 2003, was developed at the University of Brasilia. In order to achieve this, it was analyzed, by using interviews, the participation of the social actors who had been involved in this process took place. When choosing this topic as object of sociological study, the purpose to analyze not only to relate it through a perspective of social inclusion, but also under an optics of social politics the construction of recognition and identity for those considered afrodescendents.

ÍNDICE

| | |
|------------------------|-----------|
| Introdução..... | 04 |
|------------------------|-----------|

PARTE 1

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | Racismo, Preconceito, Discriminação Racial e Ações Afirmativas..... | 11 |
| 1.1 | Ações de combate ao Racismo, Preconceito racial, Discriminação Racial Direta e Indireta..... | 13 |
| 1.2 | A igualdade e a diferença eixos norteadores das ações afirmativas..... | 16 |
| 1.3 | Ações Afirmativas: definição e objetivos..... | 20 |
| 2 | Identidade e diferenças em contextos multiculturais..... | 30 |
| 2.1 | A política de reconhecimento segundo Charles Taylor..... | 34 |
| 2.2 | Dilemas do reconhecimento: as contribuições de Fraser e Honneth..... | 39 |

PARTE 2

| | | |
|----------|--|-----------|
| 3 | Notas sobre a coleta e análise dos dados empíricos..... | 45 |
| 4 | Relações raciais e implicações administrativas na Universidade de Brasília..... | 47 |
| 4.1 | A UnB e a regulamentação das cotas..... | 54 |
| 4.2 | Consenso ou contradição? Argumentos pessoais dos conselheiros do CEPE sobre as cotas na UnB..... | 59 |
| 4.3 | Análise dos principais argumentos apresentados junto ao CEPE..... | 71 |
| 5 | 06 de junho de 2003 – UnB à frente de seu tempo?..... | 81 |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Considerações Finais..... | 99 |
|----------------------------------|-----------|

| | |
|--------------------------|------------|
| Bibliografia..... | 111 |
|--------------------------|------------|

| | |
|--------------------|------------|
| Anexos..... | 124 |
|--------------------|------------|

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CASO – Centro Acadêmico de Sociologia

CEAM – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

CEERT – Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades

CEPE – Centro de Ensino Pesquisa e Extensão

CESPE – Centro de Seleção de Promoção e Eventos

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DAN – Departamento de Antropologia

DCE – Diretório Central dos Estudantes

DEX – Decanato de Extensão

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sociais e Econômicos

EDUCAFRO – Educação e Cidadania de Afrobrasileiros e Carentes

ENEGRESER – Coletivo de Estudantes Negros do DF e Entorno

FAC – Faculdade de Comunicação

FAV – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

FE – Faculdade de Educação

FEF – Faculdade de Educação Física

FM – Faculdade de Medicina

FNDAA – Fundo Nacional de Ações Afirmativas

FS – Faculdade de Saúde

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GTDEO – Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Educação

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra

HIS - História

IB – Instituto de Biologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICS – Instituto de Ciências Sociais

IH – Instituto de História

IL – Instituto de Letras

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IQ – Instituto de Química

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPR – Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais

MEC – Ministério da Educação

MNU – Movimento Negro Unificado

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONU – Organizações das Nações Unidas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PL – Projeto de Lei

POL – Ciência Política

PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

REL – Relações Internacionais

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos

SER – Serviço Social

SEPPIR – Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial

SESU – Secretaria de Educação Superior

SOL - Sociologia

STF – Supremo Tribunal Federal

UENF – Universidade Estadual Fluminense

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNEB – Universidade Estadual da Bahia

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira tem passado por profundas transformações nos últimos anos. Questões como Direitos Humanos e suas implicações nas relações de gênero e étnico-raciais têm ganhado espaço no cenário político brasileiro. Entretanto, poucas questões têm suscitado tamanha polêmica nos últimos anos quanto a implementação de políticas de ações afirmativas voltadas para afrodescendentes nos diferentes âmbitos do Estado brasileiro. Aparentemente um recurso inovador, as ações afirmativas não são inéditas.¹ Sua implantação visa a combater algumas das conseqüências nefastas advindas do preconceito e da discriminação raciais existentes na sociedade brasileira.

Por um longo período acreditou-se que as bases para a construção da sociedade brasileira estavam fundadas nos ideais da “democracia racial”². Referir-se ao Brasil significava caracterizá-lo como um país no qual a miscigenação contribuiu para que se pudesse formar aquilo que uma nação poderia ter de melhor: harmonia, coesão, e principalmente homogeneidade social. A união do branco, do negro e do índio foi responsável pela criação de uma sociedade multirracial, que até pouco tempo se considerava harmônica e livre das intempéries sociais. Embora essa idéia tenha sido o pilar para uma construção de nação, uma outra tese, a do branqueamento³, figurou no cenário político brasileiro por muito tempo. Esta consistia na crença de que o Brasil se tornara um país inferior por carregar consigo a presença marcante da população negra. Diversos expoentes do pensamento brasileiro⁴ defendiam a miscigenação entre brancos e negros de forma a resultar num “melhoramento” genético. “Melhorar” a sociedade para eles significava purgar os negros da sociedade brasileira dando-lhes uma nova tonalidade.

¹ Lei dos 2/3 – Decreto-lei que prevê cota de dois terços de brasileiros empregados em empresas individuais ou coletivas. Esta lei visava limitar o número de trabalhadores estrangeiros nas empresas brasileiras; Lei do Boi (Lei 5.465/68) que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino superior, que no seu artigo 1º apresenta a seguinte redação: “Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terra, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimento de ensino médio” (Santos, p.88, 2003 Bernardino, 2004 p. 15).

² Dentre esses pensadores, destacam-se: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Jorge Amado e de certa forma Darcy Ribeiro. (Cf. Carvalho, 2005, p. 83-108)

³ (Da Matta, 2005, p.3)

⁴ Entre outros: Euclides da Cunha, Oliveira Vianna, Rui Barbosa, Sylvio Romero, entre outros (cf. Da Matta, 2005, pp.3-4)

Em busca dessa eugenia, o país lançou mão de uma maciça imigração de trabalhadores europeus a fim de adquirir os substratos necessários para a tese do branqueamento. Esperava-se com isso formar um novo tipo de cidadão brasileiro, um tipo racial branco, prestativo, “trabalhador” e bem adaptado aos trópicos.⁵

No entanto, a miscigenação não provocou tais resultados. Mas, *a posteriori* serviu como critério absoluto para se legitimar a dominação de um grupo socialmente constituído sobre os demais.

O conceito de “raça” foi um termo corriqueiro utilizado entre a elite política e a aristocracia brasileira desde os meados do século XIX para saudar as “descobertas” da Ciência nessa matéria. Já o conceito de racismo só passa a ser utilizado a partir dos anos 1920, quando pensadores⁶ críticos do “preconceito de cor” e sensíveis ao movimento pan-africanista ascendente abandonaram a postura tradicional de se pensar raça a partir de pressupostos biológicos iniciando um processo de desmistificação. Diante disso, buscava-se combater o racismo que até então, se explicava a partir de categorias dadas por natureza e reconhecimento público das “raças humanas”, gerando desigualdades políticas e sociais contra os cidadãos afrodescendentes ditos de “cor” (Azevedo, 2005, p.1-3).

Três séculos de dominação portuguesa no país cristalizaram uma estrutura “racializada” nas instituições do país, expressa em regimentos militares de pretos, irmandades religiosas segregadas, cemitérios separados, estatutos clericais de pureza de sangue e restrições a cargos impostas àqueles com “defeitos de cor” (Azevedo, 2005, p. 3-4).

Com o auxílio da Igreja Católica, o Estado português constituiu ao longo dos séculos uma sociedade escravocrata organizada através de uma hierarquia racial pública que, para efeitos legais, considerava como brancos àqueles poucos negros e pardos que ascendiam socialmente.

As disputas em torno da manutenção e a demolição desta hierarquia racial perpassaram o imaginário dos “cabras”, pretos ou pardos nascidos no Brasil, e os “marotos” ou brancos, portugueses (Azevedo, *idem*, p. 5). Esses conflitos, aliados à crise política

⁵Skidmore,Thomas. apud Siss, Ahya 2003:33-34)

⁶ Antônio Rebouças, Francisco Gê Acayaba Montezuma, Francisco de Paula Brito (Azevedo, 2005, p.1-16)

acirrada pela partida de D. Pedro I, fermentaram o debate a respeito da cidadania e da identidade do brasileiro em meados de 1830.

É no período conturbado da Regência, na década de 1830 que surge a primeira geração de pensadores anti-racistas como Antônio Rebouças, Francisco Gê Acayaba Montezuma e Francisco de Paula Brito (Azevedo, 2005, p. 1-16). Ocupando papéis de destaque na imprensa e destacando-se pelos intuítos nativistas em defesa da população negra e mestiça livre, esses pensadores pautavam suas lutas através da denúncia do “preconceito de cor” em veículos de comunicação, reivindicavam direitos sociais garantidos pela Constituição de 1824 às pessoas de cor e repudiavam o reconhecimento público das “raças”. (Azevedo, *idem*, p.5-9).

Adotando uma linha editorial anti-racista, essa imprensa mulata (Azevedo, *idem*, p.5), contudo, defendia a continuidade do regime monárquico e a expansão das garantias sociais atestadas pela constituição de 1824 a todos os brasileiros. Interessante destacar que nessa época, nem mesmo a tão comentada experiência republicana dos Estados Unidos com sua Constituição concebida aos moldes iluministas encantaram esses primeiros pensadores brasileiros. Para eles, os Estados Unidos padeciam de problemas ainda maiores que aqueles dos antigos regimes monárquicos: desrespeito aos direitos civis e políticos, comuns aos homens livres de “cor”, segregação sócio-racial refletidas nos espaços de sociabilidade freqüentados por pessoas brancas tais como, igrejas, escolas e sociedades literárias. Esse fracasso republicano causava temor e desconfiança aos defensores anti-racistas brasileiros. De acordo com Montezuma:

Se como disse Jefferson as duas raças brancas e de cor, não podem viver juntas, e igualmente livre na Republica Federativa dos Estados Unidos, a Constituição da Monarchia Representativa do Brazil nenhuma distincção faz do homem branco, e do Homem de cor: todos são filhos do Pai: todos são igualmente Cidadãos do Estado; todos gozão dos mesmo Direitos. Se a Stabilidade daquela Republica exige que a Classe de cor seja opprimida e considerada verdadeiramente coisa, sem direitos nem política consideração: a Monarchia Brasileira sufficientemente sólida em suas instituições nada recea da mais illimitada IGUALDADE perante a Lei. A Liberdade das Repúblicas, pp. 364-367 (*apud in* Azevedo, 2005, p.10)

Entretanto, ao defender a Constituição de 1824 e o regime monárquico, os negros da elite brasileira criavam a expectativa de que um grande número de escravos pudesse

adquirir sua liberdade por meios legais, garantindo sua condição de cidadãos. Esse tipo de pensamento possibilitou a insurgência de dois legados paradoxais:

- 1) a omissão em relação à continuidade da escravidão por tempo indeterminado;
- 2) As primeiras idéias daquilo que se conhece atualmente como mito do paraíso racial brasileiro.

Quanto ao primeiro, apesar de representantes de uma elite de cor, os primeiros negros buscaram na constituição de 1824 a única garantia viável de rompimento com a hierarquia racial pública vigente. Entretanto, contrapor essa hierarquia se apoiando no regime monárquico, que defendia os interesses do latifúndio e a escravidão para sua manutenção, significava sacrificar milhares de escravos que continuariam regidos à propriedade escravista. Desfazia-se a hierarquia racial pública para os homens livres, mas não para os escravos (Azevedo, *idem*, p. 13).

Por outro lado, e é aí que se constrói o segundo paradoxo, ao deixar a escravidão intocada contribuía-se para ofuscar as práticas racistas desempenhadas na colônia onde aqueles que conseguissem alcançar novos postos sociais não eram classificados quanto à cor, mas pelo sucesso alcançado. Estavam lançadas assim as primeiras idéias para se reforçar o mito da democracia racial brasileira (Azevedo, *idem*, p.14-15).

Somente após o final da década de 90 do século passado, através da participação política dos movimentos sociais, principalmente do Movimento Negro, o país, através de indicadores sociais de saúde, educação, trabalho moradia, dentre outros, expõe os resultados advindos desse tipo de política.

A constatação de que a sociedade brasileira era acometida por uma série de injustiças sociorraciais amparadas subliminarmente por idéias e práticas racistas fez com que novas medidas fossem aplicadas na esfera social. Políticas de ação afirmativa são algumas das formas que o Estado, juntamente com os movimentos sociais, criou para combater as injustiças raciais que por muito tempo provocaram a distinção social entre negros e brancos.

Entretanto, pouco ou nenhum consenso tem havido em torno de políticas de ação afirmativa para a população negra no Brasil, como tem revelado a discussão deflagrada em torno da adoção dessas medidas nas universidades públicas (Souza, 1997, p. 73; Bernardino, 2003 p.16; Santos&Lobato, 2004, p.75.).

O presente trabalho visa a analisar o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. Dado o pioneirismo na adoção desse tipo de política⁷, essa universidade ganhou destaque na mídia nacional e foi alvo de um debate acirrado entre aqueles que eram partidários ou contrários ao sistema de cotas para ingresso de alunos negros e indígenas em seus cursos de graduação.

Durante a pesquisa foram entrevistados diferentes atores sociais que desempenharam papéis importantes nesse processo político. Foram entrevistados professores de distintos Departamentos, Institutos ou Faculdades, estudantes, o atual reitor, professor Timothy Mulholand e a ex-decana de extensão Dóris de Santos Faria. Dentre os professores, foram entrevistados, sobretudo aqueles que à época da votação eram conselheiros do CEPE. Também foram entrevistados os professores que apresentaram o Plano de Metas para a integração social, étnica e racial na UnB. Quanto aos estudantes, buscou-se investigar a participação dos alunos no processo de discussão em suas unidades acadêmicas e nos movimentos sociais.

O trabalho está dividido em duas partes. A primeira se concentra nos referenciais teóricos que deram suporte à pesquisa. A segunda parte está relacionada à análise dos dados empíricos.

O primeiro capítulo apresenta o tema ações afirmativas cotas e sua relação com o Estado brasileiro. Conceitos como racismo, preconceito e discriminação racial são desenvolvidos para se verificar como se configura o debate frente às políticas públicas voltadas para a população afrodescendente e indígena.

O segundo capítulo aborda as principais categorias presentes no pensamento moderno e norteadoras de políticas compensatórias de cunho afirmativo. Noções de Identidade, Redistribuição e Reconhecimento são apresentadas de modo a ressaltar que políticas de ação afirmativa não se restringem exclusivamente a aspectos socioeconômicos.

⁷ A Universidade de Brasília e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro foram pioneiras na adoção desse tipo de política de ação afirmativa.

O terceiro capítulo centra-se nos procedimentos do trabalho empírico. Nesta parte estão relacionados os atores envolvidos, a quantidade de entrevistas concedidas, as fontes relacionadas ao tema, a coleta do material, entre outros aspectos relevantes à pesquisa.

O quarto capítulo trata do processo de regulamentação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. Nele, são elencados alguns acontecimentos importantes que vão subsidiar o debate em torno de políticas de ação afirmativa no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da universidade. Além disso, são analisados os principais argumentos levantados pelos Conselheiros à época da votação.

O quinto capítulo verifica o significado da aprovação de uma política de cotas para a Universidade de Brasília. Nesse capítulo são apresentadas algumas idéias e medidas essenciais que tornaram a aprovação de uma política de cunho afirmativo possível numa comunidade universitária que, apesar de reconhecer características discriminantes na sociedade brasileira, era contrária à adoção de cotas para o ingresso de estudantes negros. Através dos depoimentos colhidos, constatou-se que construção política desse processo não foi somente um marco histórico e transformador para a universidade, mas também para aqueles que efetivamente participaram dele. Por último são analisadas, entre outras questões, que o processo aprovado junto à UnB, além de demonstrar uma riqueza de detalhes e informações do significado de ser negro para a comunidade universitária, pode servir de exemplo para uma nova configuração das relações raciais no país.

PARTE

1

1. RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS

Racismo, preconceito e discriminação racial são tratados muitas vezes como sinônimos tanto em estudos realizados sobre o tema quanto em documentos oficiais. Assim, necessário se faz explicar do ponto de vista conceitual os fenômenos envolvidos no processo de perpetuação de desigualdades raciais para se refletir sobre os mecanismos utilizados para combatê-los.

Enquanto racismo e preconceito são modos de ver certas pessoas ou grupos raciais, a discriminação, de acordo com Hélio Santos (2001), seria a manifestação concreta de um ou outro. Ou seja, uma ação, uma manifestação ou um comportamento que prejudica certa pessoa ou grupo de pessoas em decorrência de sua raça ou cor. Dessa forma “quando o racista ou preconceituoso externaliza sua atitude, agora transformada em manifestação, ocorre a discriminação” (*op.cit*, p. 85). Enquanto o racismo parte da pressuposta superioridade racial de um grupo sobre outro, o preconceito racial preconiza a idéia negativa sobre alguém produzida a partir de uma comparação realizada com o padrão que é próprio daquele que julga.

Buscando diferenciar preconceito de discriminação, o relatório brasileiro apresentado na Conferência de Durban (2001) define preconceito como uma predisposição negativa dirigida à pessoas, grupos de pessoas ou instituições sociais. Segundo o relatório, o preconceito tende a desconsiderar a individualidade atribuindo a *priori* aos membros de determinado grupo características estigmatizantes, com as quais o grupo, e não o indivíduo, é caracterizado.

O racismo por sua vez, é conceituado como uma ideologia que preconiza a hierarquização dos grupos com base na etnicidade. Já a discriminação diz respeito à

qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condições) de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública (Relatório, *op. cit.*, p.04).

Quanto à discriminação, procurando conceituá-la melhor, alguns autores tem apresentado distinções entre os tipos de discriminação racial (Andrews, 1997; Da Matta 1997; Gomes, 2001; Vieira, 2003). A distinção mais freqüente é aquela que diferencia a discriminação direta e indireta. A discriminação racial direta seria aquela em que o discriminado sofreria as ações concretas da discriminação em função de sua cor.

Já a indireta é:

aquela que redonda em uma desigualdade não oriunda de atos concretos ou de manifestação expressa de discriminação por parte de quem quer que seja, mas de práticas administrativas, empresariais ou de políticas públicas aparentemente neutras, porém dotadas de grande potencial discriminatório (Gomes, 2001, p.23).

Entendida como a forma mais perversa, a discriminação racial indireta se alimenta de estereótipos presentes e considerados legítimos e se mimetiza sobre práticas administrativas ou institucionais. Também conhecida como discriminação “invisível”, a discriminação racial indireta se reflete nos resultados dos indicadores socioeconômicos sistematicamente desfavoráveis para um subgrupo etnicamente definido em face dos resultados médios da população (Jaccoud & Beghin, 2002, p.40).

Uma outra distinção corrente é aquela que apresenta o racismo institucional. O racismo institucional é conceituado como toda a prática que distribui benefícios ou recursos de forma desigual entre os distintos grupos raciais.⁸ Dessa forma, podemos entender que toda política pública cujos objetivos, intencionais ou não, tenham como conseqüência o aumento da desigualdade racial pode ser classificada como prática de racismo institucional.

⁸ Grupo Internacional de Trabalho e Consultoria, 1999, p.21

1.1 Ações de combate ao racismo, preconceito racial, discriminação racial direta e indireta

O debate sobre a implementação de políticas de combate às desigualdades e às discriminações étnico-raciais vem ganhando espaço nos últimos anos, o que não deixa de ser fruto de uma série de iniciativas tomadas pelos movimentos sociais⁹. As diversas formas de discriminação racial demandam um conjunto de ações capazes de combater a discriminação e promover a inserção do negro na sociedade brasileira.

A Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989 que prevê que a prática de racismo é crime, tem sido insuficiente para o combate à discriminação racial. Dois aspectos são importantes para considerar esse fenômeno. A lei não leva em consideração o

aspecto cultural, psicológico que faz com que certas políticas ingressem no imaginário coletivo, ora tornando-se banais, e portanto indignas de atenção salvo por aqueles que são vítimas, ora se dissimulando através de procedimentos corriqueiros, aparentemente protegidos pelo Direito... (Gomes, 2001, p.20).

Isso pode ser também percebido quando analisamos outras leis previstas na Constituição Federal, é o caso por exemplo, do reconhecimento da educação indígena. A Carta de 1988 lançou bases para a criação de uma educação indígena diferenciada, atendendo às especificidades dos povos indígenas. Entretanto, de lá para cá, apesar da expedição de uma série de leis, decretos, regulamentos, esses direitos, na prática, não se fizeram valer, obrigando esses grupos a conviverem e assimilarem uma educação oficial reconhecidamente excludente quanto à prática cultural indígena.

Segundo Joaquim Barbosa Gomes, a Lei nº 7.716/89 não considera

os efeitos presentes da discriminação do passado, cuja manifestação mais eloqüente consiste na tendência facilmente observável em países de passado escravocrata e patriarcal, como o Brasil, de sempre reservar aos negros e mulheres postos menos atraentes, mais servis do mercado de trabalho como um todo ou de um determinado ramo de atividade (idem, *ibidem*, p.20).

Ainda sobre a ineficiência do caráter coativo de combate à discriminação, Hédio Silva Jr afirma que “a técnica da força tende a atacar apenas o resultado (a discriminação)

⁹ Movimento Negro Unificado, PVNC (Pré-Vestibular para Negros e Carentes), Educafro, Movimento dos Sem Universidade, dentre outros. (Santos, 2005).

sem tocar nas causas (o preconceito, o estereótipo, a intolerância, o racismo)” (*apud*, Jaccoud & Beghin, 2003, p.41).

O debate sobre novas formas de combate à discriminação racial através da intervenção do Estado surge no Brasil a fim de solucionar os problemas causados pelo racismo e preconceito. Conforme apontado, a discriminação racial permeia uma série de condutas pautadas em preconceitos ou idéias racistas. Dessa forma, o combate à desigualdade racial deve ser realizado de diferentes maneiras. Considera-se que em função das particularidades e especificidades de cada tipo de discriminação racial, os objetivos não podem ser alcançados através das mesmas medidas de intervenção.

No que tange o enfrentamento de estereótipos e preconceitos raciais, considera-se que as políticas propostas devem focar o combate direto a esses fenômenos, pois são insuscetíveis de punição por parte do Estado. De acordo com Silva Jr,

ao menos enquanto o preconceito não se exterioriza por meio de condutas, não cabe ação penal, a punição; *cabe sim, medidas persuasivas destinadas a redefinir o sentido da pluralidade racial, reconstruir a representação social de negros e negras e preparar crianças e jovens para a valoração positiva da pluralidade étnico-cultural que caracteriza a sociedade brasileira.* Pluralidade, aliás, expressamente consagrada no texto constitucional. (cf. *apud* Jaccoud & Beghin, 2002, p.42 – grifo meu)

No que se refere ao combate à discriminação, duas vertentes de políticas públicas são demandadas, segundo Jaccoud & Beghin (2002, p.43-44): as *políticas repressivas* e as *políticas compensatórias*, também chamadas de ações afirmativas. As políticas de ações afirmativas têm estado na pauta de muitas discussões políticas, e já assiste-se a sua implementação em diferentes esferas do poder governamental¹⁰. Contudo, esse tipo de política é ainda cercado de polêmica, fazendo com que um amplo debate se desenvolva acerca de sua pertinência e eficácia. Exemplo disso pôde ser verificado logo após a

¹⁰ Podemos ressaltar, por exemplo na esfera do poder executivo as ações desenvolvidas pelo Ministério das Relações Exteriores onde há a concessão desde 2002 de vinte bolsas de estudo a afrodescendentes para se prepararem para o concurso do Instituto Rio Branco, tido como um dos mais concorridos do país. No Ministério da Saúde, a elaboração e publicação, em parceria com a Universidade de Brasília, do *Manual Técnico de Diagnóstico e Tratamento das Doenças da População Negra Brasileira*. No Judiciário temos a implementação, através do Tribunal Superior do Trabalho, de ações afirmativas nos contratos com serviços de terceiros que prevêm participação de no mínimo 20% de negras e negros (Jaccoud & Beghin, 2002, p. 55-64).

aprovação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília em junho de 2003. Jornais de grande circulação na cidade veicularam uma série de opiniões que quando não se demonstravam abertamente contrárias, apresentavam um certo receio quanto à eficácia desse tipo de políticas afirmativas.

A seleção para o acesso à universidade nada tem a ver com a raça da pessoa e sim com a condição social. EDILSON RICARDO – Taguatinga (Jornal de Brasília, 19/06/2003)

"Tinha de haver cota para negros, mas relacionada à renda, pois os afro-descendentes de classe média, que tiveram melhores condições de estudar, terão acesso. Os pobres, não", ressaltou a funcionária pública ANDRÉA REGINA DA SILVA, 28 anos, registrada como parda, conforme consta em sua Certidão de Nascimento. (Jornal de Brasília, 23/06/2003)

A criação absurda de cotas gera pela primeira vez na História do país o racismo de Estado. Quem é negro no Brasil? Quem merece cotas? E o mulato pobre? O descendente de índio, tão discriminado quanto qualquer minoria, e mesmo um branco pobre vindo de áreas sem qualquer privilégio não mereceriam igual tratamento? Quem avaliará a cor da pele? Usar o exemplo americano é absurdo, posto que lá a miscigenação foi e é muito menor. Torto o raciocínio, torta a solução. MARCELO DE ARAÚJO COUTO, O Globo, 23/12/2003.

Em todas as universidades que instituíram políticas assim há discussões antes não conhecidas entre nós: negros acusando nem tão negros assim de se beneficiarem indevidamente de cotas; pardos tentando provar que o cabelo pode não ser pixaim, mas a pele é negra; e brancos se sentindo excluídos mesmo sendo tão pobres quanto os candidatos negros beneficiados pelas cotas. Dizendo claramente: corremos o sério risco de, em breve, ver no Brasil o que nunca houve, o ódio racial. O certo é o simples: instituir cotas não raciais, mas baseadas na renda. Assim, pobres, que hoje não chegam à universidade, seriam incluídos. Sejam negros, pardos ou brancos. ALI KAMEL (O Globo, 29/12/2003)

Como bem podemos perceber, a adoção de cotas para alguns leitores não perpassavam pelo aspecto da raça em si. Fatores como aspectos socioeconômicos, um possível *racismo estatal* e até mesmo o desenvolvimento de um ódio racial foram algumas das preocupações levantadas. Veremos mais adiante que opiniões semelhantes a essas também estiveram presentes no imaginário daqueles que participaram do processo de implementação de cotas na Universidade de Brasília.

1.2 Igualdade e diferença como eixos norteadores das ações afirmativas

Poucos projetos têm provocado tamanha polêmica nos últimos anos quanto à instituição de cotas para afrodescendentes. Construída sob os auspícios da igualdade, a formulação de políticas de ação afirmativa, “discriminação positiva” ou “ação positiva” traz à baila uma nova forma de ordem política e social diante do Estado.

O tema tornou-se de suma importância quando aquilo que já era percebido nos foi comprovadamente apresentado: o adverso e devastador quadro social brasileiro, principalmente àquele ligado às questões sociorraciais onde a maioria dos negros, em função de uma discriminação socialmente construída, foi sempre excluída e alijada dos benefícios sociais advindos do processo produtivo.

Por outro lado, o tema vem paulatinamente ganhando a pauta de questões nacionais, sob a questão de cotas, principalmente a partir do momento que o Governo Federal reconheceu oficialmente a existência de discriminação contra os negros no Brasil:

Houve uma época, no Brasil, em que muitos se contentavam em dizer que, por haver essa diversidade, o país não abrigava preconceitos. Isso, contudo, não é verdade. Mas o fato é que, àquela época, nós imaginávamos que o Brasil fosse um paraíso, uma vez que essas diferenças nada representavam em termos de discriminação. Daquela época para cá, contudo, muita coisa mudou, pois fomos descobrindo que não temos tanta propensão à tolerância como pensávamos ter. Nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e com o preconceito, mas as “aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá”, o que significa que a discriminação e o preconceito que aqui temos não são iguais aos de outras formações culturais (Cardoso, 1997, pp. 13-14).

Como se trata de um tema complexo tanto na sua concepção quanto nas suas múltiplas formas de implementação, cabe aqui algumas considerações sobre sua gênese e aplicação.

A crença de que os estados nacionais deveriam adotar os princípios de *liberdade*, *igualdade* e *legalidade* para todos os indivíduos de uma determinada nação, tanto no sentido forma quanto material, ocupa uma posição central no pensamento desenvolvido no século XX. Entretanto, a categoria igualdade teve sua emergência como princípio jurídico já nos documentos constitucionais promulgados após as revoluções francesa e americana.

Com o intuito de abolir privilégios do antigo regime tais como distinções e discriminações baseadas na linhagem e na rígida e imutável hierarquização por classes, o conceito de igualdade jurídica firmou-se como uma idéia triunfante para o constitucionalismo moderno, afinal, as leis deveriam suprir a todos, sem distinções de qualquer espécie.

Entretanto, a simples inclusão da igualdade na pauta dos direitos fundamentais, como queriam os liberais, não resolvia efetiva e materialmente os problemas oriundos das relações sociais. Abstrato por natureza, mantida sob o postulado da neutralidade estatal, o princípio da igualdade logo seria questionado:

Quando se constatou que a igualdade de direitos não era, por si só, suficiente para tornar acessíveis a quem era socialmente desfavorecido as oportunidades de que gozavam os indivíduos socialmente privilegiados. Importaria, pois, colocar os primeiros ao mesmo nível de partida. Em vez de igualdade de oportunidades, importava falar em igualdade de condições (Dray *apud* Barbosa Gomes, 2005, p. 47).

Dessa forma, a adoção de uma concepção substancial de igualdade, que levasse em conta não somente a operacionalização de aspectos econômicos, mas também certos comportamentos inevitáveis da convivência humana, como por exemplo a discriminação, seria importante:

Conclui-se, então, que proibir a discriminação não era bastante para se ter a efetividade do princípio da igualdade jurídica. O que naquele modelo se tinha e se tem é tão somente o princípio da vedação da desigualdade, ou da invalidade do comportamento motivado por preconceito manifesto ou comprovado (ou comprovável), o que não pode ser considerado o mesmo que garantir a igualdade jurídica. (Rocha *apud* Gomes, 2005, p. 47)

Assim, busca-se nos dias de hoje consolidar a igualdade material ou substancial construída sob noções de “dinâmica” que são devidamente avaliadas sob as desigualdades concretas existentes na sociedade, de modo que situações desiguais sejam tratadas de maneira desigual, evitando-se assim a perpetuação de desigualdades construídas pela própria sociedade. Isso leva a qualquer detentor de cargo público a se atentar para as diferentes questões de cunho individual e coletivo, impedindo que a igualdade formal

impeça ou desfavoreça a proteção e o interesse de pessoas socialmente fragilizadas ou desfavorecidas.

Da passagem da igualdade formal ou estática para uma noção de igualdade material ou substancial criou-se o conceito de *igualdade de oportunidades* (Gomes, 2003, 2005). Esse conceito traz em seu bojo a necessidade de se combater as desigualdades econômicas e sociais, promovendo conseqüentemente uma efetiva justiça social.

Nessa perspectiva, o ser, outrora caracterizado pela concepção de igualdade formal, abstrato, genérico, passa a ser percebido pelo Direito como dotado de especificidades, com características singularizantes. É esse indivíduo, dotado de características sociais semelhantes e também diferentes em relação aos outros indivíduos que será o alvo de novas políticas sociais, denominadas ações afirmativas.

Com isso, o Estado passa, agora, por um novo momento político. Ele perde sua condição de neutralidade e de mero espectador dos embates travados no campo social pelos cidadãos e passa a atuar ativamente na busca da concretização da igualdade positiva.

Os Estados Unidos se destacam por serem pioneiros na implantação de medidas de cunho afirmativo. Aquilo que ficou conhecido como “dilema americano”, com sua guetização social e econômica, principalmente junto aos negros, força o Estado a construir mecanismos que busquem solucionar tais problemas. De acordo com Gomes:

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física.(...) impostas ou sugeridas pelo Estado, pro seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano. (...) Em suma, trata-se de um mecanismo sócio-jurídico a viabilizar primordialmente a harmonia e a paz social, que são seriamente perturbadas quando um grupo social expressivo se vê a margem do processo produtivo e dos benefícios do progresso, bem como a robustecer o próprio desenvolvimento econômico do país, na medida em que a universalização do acesso à educação e ao mercado de trabalho tem como conseqüência inexorável o crescimento do país (2005, p.49-50).

Aqui se encontra o cerne de um dos problemas sociais brasileiros. A discriminação racial sofrida pela maioria da população negra resulta em mecanismos que favorecem poucos, principalmente aqueles que, secularmente se apropriaram desses benefícios. Combater essas formas de discriminação se torna tarefa árdua, pois a encontramos nos diferentes espectros da vida social. Sua resolução passa pelo combate efetivo em prol de uma igualdade material que se contraponha aos interesses de outros, defensores do *status quo*. E as ações afirmativas com sua dinâmica procuram conter e atrair as resistências, principalmente por parte daqueles que historicamente se beneficiaram de conquistas sociais fruto da exclusão de outros grupos.

A introdução do conceito de ação afirmativa força o Estado a adotar uma postura política efetiva: ou se mantém no reduto da neutralidade e permite uma subjugação de grupos socialmente excluídos, em seus direitos ou, ao contrário, atua efetivamente de forma a integrá-los socialmente dando-lhes condições de participar politicamente a fim de combater as desigualdades sociais.

Esse Estado neutro, imparcial e legalmente tacanho tem se revelado inoperante e fracassado do ponto de vista daquelas sociedades que se constituíram sob a égide da hierarquia e da escravidão, pois seus grupos sociais se mantêm em posições de inferioridade, legitimadas pela lei. Medidas jurídicas, sejam elas constitucionais, normativas ou complementares não tem conseguido combater o quadro social de inferioridade e subordinação calcado na tradição cultural e no imaginário coletivo de um grupo sobre outros. Há que o Estado renuncie de postura neutra e assumo, de forma ativa, os princípios norteadores de uma política liberal capaz de suplantar as desigualdades.

1.3 Ações afirmativas: definição e objetivos

As ações afirmativas nasceram de um caráter “encorajador” (GOMES, 2005) por parte do Estado, onde pessoas com poder decisório nas áreas públicas e privadas considerassem a representação e composição dos diferentes grupos sociais, principalmente no mercado de trabalho e no campo educacional.

Entretanto, Estado não conseguiu dar respostas satisfatórias aos graves quadros sociais frutos da discriminação. A constatação da ineficácia dos procedimentos que não resolviam os problemas de discriminação levou o Estado a adotar estratégias mais eficazes quanto à implementação de igualdade de oportunidades. É nesse momento que os Estados Unidos constatam que seu “encorajamento” não fora suficiente e passa a adotar cotas rígidas de acesso ao mercado de trabalho e nas instituições educacionais visando certas metas estatísticas e também com a finalidade de compor um novo quadro social, que mudasse a situação, sobretudo dos negros e das mulheres (Gomes, 2005, p. 53).

Segundo Joaquim Barbosa Gomes, as ações afirmativas podem ser definidas como

um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego.(...) [Elas] visam a evitar que a discriminação se verifique nas normas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais do imaginário coletivo. Em síntese, trata-se de políticas e de mecanismos de inclusão concebidos por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito (2005, pp. 53-54).

De acordo com o autor, não é dada somente a oportunidade a esfera estatal pública a adoção de medidas de cunho afirmativo. No plano privado também é concedida tal oportunidade. No próprio Estados Unidos, quando da implementação de ações afirmativas,

coube a exigência de reserva de um percentual para negros e mulheres nos quadros daquelas empresas contratadas a prestar serviços junto ao Estado (Gomes, 2005, p. 53).

Figura entre os objetivos das ações afirmativas a concretização da igualdade de oportunidades àqueles histórica, política, cultural e socialmente desfavorecidos. Sua adoção visa a nortear um novo tipo de comportamento social que se traduz nas transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, capaz de exaurir a idéia de supremacia e de subordinação de um grupo diante de outro, do homem em relação à mulher, entre outros. É por meio dessas políticas que são trazidas novas concepções como multiculturalismo, diversidade cultural, pluralismo e políticas da diferença, conceitos esse ainda pouco discutidos no âmbito da sociedade brasileira.

Com as ações afirmativas procura-se coibir não somente a discriminação, mas também fazer com que todos os grupos minoritários, outrora excluídos das benesses sociais, possam estar em condições de igualdade de oportunidades e estar representados. Os fatores da pluralidade e diversidade suprem, com as ações afirmativas, as lacunas antigamente compostas por um único grupo em posição de mando prestígio na sociedade. É com o caráter plural e diverso que se poderá compor um novo grupo social em que representantes dessas minorias, as chamadas “personalidades emblemáticas” (Guimarães, 1997, 2003; Gomes, 2005), em função da ascensão social, se constituirão como um referencial social para aquelas gerações mais jovens na busca da realização de seus sonhos e na concretização de seus ideais.

Todos sabemos dos problemas que acercam os grupos socialmente excluídos no Brasil. Para eles, a estrutura dinâmica da sociedade reservou um espectro de desigualdades que fez gerar um grave quadro social, que se traduz em baixa escolaridade e altas taxas de desemprego, sobretudo para homens e mulheres negras nos grandes centros urbanos¹¹.

Dados da UNESCO (2005) revelam que em todos os segmentos sociais a população negra sempre se apresenta subjugada em relação aos demais grupos. E esse

¹¹ Dados do IBGE nos mostram que quando comparados os anos de estudo, percebe-se que pretos e pardos estão em desvantagem em relação aos brancos. Em média, enquanto esses apresentam 6,7 anos de estudos, pretos e pardos apresentam praticamente os mesmos números: 4,5 e 4,6, respectivamente. Quando analisamos a categoria renda, percebemos que os homens brancos são os mais bem pagos por hora trabalhada. Enquanto os negros ganham R\$ 3,45/hora, os brancos chegam a ganhar mais que o dobro: R\$ 7,16. O quadro se torna ainda mais desfavorável quando a comparamos com mulheres negras. Dentre a composição étnica, essas são as que apresentam o menor rendimento: R\$ 2,78/hora. (disponível em: www.ibge.gov.br, acesso em 17/08/2005).

quadro se torna mais dramático quando comparamos os efeitos da discriminação junto à educação e ao índice de desenvolvimento humano.

O relatório mostra que a desigualdade se dá em áreas como renda, saúde e educação. Além disso, o estudo faz comparações para mostrar que a situação não tem se alterado nas últimas décadas. “Os dados apenas corroboram o que está à vista de qualquer observador: quanto mais se avança rumo ao topo das hierarquias de poder, mais a sociedade brasileira se torna branca”, diz o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da ONU que produziu o levantamento. O estudo acrescenta ainda que as ações afirmativas, incluindo as políticas de cotas, são necessárias no Brasil porque mulheres, negros e povos indígenas foram deixados “em secular desvantagem na sociedade brasileira” (...) “Políticas universais são e serão sempre indispensáveis. Tratar igualmente desiguais pode, no entanto, agravar a desigualdade, em vez de reduzi-la”, afirma o relatório. Em 2002, o Brasil ficou em 73º lugar no ranking do IDH (índice de desenvolvimento humano, elaborado pela ONU). *Mas o estudo indica que, se as populações brancas e negras representassem países diferentes, a distância entre os dois grupos seria de 61 posições. O relatório diz que o ‘Brasil branco’ ficaria em 44º lugar no ranking, junto a países como a Costa Rica e à frente da Croácia, por exemplo. Já o ‘Brasil negro’ seria o 105º colocado, com o mesmo índice de El Salvador e atrás de países como o Paraguai. O estudo também afirma que as desigualdades raciais se combinam às desigualdades regionais. Um grupo formado apenas pelos brancos do Sudeste ficaria na 37ª posição, com índice semelhante ao da Polônia. Já os negros do Nordeste teriam condições de vida semelhantes às da Bolívia e ocupariam o 115º lugar. (...) Na área de educação, o Pnud afirma que o percentual de brasileiros negros com diploma universitário que em 2000 era de 2,7%, era comparável ao de brancos em 1960, que chegava aos 3%. Outro indicador revela que a taxa de analfabetismo dos negros em 2000 era maior que a dos brancos de 1980.* O relatório aponta ainda que a expectativa de vida da população branca do Brasil é de 71,5 anos. Entre os negros, no entanto, esse número cai para 66,2. “O racismo brasileiro há muitos séculos coloca a população brasileira em situação de flagrante desigualdade em todas as dimensões pesquisadas”, afirma Lopes, que foi representante do Pnud e da ONU no Brasil até outubro deste ano. “Isso exige um esforço conjunto de Estado e sociedade, e não será superado sem a implementação de ações afirmativas e políticas que contemplem a diversidade cultural”, acrescenta o editor-chefe do relatório. (grifo meu) www.estadao.com.br, acesso em 21/11/2005.

A discriminação racial é fruto de uma longa tradição cultural que remonta nossos princípios coloniais e não conhece fronteiras geográficas e tampouco limites culturais. Ela se assemelha à discriminação de gênero que também têm suas raízes fincadas no

patriarcado e na hierarquia que fez do homem um ser superior, onde a sua legitimidade, materializada pela legislação civil, decorre de forma “quase natural” no meio social.

Somente com a Constituição de 1988 que se permite a abolição dessa discriminação chancelada pelas leis e também que se busque mecanismos que promovam a igualdade entre homens e mulheres. As leis 9.100/95 e 9.504/97 são alguns desses exemplos¹². Essas duas leis são emblemáticas em nosso país primeiro por representarem tentativas de tornar evidente a igualdade entre homens e mulheres e também por desmascarar o Estado quanto à existência de discriminação contra as brasileiras, cujo resultados mais visíveis se dão em suas representações no processo político. As cotas para candidaturas femininas são apenas o primeiro passo para a igualdade de gênero no campo da política.

Firmadas com o princípio de proteger os direitos de pessoas portadoras de deficiência física, as reservas de vagas em concursos públicos para candidatos com necessidades especiais pauta-se nos mesmos pressupostos que àqueles relacionadas às desigualdades entre os sexos.

A Constituição Brasileira já assegura em seu artigo 37, inciso VIII a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais na administração pública¹³. Dela se originaram leis, como por exemplo, a lei 8.112/90 (a lei que rege os servidores públicos federais) que estabelece que:

às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, 2000, art. 5º, §2º, p. 14).

De acordo com Mônica Melo:

¹² A lei 9.100/95 expressamente instituiu o percentual mínimo de 20% de mulheres candidatas as eleições municipais do ano de 1996, com o objetivo de aumentar a representação das mulheres nas instâncias de poder. Posteriormente, a lei 9.504/97 aumentou o percentual para 30% (ficando definido um mínimo de 25%, transitoriamente, em 1998), estendendo a medida às outras entidades componentes da Federação, e também ampliando em 50% o número de vagas em disputa.

¹³ A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão (CF, 2003, art. 37, VIII, p. 105)

Desta forma, qualquer concurso público que se destine a preenchimento de vagas para o serviço público federal deverá conter em seu edital a previsão das vagas reservadas para os portadores de deficiência. Note-se que o artigo fala em até 20% (vinte por cento das vagas), o que possibilita uma reserva menor e o outro requisito legal é que as atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com a deficiência apresentada. Há entendimentos no sentido de que 10% (dez por cento) das vagas seriam um percentual razoável, à medida que no Brasil haveria 10% de pessoas portadoras de deficiência segundo dados da Organização Mundial da Saúde (*apud*, Gomes, 2005, p.66).

É de se observar que tanto na reserva de vagas asseguradas às mulheres quanto aos portadores de necessidades especiais, não se viola o princípio da isonomia. No caso da deficiência física, ser portador se traduz numa situação nítida de desvantagem em seu detrimento, fato que deve ser levado em consideração pelo Estado, a fim de cumprir seu dever e implementar a igualdade material. De outra forma, os portadores de deficiência física ao se submeterem aos concursos públicos e avaliados de acordo com suas condições, devem ser representados e necessariamente deverão lograr aprovação. Segundo Barbosa Gomes, a reserva de “vagas se constitui numa dentre as diversas técnicas de implementação da igualdade material, consagração do princípio bíblico segundo o qual deve-se tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais” (Gomes, 2005, p.67).

E por que não aplicar esse princípio naquela que é a forma mais arraigada e de certa forma mais perversa, a discriminação racial? Os impactos econômicos, culturais e sociais concernentes da discriminação criaram situações de exclusividade em nosso país para um grupo em detrimento de outros. Fazer disso uma luta incessante é uma das atividades que o Estado Brasileiro está propondo, sobretudo após a ratificação de tratados internacionais.

A importância das convenções internacionais

De acordo com o artigo 5º, parágrafo 2º da Constituição Federal, “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos *tratados internacionais* em que a República Federativa do Brasil seja parte” (grifo meu). No Brasil, os tratados internacionais têm qualidade de lei ordinária e sua aplicabilidade depende de assinatura do Presidente da República, na

qualidade de chefe de Estado, de ratificação pelo Congresso Nacional, por decreto legislativo e edição de decreto executivo, pelo Presidente da República, colocando o tratado em vigor. Entre os tratados internacionais que o Brasil é signatário, destacam-se a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da discriminação em matéria de emprego e profissão; a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da ONU e a Convenção de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher também das Nações Unidas. Todas essas Convenções referendam, de uma forma ou de outra, o combate à discriminação. Deve-se esclarecer que essas convenções são *instrumentos vinculantes*, ou seja, os Estados-parte se obrigam a implementar as normas por ela impostas, devendo para isso ajustar sua própria legislação, e também suas políticas públicas. Sujeitam-se igualmente ao controle internacional, já que se comprometeram a enviar relatórios anuais prestando contas das normas nelas contidas.

Sendo um dos primeiros tratados multilaterais que se seguiram à adoção à Convenção do Genocídio em 1948, a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Assembléia Geral da ONU em dezembro de 1965, representa a tentativa mais importante da Comunidade Internacional, no sentido de definir e combater essas práticas. Ratificada pelo Brasil, ela afirma no item 4 de seu artigo 1º que não serão consideradas discriminatórias:

“Medidas especiais tomadas com o objetivo precípua de assegurar, de forma conveniente, o progresso de certos grupos sociais ou étnicos ou de indivíduos que necessitam de proteção para poderem gozar e exercer os direitos humanos e as liberdades fundamentais em igualdade de condições” (Medeiros, 2005, p.159-160).

De acordo com Medeiros, em seu artigo 2º, a Convenção obriga os Estados parte não apenas a se abster de discriminar, ou de apoiar de alguma forma a discriminação, mas também a “pôr um fim, por todos os meios adequados, incluindo a legislação, na medida em que as circunstâncias o tornarem necessário, à discriminação racial da parte de quaisquer pessoas, grupos ou organizações” e a “*tomar medidas especiais e concretas para assegurar o desenvolvimento e a proteção adequados de certos grupos raciais*” (Medeiros, 2005, p.160 – grifo meu).

Já o caso da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho¹⁴ é especialmente relevante, pois mostra como organizações da sociedade civil podem utilizar-se das convenções internacionais para forçar o Governo brasileiro a cumprir normas de interesse de segmentos especialmente concernidos. De acordo com a Convenção 111, no seu artigo 1º, discriminação seria:

- a) toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão.
- b) Toda e qualquer distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão, que poderá ser especificada pelo Estado Membro interessado depois de consultadas as organizações representativas de patrões e trabalhadores, quando estas existam, e outros organismos adequados.

Em seu artigo 2º, a Convenção afirma que o Estado, “para qual a presente Convenção se encontre em vigor, [deve se comprometer] a definir e aplicar uma política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda a discriminação”. Esse Estado deve:

- a) Esforçar-se por obter a colaboração das organizações representativas de patrões e trabalhadores e de outros organismos apropriados, com o fim de favorecer a aceitação e aplicação desta política;
- b) Promulgar leis e encorajar os programas de educação próprios a assegurar esta aceitação e esta aplicação;
- c) Revogar todas as disposições legislativas e modificar todas as disposições ou práticas administrativas que sejam incompatíveis com a referida política;
- d) seguir a referida política no que diz respeito a empregos dependentes do controle direto de uma autoridade nacional.

¹⁴ Disponível em www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-conv-oit-111-emprego.html, acesso em 20/11/2005.

f) Indicar, nos seus relatórios anuais sobre a aplicação da Convenção, as medidas tomadas em conformidade com esta política e os resultados obtidos.

Dessa forma, a Convenção 111 obriga os Estados signatários a adotarem uma postura pró-ativa em favor da igualdade de oportunidades. Como mecanismos de controle são utilizados não apenas os relatórios minuciosos que lhe devem ser enviados anualmente, mas as próprias organizações sindicais, às quais a OIT concede a prerrogativa de denunciar o descumprimento dos termos de suas diversas convenções.

O Brasil ratificou a Convenção 111 da OIT em 1964. Entretanto, dadas as características sociopolíticas da época e a visão predominante quanto às questões raciais¹⁵, o Governo brasileiro deixou de cumprir os compromissos que lhe implicava. De acordo com Medeiros (2005, p. 161-162, Brasil, 2004, p.24), essa situação só começa a mudar em 1992, quando a Central Única dos Trabalhadores envia à OIT uma reclamação formal denunciando o descumprimento, pelo Brasil, da Convenção 111, tendo por base um documento elaborado pelo Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), fundamentado em pesquisas quantitativas do IBGE e em análises do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sociais e Econômicos (DIEESE). Na Conferência Mundial de 1994, o governo brasileiro negou o problema, mas não conseguiu refutar as denúncias feitas pela CUT, em 1995, durante o seminário realizado em Brasília, com a participação de peritos e dirigentes da OIT, centrais sindicais, organizações de empreendedores, Ministério do Trabalho e CEERT, foi reconhecida a existência do problema e assumido o compromisso de criar um grupo de trabalho que se ocupasse da implementação da Convenção 111 por parte do Ministério do Trabalho.

Criado em setembro de 1996, esse grupo seria o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Educação – GTDEO, responsável pela

¹⁵ Até o final da década de 1970 predomina no Brasil o pensamento da suposta democracia racial corroborado, principalmente, pelas idéias de Gilberto Freyre. Em 1979, que Carlos Alfredo Hasenbalg através de seu livro *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* demonstra que, passados quase cem anos da abolição da escravatura no Brasil, os negros ainda estavam em pior situação econômica, social, política que os brancos, indicando que a desigualdade racial no Brasil e a marginalização dos negros após a abolição eram frutos do racismo e deveriam ser explicadas, entre outros fatores, por suas condições raciais (Santos, 2001, p. 39).

elaboração de sugestões de políticas antidiscriminatórias apresentadas ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Também o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, criado em novembro de 1995 como resposta do Governo à Marcha Zumbi dos Palmares pela Igualdade, a Cidadania e a Vida, passava a fazer parte do GTDEO.¹⁶

Um momento também importante para a discussão e debate de propostas relacionadas às questões raciais se deu com o seminário “*Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*”. Esse seminário foi organizado pelo Departamento dos Direitos Humanos, da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, realizado na Universidade de Brasília em julho de 1996, e contou com a presença de vários intelectuais, entre os quais o então presidente Fernando Henrique Cardoso, que se pronunciou da seguinte forma:

Nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e convivemos com o preconceito(...), a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser, realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes (Souza, 1997. pp.14-16).

Através dessas ações é que o Estado brasileiro começa a dar efetivamente os primeiros passos em direção à igualdade de oportunidades. Dessa forma, não deixaram de causar surpresa as iniciativas tomadas por esse mesmo Governo, a partir do final de 2001, quando foram adotadas cotas para negros no Ministério da Justiça e do Desenvolvimento Agrário – em ambos os casos, para empregados contratados por firmas “terceirizadas” –, e também bolsas de estudo para estudantes afro-brasileiros no Instituto Rio Branco, que prepara candidatos para o concurso do Itamaraty. Nesse mesmo ano, o então governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, sancionava uma lei oriunda da Assembléia Legislativa

¹⁶ A marcha Zumbi dos Palmares pela igualdade, a cidadania e a vida foi realizada em Brasília em 20 de novembro de 1995 em comemoração aos trezentos anos da morte de Zumbi dos Palmares.

instituindo uma cota de 40% para negros e pardos nas universidades públicas do Estado. Medida semelhante foi instituída no ano seguinte no âmbito da Universidade Estadual da Bahia (UNEB); seguida, em 2003 pela Universidade de Brasília (UnB) e pela Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul (UEMS), que já implementava uma cota para índios. Desde então, outras universidades passaram a adotar cotas para negros e índios.¹⁷

Entretanto todos esses resultados seguem processos políticos distintos em cada instância. Em determinados Estados, os movimentos sociais, principalmente o movimento negro, catalisou as discussões, em outros, intelectuais fizeram esse papel, e em algumas instâncias, as próprias esferas executivas se encarregaram desse processo. Já em alguns casos, esses resultados foram construídos coletivamente, como veremos na segunda parte da dissertação quando analisaremos o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. Mas antes de entrarmos nessa discussão, apresentaremos algumas reflexões sobre os conceitos de “identidade”, “diferença”, “reconhecimento” e “redistribuição”, apoiamos para tanto nos estudos pós-coloniais e na filosofia política de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser.

¹⁷ As universidades federais que adotaram cotas para negros e índios são: UFBA, UFPR, UFAL, UFJF,; UEMG, UEG, UEMT, UEMS, UNIMONTES E UEAM restringiram a medida aos estudantes de origem indígena. Neste atual momento, outubro de 2005, a UFRJ examina um projeto de reserva de vagas para alunos provenientes da rede pública.

2. IDENTIDADE E DIFERENÇA EM CONTEXTOS MULTICULTURAIS

O conceito de identidade tem uma importância estratégica para os propósitos desse projeto de dissertação. Ao se falar do reconhecimento das identidades negras, temos que explicar o que vem a ser identidade, como ela se constitui e por que o reconhecimento se torna uma questão central na política moderna.

A identidade se configura no entendimento daquilo que a pessoa tem de si própria, acerca de quem ela é, e essa noção se torna importante para a questão do seu auto e extra-reconhecimento. Charles Taylor (1994) parte do pressuposto que o correto reconhecimento não é uma cortesia, mas uma necessidade vital, uma vez que nossa identidade está vinculada à experiência do reconhecimento intersubjetivo. Portanto, se houver um correto reconhecimento haverá correspondentemente um processo que dotará o indivíduo de autoconfiança, auto-respeito e auto-estima. Por outro lado, a recusa do reconhecimento ou um reconhecimento distorcido levará o indivíduo a um modo de vida reduzido, justamente porque ele interiorizará as imagens acerca de si produzidos nos contatos intersubjetivos com os outros (Taylor, *apud* Bernardino, 2004 p.33).

A implementação de ações afirmativas coincide com uma forte reivindicação de igualdade entre os cidadãos. A crença estabelecida nestas políticas é que todo o cidadão tem plenos direitos à participação política, cultural (principalmente educacional) e econômica, a despeito de raça, gênero etc. O que se pretende é garantir a cada grupo um igual acesso às oportunidades e recursos necessários ao exercício da cidadania. Elas estariam integralmente dentro de um projeto de sociedade que tem por vetor o reconhecimento da igual dignidade de todos os cidadãos, ou seja, a promoção de uma cidadania nacional comum e igual através da inclusão de grupos que outrora estavam excluídos.

O debate em torno do multiculturalismo resulta de uma reconfiguração no panorama das relações sociais a partir da segunda guerra mundial. Num quadro social de pobreza generalizada, que se aprofunda em função do subdesenvolvimento e do colapso do discurso liberal, cada vez mais crises sociais adquirem um caráter “eticizado” (Hall, 2003, pp.55-56).

Stuart Hall (2003) aponta que, em função da migração, de guerras, conquistas, colonização, escravidão, repressão políticas, subdesenvolvimento econômico, as sociedades tem se constituído de forma multicultural. Todos os impérios, de forma distinta, foram multiculturais. Entretanto, com o fim do sistema imperial europeu e das lutas de independência colonial, com a derrota soviética e o triunfo da lógica de mercado norte-americano, a questão multicultural emergiu frente a esses fatores que desencadearam uma nova reconfiguração sócio-espacial. O fim da colonização de alguns países não implicou o fim de problemas sociais. Ao contrário, o pós-colonial se configurou politicamente com a marginalização, a dependência, a segregação, problemas típicos do período colonial (op.cit, pp.55-56).

A combinação do processo de globalização desigual juntamente com a modernização falha, provocada pelas respostas insuficientes da lógica do “mercado” aos problemas sociais, étnicos e religiosos, foram, digamos, os ingredientes que levaram as “limpezas étnicas” que povoaram o cenário político mundial na década de 90 do século passado (cf. op. cit, p.58). Ressalte-se que a globalização, expressa pelo surgimento de novos mercados, grandes fluxos de moeda, formas transnacionais de consumo e crescimento global das indústrias culturais aliadas a tecnologia da informação, não é um processo novo. A exploração, a conquista e colonização européias foram os primeiros passos dados a esse tipo de processo. Apesar de seu efeito global e homogeneizante, o sistema não se torna global quando se percebe que o processo não se dá de forma uniforme, afetando igualmente lugares ou produzindo resultados iguais. Os rompimentos nas relações sociais, produzidas pelas desigualdades e instabilidades são percebidas até mesmo nas grandes potências econômicas. Por isso a globalização se torna contraditória: à medida que tenta ser homogeneizante, tem provocado resultados diferenciadores. Trata-se de um paradoxo da globalização: culturalmente, as coisas se parecem mais ou menos semelhantes entre si, entretanto, concomitantemente há a proliferação das diferenças, aquilo que Hall chama de “proliferação subalterna da diferença” (op. cit, p.60).

Esses aspectos distintos da globalização têm provocado a capacidade de não se julgar as relações sociais de forma binárias fixas. Derrida (1981) em seu conceito de *différance* caracteriza que um sistema só se torna apto quando se refere ao outro ou outros conceitos através das relações sistemáticas de diferenças. A caracterização do indivíduo não

se dá de forma binária. Eu sou não só aquilo que me contrapõe ao outro como sou parte cultural integrante do outro. Seu valor político se torna determinado em termos relacionais, isso impede que se conservem intactas formas antigas e tradicionais de vida, impede que qualquer sistema se estabilize em um modelo acabado, único, encapsulado.

A questão multicultural tem provocado impactos em diferentes categorias sociais. Raça e etnia, categorias aparentemente contrapostas pelos caracteres biológico e cultural, foram as categorias onde o discurso multicultural se tornou mais visível à lógica da *différance*. Calcada em uma construção política e social, a raça é uma categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão – o racismo. Esse efeito tende a transformar a diferença social em um “fato fixo” e científico que não responde à mudança social, legitimando a exclusão racial em termos de distinções genéticas e biológicas. Já a etnicidade, é fruto de um discurso que se funda sob características culturais e religiosas (op. cit, p.70). Aparentemente, ela se contrapõe a raça. Entretanto, percebe-se que o racismo biológico privilegia também os aspectos fenotípicos. Cor da pele, as vezes não só caracteriza o racismo biológico como também conotações sociais e culturais. Aos afrodescendentes aliam-se os signo de preguiçosos, incapazes intelectualmente, emotivos ao invés de racionais, hipersexualizados, etc. Assim:

Quanto maior a relevância da “etnicidade”, mais as suas características são representadas como relativamente fixas, inerentes ao grupo, transmitidas de geração em geração não apenas na cultura e na educação, mas também pela herança biológica, inscrita no corpo e estabilizada, sobretudo, pelo parentesco e pelas regras do matrimônio endógamo, que garantem ao grupo étnico a manutenção de sua “pureza” genética e, portanto, cultural (Hall, 2003, p.70).

Dessa forma, tanto o racismo biológico quanto a discriminação cultural não constituem dois sistemas distintos, mas dois registros de racismos, onde essas estratégias existem quando há combinação de especificidades da diferença, momento histórico e preferência individual se constroem discursos sexistas, anti-semíticos etc.

Outro espaço onde a questão multicultural desestabilizou conceitos foi no campo da cultura (Taylor, 2000, p. 214-279). O discurso produzido pela oposição binária, derivada do Iluminismo versus Universalismo, tem sido progressivamente minado. As culturas tradicionais permanecem distintas, entretanto, como resultado da globalização, se tornaram “híbridas”. Os efeitos tradicionais, em função da reação dialógica com o “outro” se fundem

agora com a modernidade capitalista ocidental, sem que seus traços distintos sejam apagados, mas criando uma transmutação, hibridização de idéias, valores e normas comportamentais (Hall, op.cit., p.74).

Dessa forma, a idéia de cultura implícita nas “comunidades de minoria étnica” não registra uma relação fixa entre Tradição e Modernidade. Ela refuta binarismos. A noção de “comunidade” inclui uma ampla gama de práticas concretas. Ela assume um caráter híbrido, que pode se contrastado com o “tradicional” e o “moderno”. Trata-se de uma produção cultural ambígua que nunca se completa, e que permanece indecisa em função da revisão de sistemas de referência, normas e valores. Segundo Hall:

...alguns indivíduos permanecem profundamente comprometidos com as práticas e valores “tradicionalistas” (embora raramente sem uma modulação diaspórica). Para outros, as chamadas identidades tradicionais têm sido intensificadas...para outros ainda, a hibridização está muito avançada – mas quase nunca num sentido assimilacionista (op. cit, p.75).

O terceiro elemento que o debate sobre o multiculturalismo conseguiu revelar foi que o Liberalismo não reconhece o indivíduo naquilo que Taylor chamou de dialógico (op.cit, p.218) – que se pode posicionar somente em relação àquilo que lhe falta – seu outro, seu “exterior constitutivo”. Sob a pressão multicultural, o Estado Liberal tem reconhecido formal e publicamente as necessidades sociais diferenciadas, bem como a crescente diversidade cultural de seus cidadãos, admitindo direitos grupais e individuais. O Estado teve que:

garantir, através de apoio público, programas de ação afirmativa, fundos públicos de compensação e uma legislação que promovesse a igualdade de oportunidades para pessoas em desvantagem. (Hall, op. cit, p. 81 – grifo meu)

Hall afirma que o próprio Liberalismo, em função da lógica majoritária de reconfigurar e reimaginar a nação como “todo pós-colonial” não vem dando conta de estabelecer relações sociais configuradas em igualdades e diferenças. O discurso multicultural tem contribuído para descortinar essa proposta, pois o sentido de comunidade se torna presente quando atores coletivos com suas formas tradicionais coexistem com outros atores de interesses, práticas e aspirações diferentes.

O direito de viver a própria vida “a partir de dentro”, que se situa no centro da concepção de individualidade, foi amplamente desenvolvido dentro do liberalismo

ocidental. Entretanto, não é um valor restrito ao Ocidente, tornou-se cosmopolita e ganhou referência a todos através do discurso de direitos humanos (Hall, op.cit, p. 86).

Ao reconhecer a lógica da *différance*, que demonstra que o significado/identidade de cada conceito é constituído em relação aos demais conceitos do sistema em cujos termos ele significa, a questão multicultural acaba expandindo o conceito da democracia. A diferença se torna essencial à democracia como “um espaço genuinamente heterogêneo”, (Hall, op. cit, p.87) não permitindo que os elementos heterogêneos sejam integrados à uma lógica assimilacionista que não retenha suas “différences” e os caracterize ao perfil de nação cívica, única, similar dos ideais liberais.

Dessa forma, a questão multicultural radicaliza as práticas democráticas da vida social, pois ao constatar que a desvantagem e exclusão raciais impedem o acesso de todos, inclusive das “minorias” de todos os tipos, ela o apresenta os limites democráticos dos grupos minoritários e contrapõe o discurso liberal de senso de comunidade, nação e civismo, construídos sobre bases homogêneas e harmônicas socialmente.

2.1 A política do reconhecimento segundo Charles Taylor

O tema do multiculturalismo também está presente nos trabalhos de Charles Taylor (2000). Em seu texto “A política do reconhecimento” (op. cit, p.214-274), Taylor analisa como o tema do reconhecimento pode ser percebido como central na política moderna. Sua idéia principal parte do princípio que a identidade é moldada, em grande parte, pelo reconhecimento ou ausência dele. O não-reconhecimento ou o errado reconhecimento pode gerar distorções ao indivíduo quando a sociedade lhe mostra um quadro dele depreciativo e negativo. Dentre os movimentos sociais que podem vir a sofrer essas características, impossibilitando-os de aproveitarem oportunidades quando estas se apresentam, os movimentos feministas e negros se destacam.

A introjeção de inferioridade leva a uma naturalização de desigualdades, colocando os indivíduos em graus subalternos de cidadania. Portanto, o “reconhecimento” não é “uma

mera cortesia que devemos conceber às pessoas. É uma necessidade humana vital”. (Taylor, op. cit, p.242) É por isso que, o reconhecimento, segundo Taylor, se torna central para a política, pois as sociedades estão se tornando cada vez mais multiculturais e isso enseja uma série de problemas a serem discutidos.

Taylor afirma que o colapso das hierarquias foi fundamental para que a questão do reconhecimento ganhasse espaço político atualmente. Com a passagem do conceito de *honra*, entendida como um código e ligada intrinsecamente à desigualdades, para o de *dignidade*, o Ocidente concebe a noção de cidadania, algo que todas as pessoas possuem. O princípio da igualdade que está na base da concepção de dignidade criou bases para as políticas de reconhecimento introduzidas pelas sociedades democráticas.

Um outro ponto importante para que o reconhecimento se tornasse um tema político foi a mudança em relação à compreensão da identidade a partir do século XVIII (Taylor, op.cit, 245). Através do expressivismo romântico um novo sentido de moralidade é proposto. O que é valorizado não são as características que me igualam a qualquer pessoa que deseje ter sucesso no mundo, mas o que há de particular em mim mesmo, sendo fiel a mim mesmo e a maneira específica de ser. Percebe-se que a perspectiva do *self* despreendido apontada por Taylor entra em conflito com a do *self* expressivo. Enquanto aquela propaga uma visão de agente humano “padronizado”, detentor de autocontrole, autodomínio, auto-responsabilidade, o *self* expressivo difunde a idéia de que só me descubro por mim mesmo, em sua forma específica de ser que não é padronizada e essa idéia é que ganha forma na consciência moderna.

Taylor aponta que a identidade tradicional era algo objetivo, fora do indivíduo, dado pelo lugar que as pessoas ocupavam na sociedade e pelos papéis sociais vinculados a essa atividade. Apesar de podermos nos definir pelos papéis sociais que ocupamos, o ideal de autenticidade se torna inovador no processo de construção identitário. Só nos tornamos indivíduos, agora, quando agimos dialogicamente, ou seja, quando da interação com outras pessoas consideradas por mim significativas. Somente após ter me definido enquanto indivíduo dotado de características particulares, ímpares, e ter conseguido que o outro me reconheça enquanto tal que poderei dizer onde estou e que sentido algumas coisas tem para mim.

Segundo Taylor, a divisão da análise do reconhecimento se dá em dois âmbitos: íntimo e público. Retomando a análise da passagem de honra para dignidade e para ilustrar uma mudança na concepção de ser humano que será crucial para o estabelecimento de novas estruturas políticas, o autor afirma que essa passagem representa uma equalização de direitos e privilégios universais, onde a idéia de cidadania logrou aceitação universal (cf. op. cit., pág. 249).

É importante frisar que a noção moderna de identidade originou uma política da diferença também baseada em princípios universais. A base desse princípio é a “idéia de que todos devem ter reconhecida sua identidade particular” (Taylor, op. cit., 250). Por isso, a assimilação de uma cultura por outra compromete o princípio da autenticidade. A exigência universal fortalece um reconhecimento da especificidade, onde as denúncias de favoritismo indevido e as políticas de redistribuição de renda implementadas na Europa são um bom exemplo disso. Portanto, os conflitos atuais em torno da política da diferença, por um lado, levam à universalização da necessidade de reconhecimento, por outro, enfatizam que a política da diferença redefine a não-discriminação com bases num tratamento diferenciado.

Taylor ressalta que as políticas afirmativas implementadas nos últimos tempos não tocam no aspecto central da discriminação – a necessidade de reconhecimento de igual valor de diferentes culturas, etnias e gênero (op. cit., p-251-252). Elas acabam gerando um processo apenas redistributivo de renda, separando, assim, as esferas da economia e da cultura. Depois de “reparadas” as injustiças historicamente desenvolvidas, cessa-se a necessidade de qualquer reconhecimento e que ele é fundamental para o desenvolvimento da identidade, portanto, não possui prazo de vigência, devendo estar sempre tendo garantias das condições do exercício indefinido de sua particularidade.

Para a política da diferença temos de reconhecer e promover a particularidade para que ela não fique subjugada a uma cultura hegemônica. Taylor analisou também o conjunto das questões concretas envolvidas nos debates entre liberais e comunitaristas utilizando-se do exemplo do Quebec para formular sua política do reconhecimento. Ele nos permite entender por que é possível conciliar o liberalismo dos direitos com a diversidade. Em 1608 é fundada a cidade de Quebec, marcando o início da colonização francesa na América. A conquista britânica da Nova França, em 1759, e a celebração do Ato do Quebec, em 1774,

são marcos na história da construção da identidade dos quebequenses. Este ato garantiu a manutenção de instituições religiosas (catolicismo), jurídicas (código civil) e o francês como língua oficial no Quebec. Nesse momento, as tradições culturais do Quebec foram proibidas por lei. Esse acordo vigorou somente até 1867 quando se desenvolveu uma política de integração dos anglófonos e francófonos sem assimilação das especificidades destes últimos. As negociações que revogaram o Ato de União restabeleceram os direitos que os quebequenses tinham antes. Os conflitos desenvolvidos nessa época em relação aos direitos e identidades, interesses e valores, assim como o respeito e reconhecimento estão no cerne das tensões atuais entre quebequenses e o restante do Canadá. Para os anglófonos, o reconhecimento do Quebec como uma sociedade distinta dentro do Canadá parece-lhes comprometer os direitos individuais e os dispositivos antidiscriminatórios existentes (Taylor, 2000, p.265).

O que está por trás da idéia de autonomia, pressuposto do liberalismo procedimental, são os ideais de autodeterminação e auto-expressão dos agentes. É na deficiência no debate entre liberais e comunitaristas, que está a dicotomia e a impossibilidade de conciliação de garantia de liberdades individuais e projetos comuns feitos pelos liberais. Taylor aponta que sociedades com fortes metas coletivas também podem ser liberais, desde que respeitem a diversidade, especialmente aquelas que não compartilham suas metas comuns, e que possam oferecer salvaguardas adequadas dos direitos fundamentais (op. cit, p.265). O problema entre liberais e comunitaristas é que os membros dos dois lados absolutizam os pressupostos de cada parte, direitos individuais e metas coletivas, como se eles fossem inconciliáveis e excludentes. Com o exemplo do Canadá pode-se entender a proposta tayloriana de conciliação de direitos individuais e coletivos.

A construção de uma Constituição específica para o Quebec foi vista pelos não quebequenses como um desrespeito aos direitos individuais, uma vez que legitimava metas coletivas. Já os quebequenses, por sua vez, diziam que não podiam aceitar uma Carta que lhes impunha uma forma de sociedade liberal alheia ao Quebec e à qual este jamais poderiam se adaptar sem renunciar sua própria identidade (Taylor, op. cit., p. 265). A política de direitos iguais e indiferentes à diferença é peculiar ao liberalismo de direitos e

isso se deve, segundo Taylor, porque os liberais insistem na aplicação uniforme de regras de direito, sem exceção, e em segundo lugar, por suspeitarem de metas coletivas.

Com o crescimento das idéias relativas ao multiculturalismo, essa interpretação liberal se apresenta bastante problemática. Apesar dos liberais afirmarem que estão livres da homogeneização da diferença porque o respeito da diferença pode ser garantido por vias judiciais, eles não podem sustentar o ideal de neutralidade, pois essa idéia pautada na perspectiva de que todas as pessoas, de todas as culturas podem coexistir se torna falsa, conforme relato de um mulçumano:

O liberalismo não é um terreno de possível encontro de todas as culturas, ele é a expressão política de uma gama de culturas, sendo sobretudo incompatível com outras. Além disso, como o sabem muitos muçulmanos, o liberalismo ocidental não é tanto a expressão da perspectiva secular pós-religiosa, que costuma ser popular entre intelectuais e liberais, quanto um desenvolvimento mais orgânico do cristianismo – ao menos visto da perspectiva alternativa do islamismo. A divisão Igreja/Estado remonta aos primeiros momentos da civilização cristã. As primeiras formas dessa separação diferem muito das nossas, mas nelas se assentaram as bases para os desenvolvimentos modernos. O próprio termo secular era originalmente parte do vocabulário cristão (Taylor, op. cit., p. 267).

A proposta do “deep diversity” elaborada por Taylor é baseada no espírito da diversidade e na descentralização do poder. Isso poderia levar o Canadá a ser um exemplo de sociedade liberal alternativo ao liberalismo procedimental. O respeito as especificidades do Quebec através da descentralização do poder evitaria uma fragmentação política. Funções de defesa, relações exteriores e moeda fariam parte da estrutura de jurisdição do governo federal, enquanto imigração e política industrial e ambiental teriam jurisdição mista. Além disso, Taylor propõe o reconhecimento do Canadá como um país bilíngüe, medida necessária não só para garantir direitos individuais, mas porque se reconhece que a língua é uma das manifestações mais importantes da identidade.

As sociedades ocidentais são, normalmente, acusadas de etnocêntricas em virtude tanto de seu passado colonizador quanto da marginalização atual de certos segmentos da população advindos de outras culturas (Taylor, op. cit., p. 268). Há uma grande incompreensão acerca das diferenças e do outro. É aqui que se coloca, segundo Taylor, a necessidade do reconhecimento, não somente do igual valor das culturas, mas também de garantias para que as culturas minoritárias possam sobreviver. Isso tem sido ressaltado

pelas feministas, pelos negros e também pode ser vista como base da justificativa para a criação de uma Carta específica para o Quebec.

As exigências são de se alterarem os cânones baseados na concepção do “homem branco”, dando às mulheres e às pessoas de outras culturas não europeias a possibilidade de reconhecimento e valorização. A justificativa para a desvalorização de outras formas de discurso que não a do homem branco se traduz na composição de um quadro de inferioridade social sem o reconhecimento de valores sociais que não àqueles europeus. Isso traz conseqüências nefastas para a pessoa, além de propagar um tipo de dominação: “Os grupos dominantes tendem a consolidar sua hegemonia ao inculcar no subjogado uma imagem de inferioridade” (Taylor, op. cit., p.269).

Para Taylor, não se pode impor através de regras de direito o reconhecimento do igual valor de todas as culturas. A comparação entre elas deve ter como pressuposto a necessidade de aquisição de novas linguagens. E isso só é possível através da transformação de um juízo inicial em relação a outra cultura à medida que se entra em contato com ela.

2.2 Dilemas do reconhecimento: as contribuições de Nancy Fraser e Axel Honneth

Após a queda do muro de Berlin, uma nova configuração da ordem mundial, globalizada e multicultural surge no cenário político internacional. Lutas por redistribuição são paulatinamente substituídas por reconhecimento, ou seja, conflitos de classe são agora suplantados por conflitos de *status* social advindos da dominação cultural.

Nancy Fraser (2002) em seu texto *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista* aponta para a desconexão entre duas dimensões de conflito sociais, a dimensão econômica e a cultural, à que estão normalmente associadas. A autora busca desenvolver uma teoria social que não só permita fundamentar uma concepção de justiça, mas que sirva para iluminar os debates políticos. De acordo com Fraser, os movimentos sociais por reconhecimento de identidades culturais não problematizam, numa ordem em que as sociedades estão cada vez mais marcadas por injustiças econômicas, as

questões referentes às desigualdades econômicas. Isso acaba falseando a separação entre as dimensões econômica e cultural. O desafio se torna descobrir como contextualizar igualdade e reconhecimento cultural de forma que uma demanda não enfraqueça a outra.

Tipos ideais de conflitos sociais são construídos por Fraser de modo a demonstrar a relação por demandas de redistribuição e reconhecimento e seus possíveis remédios para combater as injustiças sociais. Utilizando-se de exemplos de questões de gênero e raça, a autora busca conceitualizar o reconhecimento cultural e a igualdade social de forma que ambos se sustentem e não se enfraqueçam mutuamente.

As reivindicações por redistribuição enfatizam que as desigualdades socioeconômicas estão enraizadas na estrutura político-econômica. Marginalização econômica, exploração do trabalho e a negação de um padrão material de vida adequado configuram exemplos desse tipo de exploração. Já as batalhas para vencer as injustiças culturais buscam soluções para vencer preconceitos ou padrões sociais de comportamentos tidos como consensuais onde o não-reconhecimento de práticas representacionais, comunicativas e interpretativas de uma cultura, a criação de mitos de igualdade e expressão são alguns exemplos de dominação cultural.

Fraser menciona que os “remédios” para solucionar esses problemas, parecem, aparentemente contraditórios, pois tanto os grupos de gênero quanto raça sofrem injustiças econômicas quanto culturais. Esses devem enfatizar, ao mesmo tempo, a igualdade e a diferença (cf.2001, p.252). Diferentemente de Honneth (2003), Fraser analisa as estratégias chamadas por ela de afirmação ou de transformação. As medidas afirmativas têm por objetivo a correção de resultados indesejados sem mexer na estrutura. Já os remédios transformativos têm por fim a correção dos resultados indesejados pela reestruturação da estrutura que os produz.

Por remédios afirmativos de injustiça entendem-se remédios voltados para a correção de resultados indesejáveis de arranjos sociais sem perturbar o arcabouço que os gera. Por remédios transformativos, em contraste, entendem-se remédios orientados para a correção de resultados indesejáveis precisamente pela reestruturação do arcabouço genérico que os produz (cf. 2001. p.265-266).

A partir da construção de esboços que caracterizam remédios afirmativos e transformativos, Fraser propõe saídas para as questões de gênero e raça. No que tange à

questão de raça, ela propõe uma espécie de *anti-racismo socialista*¹⁸, que consiste em desconstruir o eurocentrismo por meio do dismantelamento de dicotomias raciais. O objetivo é promover uma releitura das diferenças de raça na esfera do trabalho, permitindo a longo prazo pensar uma sociedade onde seja possível construir novas identidades e diferenças livremente elaboradas e desconstruídas com base na igualdade social.

Mostrando a diferença entre os remédios afirmativos e os transformativos e a vantagem destes últimos, Fraser afirma que a distinção entre afirmação e transformação é sempre contextual e absoluta. Cabendo, portanto, a cada movimento social mostrar como são afetados pelo dois tipos de injustiças e propor medidas transformativas (cf. 2001, p. 281-282).

Através do desenvolvimento do conceito de *solidariedade social*, Honneth (2003) afirma, que os conflitos sociais têm sempre a natureza do reconhecimento se sobrepondo à luta por redistribuição de renda. Os modelos do conflito podem mostrar empiricamente que a lógica universal da ampliação das relações de reconhecimento permite uma ordenação sistemática das lutas e dos conflitos históricos, desvelando a função que eles desempenham no estabelecimento de um progresso moral.

Com base na bibliografia do jovem Hegel, Honneth constrói uma tipologia com três formas de desrespeito social para que se possa mediar os efeitos do não-reconhecimento e pensar em formas de combatê-los. A primeira delas é a tortura. Nessa forma de desrespeito social não há o reconhecimento da disposição autônoma do indivíduo sobre seu corpo que foi adquirida por meio do processo de socialização baseado na dedicação amorosa. Com a tortura é destruída a autoconfiança na relação prática do indivíduo. (cf. 2003, p.215).

A segunda forma de desrespeito é o não reconhecimento na esfera do direito. Concebemos o direito como o sistema cujas pretensões individuais são reconhecidas a partir do processo intersubjetivo no qual todos os membros participam em condições de igualdade. O não reconhecimento de direitos a determinados grupos tem como consequência o abalo no valor do auto-respeito, a sensação vivida pelos grupos não reconhecidos de privação de direitos e exclusão social que fere o auto-respeito. Eles são feridos na expectativa intersubjetiva de serem reconhecidos como sujeitos de igual valor,

¹⁸ O socialismo para a autora é um exemplo de estratégia transformativa, uma vez que seu objetivo é a mudança de estrutura.

capazes de formar um juízo moral. Referir-se de maneira negativa a um grupo ou a um indivíduo constitui uma ofensa social, colocando em xeque a estima social do indivíduo. Este perde a capacidade de se entender como um ser estimado por suas características e propriedades (Cf. 2003, p. 216-218).

Para Honneth, todas as demandas por justiça distributiva podem ser melhor explicadas com ajuda de categorias normativas que emergem da teoria do reconhecimento. Ao contrário de Fraser, ele defende que todos os conflitos sociais têm como base uma luta por reconhecimento. Honneth propõe a utilização de categorias explicativas da teoria do reconhecimento para analisar as demandas dos conflitos sociais contemporâneos.

Enquanto Fraser separa a conexão entre cultura e economia no capitalismo através de demandas de reconhecimento e demandas por redistribuição, Honneth acredita que essa dicotomia suprime ou negligencia as lutas por reconhecimento presentes em todos os conflitos por igualdade legal. Para que se possa entender a especificidade do capitalismo contemporâneo, bem como a inter-relação entre as injustiças culturais e as econômicas, é fundamental uma análise moral daquilo que está por detrás de todos os conflitos sociais.

Toda a dinâmica da luta pelo reconhecimento, para Honneth, se dá por uma dialética do geral e do particular. Isso significa que é sempre uma “diferença” que não gozava de proteção legal anteriormente que passa a pretender tal *status*. É nesse sentido que Honneth, assim como Taylor e diferentemente de Fraser, imagina uma experiência de “desrespeito” como estando na base de todo o conflito social e impulsionadora das lutas políticas.

De acordo com os autores acima citados, podemos perceber que a questão do reconhecimento desemboca em dois tipos de políticas fundamentadas na idéia de respeito: uma da igualdade e outra da diferença. Enquanto a primeira supõe que todos os cidadãos possuem os mesmos direitos, a segunda, ligada à noção de autenticidade, supõe que todos devem ter suas identidades particulares reconhecidas.

Nesse contexto, ações afirmativas constituem-se numa demanda para que todo cidadão negro seja reconhecido na sua condição de igualdade enquanto cidadão e tenha acesso aos bens econômicos, políticos e acadêmicos. Dessa forma, se requer que a igualdade seja pensada não somente como uma igualdade abstrata, mas como uma igualdade substantiva, de modo que haja uma igualdade de oportunidades entre brancos e

negros, e conseqüentemente a inclusão da população negra em espaços nos quais historicamente ela tem encontrado barreiras quase intransponíveis.

Por outro lado, as políticas de ação afirmativa também se constituem em um reconhecimento das diferenças. A partir do momento em que há o resgate, da revalorização da cultura negra para a história da humanidade, o mito da democracia racial e o ideal de branqueamento fundantes da sociedade brasileira pode-se decompor.

Outro fator do reconhecimento da diferença seria a construção de espaços caracterizados pelo respeito à diferença e que valorizem a diversidade. A inclusão de pessoas negras em espaços sociais, nos quais elas provavelmente não estariam, se dependesse exclusivamente de uma política neutra em relação à cor, é um dos benefícios trazidos pelo conceito multicultural à esfera do Estado. Se ampliarmos nosso conceito, percebe-se que, propiciar um contexto caracterizado pela diversidade cultural e respeito às diferenças étnico-raciais, regionais, religiosas e de opção sexual, entre outras, sobretudo no campo do ensino, pode ser um ganho para todos, não somente por permitir uma nova composição social, mas também por possibilitar a construção de *saberes diferenciados*, resguardando as diferentes maneiras de se interpretar o mundo.

PARTE

2

3. NOTAS SOBRE A COLETA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DADOS EMPÍRICOS

O sistema de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília ainda não está concluído. Teve início com discussões propostas nos debates acadêmicos desde o final da década de 1980, alavancados pelo movimento negro local e se concretiza com um sistema de reserva de 20 % das vagas para estudantes negros com a aprovação do Plano de Metas para a integração social, étnica e racial na UnB, em 06/06/2003.

Entretanto, todo esse processo, em busca fim de maior clareza, transparência e perfeição, vem sendo revisto a cada etapa de vestibular. Desde meados de 2004, a comissão organizadora do processo seletivo preocupa-se em corrigir imperfeições, propondo alterações que satisfaçam as exigências jurídicas e sociais impostas à universidade.

A pesquisa não teve como intuito a análise do sistema de cotas e os vestibulares como um todo. Ela se restringiu a um estudo de caso sobre os aspectos políticos que levaram à proposição, discussão e aprovação da proposta de cotas para estudantes negros junto ao CEPE em junho de 2003. Buscou também compreender como se deu essa correlação de forças políticas que proporcionou a aceitação de uma medida polêmica em uma universidade que, a princípio não era sensível a esse tipo de proposta¹⁹.

Em um primeiro momento, deu-se início à coleta e leitura de textos, jornais, folhetos, boletins, atas, revistas, panfletos, e também de noticiários e sugestões de pessoas que estiveram, efetivamente, envolvidas construindo esse processo. Importante esclarecer que esse processo²⁰, apesar de recente, demonstra um caráter dinâmico muito peculiar. Em um segundo momento, foram realizadas entrevistas com os principais atores envolvidos no processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. Para tanto, elaborou-se um roteiro com questões relativas à participação e opinião desses

¹⁹ Para maiores esclarecimentos ver Santos, 2002 e Carvalho, 2002.

²⁰ Foram analisadas um total de 05 atas do CEPE, 10 artigos publicados pela Assessoria de Comunicação Social da Universidade de Brasília, 10 reportagens publicadas por jornais de grande circulação do país a respeito do processo de cotas implantado pela UnB, além de matérias publicadas pelo jornal Irohin de out/nov. de 2004 e abr./mai. 2005.

entrevistados durante o processo. Tentou-se entrevistar o máximo de pessoas possível, ou pelo menos aquelas que estiveram diretamente envolvidas. Infelizmente, devido ao caráter temporal a que estamos sujeitos, nem todos os atores envolvidos puderam ser entrevistados. Os alunos, por exemplo, que estiveram presentes, participando de reuniões e mobilizações, muitos deles já concluíram seus cursos. Por outro lado, fatores como a recente greve dos funcionários e docentes da universidade (set-dez/2005), transferências, licenças e exonerações de alguns professores também dificultaram a coleta de dados. Todas as entrevistas foram realizadas exclusivamente com professores e alunos. São eles que estimularam e participaram da construção desse processo de aprovação das cotas na Universidade de Brasília. Ao todo foram entrevistados 19 professores e 06 alunos. A maioria dos professores entrevistados atuava à época da aprovação como conselheiros do CEPE. Entre os estudantes, há um ex-conselheiro do CEPE e um ex-aluno de graduação que atua junto à FUNAI, os demais são pós-graduandos da universidade. Cinco entrevistados, devido à falta de tempo, localização geográfica ou outros compromissos, preferiram responder as questões remetidas por via eletrônica. Os demais se dispuseram a conceder entrevistas que foram gravadas e transcritas posteriormente, totalizando em torno de 200 páginas de material.

No decorrer dos capítulos seguintes, os entrevistados, como forma de preservar suas opiniões, serão mencionados apenas como Professor, Conselheiro ou Estudante. Ao me referir a eles, utilizarei também os códigos (m) e (f) para caracterizá-los como sendo do sexo masculino ou feminino, respectivamente.

4. RELAÇÕES RACIAIS E IMPLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ²¹

O processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília não se origina desvinculado dos acontecimentos sociais ocorridos no Brasil no final da década de 1990. A Marcha em função do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares em 1995, a Conferência de Durban em 2001, a participação do movimento negro reverberaram nos corredores da universidade propiciando discussões e formas de combate à discriminação. Também não foi fruto de uma reflexão isolada de intelectuais (Siqueira, 2004, p.11), mas se consubstancia em função de um problema surgido no Departamento de Antropologia, onde um aluno do doutorado, “negro, homossexual e baiano” (Santos, 2003, p.83) foi reprovado ao cursar uma disciplina obrigatória pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Esse incidente, que ficou conhecido como o “Caso Ari”, teve amplas repercussões intra e extra universidade.

Esses desdobramentos chegaram aos mais altos conselhos de deliberação da Universidade de Brasília, e de acordo com o próprio Ari:

Meu “drama” começou no primeiro semestre letivo de 1998 quando, recém-aprovado no PPGAS da UnB, cursei uma disciplina...Trabalhei arduamente neste curso. No final do semestre, entretanto, fui sumariamente reprovado. Encaminhei pedidos de revisão de menção final a três instâncias administrativas da UnB, todas elas indeferiram meu recurso. Finalmente, em 19 de maio de 2000, uma quarta instância, o CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – discutiui por uma segunda vez o processo e reconheceu (22 votos a favor x 4 contra) que fui injustamente reprovado e me concedeu o crédito devido...acredito que se pode ver neste “drama social”, forte indício de crime de racismo. (Lima, 2001, p.308-310)

Ao responder questionário, ele próprio relata:

No departamento, os dois únicos professores que se manifestaram abertamente contra a corrente e me defenderam, pagaram um alto preço pelo gesto. Um deles, antiga Coordenadora do PPGAS, foi destituída de maneira no mínimo confusa da coordenação do Programa de Pós-

²¹ Parte desse trabalho foram apresentados no Seminário da Consciência Negra realizado no Centro de Ensino Médio 11 da Ceilândia em 09/11/2005 e também no Fórum dos Movimentos Sociais, realizado no Paranoá em 16/11/2005.

Graduação num momento estratégico. Juntos, estes dois professores estiveram temporariamente sob voto de censura para que não manifestassem suas divergências éticas e políticas em relação ao grupo hegemônico do departamento nem comentassem o meu caso fora e dentro da UnB.

Esse incidente no Departamento de Antropologia não foi o primeiro do tipo a ocorrer na Universidade de Brasília:

na década de 1980 houve uma situação específica que, lamentavelmente, não avançou porque a universidade não quis avançar em relação a ela, que foi o caso de um muro pichado, no meu departamento, alguém pichou lá no muro, com letras garrafais “Morte aos Negros!” e amanhecemos com aquele estardalhaço e eu digo a universidade como um todo, não a administração, eles não quis bancar a discussão, preferiu pintar o muro ao invés de discutir. *Professor (m) C*

A diferença entre o que aconteceu na UnB na década de 1980 e o que se presenciou no final da década de 1990, pode ser explicado através do amadurecimento político no trato das questões raciais. De fato, a criação de mecanismos para combater discriminação racial através da adoção de políticas de ação afirmativa só acontece após os desdobramentos da Conferência de Durban e Marcha Zumbi dos Palmares. Até então, efetivamente pouco tinha sido feito com o objetivo de se combater as discriminações raciais no Brasil. O incidente provocado no Departamento de Antropologia foi um dos fatores que catalisou esse processo, conforme relatos a seguir:

Bem, depois teve em 1998 o caso Ari, do nosso colega Ariosvaldo, da Antropologia (...) que foi reprovado numa disciplina de doutoramento, mas a questão não é a reprovação, e aí teve uma discussão com o professor que era responsável pela disciplina (...)o tensionamento começa no DAN e se espalha pela universidade, até porque não era uma questão específica do DAN, senão a gente fica pensando que isso é um problema específico do Departamento de Antropologia que não sabe equacionar suas questões, na verdade foi naquela unidade acadêmica que a bomba estoura, mas poderia ter estourado em qualquer outro lugar e desse tensionamento há uma discussão em torno do que teria levado o professor a chegar a esse ponto. *Professor (m) C*

Acho que o diferencial foi o Ari (...), no geral, os alunos desistem de lutar e os professores não querem se comprometer. Acho que a mobilização do Ari foi diferente porque o trauma, a explicitação do trauma, rompeu com essa lógica de que todo mundo se arranja, se acomoda de algum modo, abafa. Isso é o diferencial da UnB. *Professor (m) A*

Alia-se a isso também o amadurecimento e a ampla participação do movimento negro local. Devido a outros incidentes ocorridos, um grupo de alunos começa a se organizar politicamente e a ter uma presença maciça e contundente diante das questões que, agora, polemizam a universidade. Sua atuação coincide exatamente com a entrada da discussão de cotas na pauta da universidade. E claro, sua participação veio enriquecer esse debate:

O ENEGRESER surge aqui na universidade, já tem mais de quatro anos, ele surge a partir de uma violência por seguranças particulares sofrida por estudantes negros em frente ao Centro Comunitário (...) a partir daí, começa umas discussões entre esse grupo de pessoas negras, que já eram amigas e tudo, mas não era o ENEGRESER e, a partir daí se fortalece a idéia que “Não! temos que constituir um coletivo e tem que ter um nome” começam as discussões.

Entrevistador – Isso quando?

Estudante (f) 01 – Isso foi em 20 de novembro de 2001, a partir daí existe uma relação entre, como a conversa era com a Antropologia, começa a ser forjado uma (pausa) começa uma conversa maior com a Universidade.

Ainda que o Movimento Negro não surja nesse momento, sua visibilidade torna-se maior em função dos acontecimentos locais e internacionais. Há muito já se tentava discutir na universidade propostas que pudessem favorecer e ampliar a participação dos negros na universidade como bem relata um professor da universidade:

aí depois [fim da década de 1980, início da década de 1990] nós tivemos algumas situações que o próprio MNU vem fazer um trabalho dentro da universidade e foi o fórum “Pensares Crioulos”, que foi um momento que os intelectuais negros que estavam produzindo aqui na universidade pudessem expor seus trabalhos. Tinha vários trabalhos com a temática social, mas outros não, produções acadêmicas de intelectuais negros e negras. O que aconteceu? A universidade também não deu bola. Aconteceu no auditório da Reitoria se não me engano, foram dois ou três dias, tinha gente da Física, gente da Economia, da Sociologia, da História, de vários departamentos falando sobre suas dissertações e teses, e (pausa) mas é isso, a estratégia do silenciamento foi muito forte quando se trata de relações raciais, isso não é só fora da universidade, isso também diz respeito ao convívio, a nossa relação com os nossos colegas dentro da universidade, ela é muito demarcada por silenciamento, por essa coisa séria. Bem, e depois teve em 1998 o caso Ari, do nosso colega Ariosvaldo, da Antropologia (...) Diferentemente da década de 80, que por mais que houvesse mobilização de estudantes

negros aqui, atos públicos, efetivamente encontramos essa estratégia de silenciamento (...) Então você começa a ter uma coisa que tava se espalhando, então hoje você percebe que é possível que na Pedagogia, no Serviço Social, na Psicologia, para além das Ciências Sociais você tenha, na Comunicação, nas Artes, a gente tá vendo que o termo é extremamente complexo. Na verdade tudo tem antecedentes. Eu só quero dizer que tudo tem antecedentes, mesmo na própria produção acadêmica você tem antecedentes, e com certeza também as demandas do Movimento Negro, por exemplo, as políticas que o Movimento Negro propõe no campo da educação, elas passam pela universidade. *Professor (m) C*

É importante ressaltar que as demandas oriundas de outras épocas, a participação do movimento negro, as discussões à respeito de cotas que figura no cenário nacional e internacional e também os dados produzidos por institutos de pesquisa e até mesmo os questionamentos e problemas internos da Universidade de Brasília, são, agora, catalisadores para todo o processo que se configura na adoção de medidas afirmativas.

Há toda uma confluência de fatores que promove uma mobilização efetiva dos diferentes atores sociais em torno de um único objetivo que seria a aprovação de uma reserva de vagas para estudantes negros na Universidade de Brasília:

Os professores (m) A e (f) B, eles acabam entrando em consonância com os propósitos do Movimento Negro, é diferente da leitura da imprensa, porque muitas vezes a mídia pensava assim: “Ações afirmativas – professor (m) A”. Na verdade ele apresentou a proposta que é na verdade uma compreensão das demandas que o movimento negro apresenta, ele se vincula ao ideário. Isso é fundamental que se explique. A mídia entendia assim: “o cara inventou”, não! o cara não inventou, na verdade se aliou ao processo, acho que é fundamental que se entenda isso. (pausa) o professor dialogou muito com os ativistas, comigo, outros colegas para tentar fazer, tanto que o projeto começa de um jeito e ele vai sofrendo alterações significativas para poder ser contemplado. Então eu diria que há naquele projeto, óbvio que não no seu todo, há partes que são reflexões do professor juntamente com os ativistas sobre como o texto deveria ser constituído, a maneira de encaminhar o texto, acredito que o primeiro documento aprovado, se não me engano em 6 de junho de 2003, ele tem contribuição sim de ativistas negros. Dá para perceber isso. E os próprios professores A e B naquele momento estão muito ávidos para entenderem qual era do Movimento Negro, acho que era uma percepção que eles passam a ter mais nitidez, quer dizer “o que é esse fenômeno?” que eles se vinculam ao processo de enfrentamento do racismo. *Professor (m) C*

Todos os acontecimentos acima elencados contribuíram para que os professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato pensassem e formulassem uma proposta de cotas para estudantes negros e indígenas na Universidade de Brasília, e de acordo com os professores:

Bem, eu formulei a proposta. E ela surge em função de um incidente que aconteceu no meu departamento: O caso Ari. Eu tinha visto nos EUA, eu sabia das dificuldades, das discussões das ações afirmativas (...) em 1998, e naquele momento eu estava muito surpreso com as estatísticas que eu tinha recebido do Canadá e da Austrália e, apesar de todo o projeto de inclusão, o número de indígenas que estavam nas cadeias do Canadá era dez vezes maior que o número de brancos; Na Austrália, o número era ainda maior, apontava que nessa democracia não tinha conseguido integrar; o racismo continuava geral nos EUA, Canadá, Austrália...Então, eu estava com uma sensação de incômodo. Porque eu fiquei num paradoxo, eu vim dos EUA e achava aquele negócio um horror, de tensão racial. Aí quando chego aqui eu descubro que aquilo continua. E isso ficou por isso mesmo. Uma semana depois o Ari foi reprovado, aí eu comecei a compreender que isso não estava certo, o clima não era mais...e no auge dessa discussão, brigando ainda para manter o Ari ainda na universidade...ele teve que contratar advogado... Então no auge dessa crise, que eu descobri que a questão era adotar cotas. Se é tão difícil manter um estudante negro, você tem que colocar é muitos, porque aí você tem a maior chance que fique alguns, porque o clima não é hostil. Então naquele momento que eu falei em público a proposta de cotas em novembro de 1999, muitos estudantes foram favoráveis. Estudantes, professores não. Professor (m) A (grifo meu).

De acordo com o próprio professor J. Jorge, a proposta de cotas é fruto de um racismo crônico que perpassa as universidades brasileiras:

Resumindo uma longa história, Arivaldo Lima Alves, o primeiro estudante negro a ingressar no Programa de Doutorado em Antropologia na UnB em 20 anos, foi reprovado em uma matéria obrigatória logo no final do primeiro semestre do curso. Em 20 anos nenhum aluno havia sido reprovado nessa matéria. O “Caso Ari”, como é chamado pelos que conhecem, eclodiu em agosto de 1998, quando ele recorreu da reprovação, em várias instâncias da universidade. Os sucessivos indeferimentos ao seu pedido de revisão de menção provocaram uma crise sem precedentes na história do Programa...Na verdade, a proposta de cotas da UnB foi uma resposta política que Rita Segato e eu demos à reprovação injusta de Arivaldo Lima Alves. No auge do caso, em novembro de 1999, (...) decidimos apresentar a proposta de cotas deslocando então, o problema de uma crise apenas departamental para uma crise mais geral das universidades brasileiras: o nosso crônico racismo acadêmico. (Carvalho, 2005, pp.64-65).

Quando colocada em debate, no final de 1999, a política de cotas parecia algo impensável. Muitos não acreditavam nesse tipo de proposta e chegaram a acusar seus formuladores de “loucos”:

Eu posso dizer pra você a cronologia dos fatos na UnB. Novembro ou Dezembro de 1999: Auditório da Reitoria. Pela primeira vez se fala, no Brasil, a palavra cotas na universidade. Em três outras oportunidades diferentes, todas nos espaços da UnB, uma no auditório da reitoria, inclusive o organizador foi um estudante negro, num segundo momento no auditório da biblioteca, na semana de Zumbi dos Palmares, e uma outra no auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, esses três eventos agilizam que nós pretenderíamos ir em frente, Jorge e eu, propondo para que seja reservada vagas para estudantes negros. Nós fomos chamados de loucos, pessoas que embarcaram numa canoa furada. *Professor(f) B*

Apesar das colocações, a proposição de cotas para estudantes negros, até então não se mostrava como uma alternativa ao combate da discriminação por um de seus principais idealizadores:

Entrevistador – O senhor já era favorável ao sistema de cotas?

Professor (m) A – *Não. Não em 1998, quando eu voltei dos EUA. Só depois desses problemas eu descobri que não havia outra alternativa. Quer dizer, eu fiquei como que no ar, o nosso sistema não funciona porque é totalmente racista. A única alternativa que é a norte-americana não funciona. Então você tem que colocar cotas. Você tem que romper como o nosso sistema, não adianta salvar o nosso sistema. EUA, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, digamos (pausa) eu não queria me associar a esses países, mas eu descobri que não tinha alternativa. (grifo meu)*

Paulatinamente, a despeito de todos os acontecimentos que catalisam essa discussão, o uso da reserva de vagas para estudantes negros vai se constituindo como uma forma de combate à discriminação, e vai ganhando cada vez mais adeptos, principalmente entre alguns estudantes:

A lembrança que eu tenho de ter ajudado a fazer esse debate é foi o próprio professor ter apresentado a discussão que ele tava tendo, já o problema que tava acontecendo no DAN em função de um orientando dele ter sido reprovado em uma disciplina, de um caso senão explícito, pelo menos muito próximo de racismo.(...) A motivação foi a discussão que o professor fez, de colocar esse debate para os alunos como se fosse um desafio, já que os professores do DAN são fechados, são rígidos e são eles que representam esse tipo de poder, fazemos assim uma aliança com os alunos. Eu leio assim a discussão por ele trazida para a sala de aula. Eu lembro que ao trazer esse debate racial pra sala de aula todos falaram, todos discutiram a palavra cotas, gerou um debate, muitas

posições divergentes, desse debate pra efetivar, concretizar algo maior, uma discussão onde se apresentasse maior, quem se identificou foi eu e o *aluno (m) 03*, que eram os únicos alunos negros da disciplina “X”, ministrada pelo professor (m) A. Ele jogou isso pra os alunos, eu me lembro do dia; muita gente falando contra, pros alunos negros, acabou acontecendo assim: quem tomou a frente, de propor ampliar o debate, colar cartazes, marcar dia, convidar pessoas, ligar, marcar horário, de se envolver mesmo foram os alunos negros da turma, eu e o *aluno (m) 03*. Algumas outras pessoas ajudaram, do CASO, ajudaram a pintar muitos cartazes, o pessoal ajudou, mas mais diretamente envolvido estávamos eu e o *aluno (m) 03*. *Estudante (m) 05*

Não me recordo quando a coisa começou a ganhar peso, mas os argumentos foram apresentados principalmente pelo professor (m) A. Se quisesse eleger pessoas que estavam no espaço público apresentando idéias, propondo essas pessoas eram o professor (m) A e o professor (f) B e pessoas ligadas ao Movimento Negro, professor (m) C. Os argumentos que eles apresentavam para propor cotas na UnB me convenciam. Os objetivos das cotas eram primeiro: dar visibilidade à comunidade negra, formar um quadro de intelectuais negros orgânicos que pudessem pensar o quadro da negritude como referenciais positivos para a comunidade negra, que fossem alternativas à esportistas, músicos, dentre outros elementos. *Estudante (m) 03*

Tem-se com alguns grupos a busca pela ampliação do debate e o enriquecimento da proposta de reserva de vagas junto à Universidade de Brasília. Apesar de contar com uma composição de estudantes, as discussões sobre ações afirmativas não suscitaram participação e apoio por parte do movimento estudantil, principalmente o DCE:

O DCE foi contra! O DCE não teve papel nenhum, se teve foi contra. O DCE jamais foi ator. *Professor (m) A*

O chamado movimento estudantil organizado, em especial o DCE da UnB, durante a maior parte do tempo evitou a discussão e silenciou deliberada e ativamente o debate público, recusando-se a tomar qualquer posição, a despeito de diversas solicitações” (Siqueira, 2004, p. 04)

Somente após um período de muita discussão e cobrança por parte de alguns estudantes, o DCE passa a ter uma nova postura e se torna favorável à proposta de cotas:

Sempre provocou muita polêmica e as pessoas que participavam do debate era pra contrapor a proposta. Nos debates que eu participava poucas pessoas eram favoráveis, a maioria era resistente às propostas, tanto que durante a greve eu me afastei do comando e a gente resolveu

propor a discussão das cotas mas o grupo que ficou no comando de greve, que depois “tomou” o DCE da UnB, fizemos um esforço muito grande pra esse grupo ter alguma postura. mas chegou uma hora que eles adotaram uma postura favorável. *Estudante (f) 04*

A princípio se pensava que cotas não seria uma solução adequada ao combate às discriminações, contudo, à medida que os problemas se apresentavam, pensar uma maneira que pudesse inserir estudantes negros se configurava uma solução aos problemas mais contundentes enfrentados por aqueles que sofriam direta ou indiretamente discriminações raciais. Cabe ressaltar que as propostas de cotas para estudantes negros em universidades públicas não datam de agora. Há muito tempo esse tipo de proposta vem se acumulando sob a forma de Projetos de Lei no Congresso Nacional. O senador Abdias Nascimento (RJ) já em 1983 buscava, através do PL 1332/83, reservar bolsas e vagas para estudantes negros no Instituto Rio Branco. Dez anos depois, a então senadora Benedita da Silva (RJ) apresentava proposta que buscava incluir estudantes negros e indígenas nas instituições de ensino superior (PL 4339/93). Em 1998, o deputado Carlos Alberto (BA) buscava criar o Fundo Nacional de Ações Afirmativas, onde se previa a concessão de bolsas de estudo para estudantes afro-brasileiros (PL 4567/98). Em 2000, o senador Paulo Paim (RS), através do PL 3198/00, apresentou a proposta do Estatuto da Igualdade Racial, que previa 25% das vagas no ensino superior para afrodescendentes. E também pouco antes da proposta surgir na UnB, os movimentos negros apresentaram durante a Marcha Zumbi dos Palmares, uma proposta de ação afirmativa para as universidades públicas. (Siqueira, 2004, p.12).

Dessa forma, a Universidade de Brasília começa a se preparar para aquela que seria considerada, de acordo com muitos entrevistados, uma das maiores discussões que estiveram presentes na pauta do CEPE e que teve ampla repercussão no meio acadêmico, conforme veremos a seguir.

4.1 A Universidade de Brasília e a regulamentação das cotas

Dado os acontecimentos ocorridos no Departamento de Antropologia e das repercussões dos debates a respeito das questões raciais que pautavam a agenda política nacional, os professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato apresentaram ao CEPE

(Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão)²² uma proposta para a inserção de estudantes negros e indígenas na Universidade de Brasília. Dada a aprovação da Proposta elaborada por esses professores²³, decidiu-se pesquisar as considerações realizadas pelos conselheiros no momento da aprovação do Plano de Metas para integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília. A intenção consistia em observar as opiniões de todos os conselheiros, haja vista que o CEPE é um órgão consultivo e deliberativo das principais decisões que envolvem o âmbito acadêmico na universidade. Cabe ressaltar que ele integra ainda os segmentos de alunos. Entretanto, em função da rotatividade dos representantes, principalmente alunos, da greve de professores e funcionários, transferências e motivos outros não se conseguiu contato com uma parte daqueles conselheiros que participaram da reunião. Dentre os dezoito professores conselheiros do CEPE à época, dezesseis foram entrevistados, perfazendo assim uma cobertura total de aproximadamente 90% .

De acordo com os entrevistados, o primeiro passo consistiu na inclusão da proposta de implementação de cotas para estudantes negros na pauta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Nesse sentido, as primeiras discussões que irão desencadear na aprovação do Plano de Metas para a inserção de estudantes negros na Universidade de Brasília, tiveram início em 06/07/2002, de acordo com a Ata nº 361 do CEPE:

Item 1.4) Discussão preliminar sobre a proposta de cotas de vagas para negros na Universidade de Brasília. Na oportunidade, o Presidente da Mesa passou a palavra para os autores da Proposta, professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato, do Departamento de Antropologia da UnB. Na seqüência, o professor José Jorge apresentou ao Conselho a proposta, destacando a inserção desta nos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de Discriminação. Na seqüência, o professor salientou que, na citada conferência, o Brasil se comprometeu a realizar ações efetivas em todos os aspectos de políticas públicas que visem a diminuir as desigualdades étnicas e raciais que foram comprovadas por meio de relatório enviado à Conferência. Prosseguindo, informou que os dados oficiais da desigualdade racial no Brasil têm como fonte os dados do IPEA. Logo

²² O Regimento Geral da UnB, que trata, inclusive, das competências e regulamentações CEPE segue anexo ao trabalho.

²³ Conforme ata em anexo.

depois, a professora Rita Laura Segato informou que o sistema de cotas prevê a criação de alguns órgãos de acompanhamento que estão descritos na própria proposta. Em seguida, o Presidente da Mesa comentou que a idéia da Administração Central seria discutir o assunto em debates abertos, ou seja; sem haver censura a quaisquer perguntas ou colocações. (*Ata nº 361 do CEPE de 06/07/2002*)

Toda a discussão partia de indicadores sociais produzidos por institutos de pesquisas e também por publicações referentes à adoção de cotas; Todo esse material era disponibilizado aos conselheiros para que maiores dúvidas fossem suplantadas de modo a enriquecer o debate. Conforme relato do próprio reitor:

Tem uma maneira de atrapalhar que eu vi em várias universidades que é “vamos jogar pros departamentos”, se você quer matar qualquer coisa nas universidades você faz isso. Pros departamentos especialmente um assunto desse que não é um assunto simples, naturalmente a pessoa que não esteja preparada pra discutir. Então nós que queríamos aprovar colocamos no CEPE, inclusive no debate no CEPE, o CEPE foi convidado para debate e depois convocado para debater. Então os membros que iam votar tinham condições de se informar ele poderia não se informar, ele poderia não ir as reuniões, ele poderia abandonar mas tendo a oportunidade da pessoa ter, e tinha um documento do José Jorge e da Rita que era um documento importante porque no abstrato cotas é só uma questão de sentimento, só a favor ou contra. Agora em cima de um documento acadêmico onde você mostra todo processo onde mostra (...) é muito diferente e especialmente do acadêmico” . (*Reitor*)

De acordo com a decana de extensão, havia dois setores na universidade envolvidos diretamente na defesa das cotas: um situado na vice-reitoria e outro ligado aos departamentos. Isso fez com que se propiciasse o “casamento certo, na hora certa, com as pessoas certas”. Para ela, quatro fatores foram responsáveis pela aprovação do sistema de cotas na UnB: 1) a própria experiência de movimentos sociais dos setores envolvidos; 2) a articulação política desses setores em torno de um objetivo; 3) a apresentação da proposta junto ao CEPE e; 4) fazer com que um coletivo, a princípio conservador, aprovasse a idéia.

Nós tínhamos naquele momento dois setores na universidade que claramente eram em defesa de políticas afirmativas na universidade, quais eram esses setores? Um setor que estava situado na vice-reitoria, nosso vice-reitor (atual reitor), ele sempre esteve preocupado com essas questões de Direitos Humanos, outro setor que a gente, e ligado a movimentos sociais, e que a gente identifica na academia, academia UnB, que trabalhava juntos há muitos e muitos anos, não um grupo estruturado, mas que em todos os momentos, sempre que surgiam momentos de reivindicação em nome de Direitos Humanos ou alguma

defesa de minorias, essas pessoas estavam juntas, dentre essas pessoas, tinha o professor Jorge, a professora Rita, tinha eu e outros professores, mas no caso, os três que se envolveram no início foram o Jorge, a Rita e eu. Nessa época eu tava no Decanato e já fazia uma série de projetos que iam na direção de desenvolver ações afirmativas em defesa das minorias. Então como eu explico o que aconteceu: o casamento certo, na hora certa, com as pessoas certas. Deu um click. Por que? Porque eu estava aqui e o Jorge e a Rita aqui exatamente vivenciando o problema da questão racial que começa dentro do departamento de Antropologia, com o caso Ari. Eu acompanhei o que estava acontecendo, compreendendo muito as questões que estavam envolvidas ali. Então deu um “tilt” de juntar eles dois e o vice-reitor. Então a minha posição foi de articulação, só isso, de possibilitar que dois setores com uma definição clara do ponto de vista político conseguisse agir de modo articulado. Meu papel foi de catalisar as ações no sentido de que isso viesse desaguar no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, que a gente sabia que era ali que tinha que ser definido. Então esse é o primeiro momento que, na minha participação, eu julgo essencial. Na verdade a coisa é anterior. E uma coisa histórica, de mais de quarenta anos, de construção desse tipo de ideologia, tem a experiência acadêmica e de movimento social desses dois, junto comigo também, tem esse momento histórico, que é o terceiro fato, e tem um quarto fato que é uma etapa coletiva: que é de ser capaz que um coletivo encampe essa idéia, sabendo de antemão que esse coletivo era conservador. Então a possibilidade desse coletivo seguir num caminho desses não era simples.

ex-Decana de Extensão

Essa articulação, de certa forma, pode ser observada no depoimento de um dos formuladores da proposta:

a decana me ajudou a preparar a seção final, na verdade ela me ajudou a preparar a primeira sessão. Ela ajudou a terminar o caso Ari, ela compreendeu a gravidade daquele caso(...), ela se convenceu de que aquela história do Ari era uma história de discriminação. Então me ajudou que chegasse ao CEPE. Eu tive que fazer uma solicitação ao CEPE pra poder falar no CEPE e defender o Ari no CEPE(pausa) ela ajudou de qualquer forma, ela era decana de extensão junto com o Timothy e organizava o CEPE. Do CEPE pras cotas ela também compreendeu, então ela esteve na organização do CEPE, e mais: na hora que aprovou [o Plano de Metas] foi ela que nomeou a Comissão.

Professor (m) A

É importante ressaltar que anteriormente ao debate da proposta de cotas junto ao CEPE muitas discussões veiculadas pelos principais atores envolvidos nesse debate já haviam sido discutidas e apresentadas em outros fóruns.

e o ENEGRESER começa a fazer o quê? Começa a fazer debates em vários departamentos, o fortalecimento do grupo passa por isso também,

a gente começa a visualizar o quê? Que tá acontecendo no cenário nacional e internacional e a Conferência de Durban acaba sendo uma referência, a partir dessa conferência a gente discute, faz planos e metas aqui na universidade e faz até um ano pós-Durban, que foi um debate realizado aqui na universidade e foi convidado o professor C, que já era referência aqui na universidade e do Movimento Negro também, ele é uma das pessoas-chave também nessa discussão de cotas na universidade. Aí, é...o que acontece: a gente via criando vários ícones, várias referências chama pra uma discussão, a partir disso, começam a nos procurar e que começa a nos procurar é o professor (m) A porque ele tinha esse plano de ações afirmativas pra universidade e tal, “então tá, vamos pegar esse plano, vamos ler, vamos conversar. *estudante (f) 2*

Então naquele momento que eu falei em público a proposta de cotas em novembro de 1999, muitos estudantes foram favoráveis. Estudantes, professores não (...) nós falamos 2000 inteiro, 2001 inteiro, isso apareceu no Jornal Nacional em 2001, nós tivemos várias reuniões, 2002 inteiro, tivemos quatro reuniões. Eles (ENEGRESER) defendem (cotas) porque eles politizaram a questão. A decana prometeu a eles que faria uma discussão política em função do incidente envolvendo alunos negros e seguranças em uma festa no Centro Comunitário da UnB²⁴. De forma que eles organizaram o Seminário da Consciência Racial, eles organizaram em 2000, 2001 e 2002. Professor (m) A

De acordo com alguns entrevistados, a pauta com essa proposta, a princípio causara desconforto e perplexidade diante de alguns conselheiros. Entretanto, o debate se tornara imprescindível e a presença de outros atores, trazidos ora pelo coletivo de estudantes negros universitários – ENEGRESER, ora pelos professores José Jorge e Rita Segato representava a possibilidade de se construir uma discussão sólida, enriquecedora, permeada por aspectos técnicos e acadêmicos.

Em 2002, por exemplo, numa primeira rodada, estiveram presentes a Edna Roland da UNESCO, o Ivair Augusto da Comissão de Direitos Humanos, numa segunda rodada o Joaquim Barbosa Gomes, Ministro do STF, e numa terceira rodada nós apresentamos isso e discutimos com os professores. *Professor (m) A.*

Na visão de um dos estudantes envolvidos, o debate deveria ser enriquecido com a participação do movimento negro e intelectuais que já pesquisavam sobre a política de cotas nos diferentes âmbitos do Estado:

²⁴ O incidente a qual o professor se refere é o caso de agressões sofridas por alunos negros atribuídos a seguranças particulares numa festa no Centro Comunitário da Universidade de Brasília. Esse incidente levaria a formação, *a posteriori*, do ENEGRESER – Coletivo Negro do DF e Entorno.

Se passava por políticas, né. E cotas faz parte de políticas públicas e cotas faz parte de um plano de metas muito maior. Um plano de metas de ação afirmativa de reparação de pessoas negras, inclusão social, tratamento isonômico a partir de inclusão da população negra, uma série de coisas e um dos pontos são as cotas na universidade e como aí a gente começar a discutir na universidade com alunos e no CEPE a gente vai falar com os professores e com a instituição mesmo, principalmente com a reitoria, é...a gente apóia, de início a gente apóia o J. Jorge porque era um plano que começou mas a gente sempre questionava "peraí, mas começa de onde?" ele tem outras pessoas falando, "vamos chamar então pessoas do Movimento Negro que, como somos o Movimento Negro da universidade, pode ser que a falta o respaldo pra essa universidade aceitar nossa voz, a gente vai chamar outras pessoas e a gente começa a chamar Hédio Silva, Hélio Santos, Edson Cardoso, chamamos, Walter Silvério, Humberto Adami, enfim...fomos, chamamos pessoas do SEPPIR, da [Fundação] Palmares, O Ivair Augusto do Ministério da Justiça, fomos chamando um monte de gente prá poder engrossar esse caldo, pra fortalecer o debate porque tava muito fraco, tão fraco que as pessoas defendiam o sistemas de cotas para negros e pardos, sendo que o sistema de cotas são as pessoas pretas e pardas. *Estudante (f) 2*

4.2 Consenso ou Contradição? Argumentos pessoais dos conselheiros sobre as cotas na UnB

Alguns conselheiros, apesar de terem votado favoravelmente não vêem a questão de cotas para estudantes negros como a solução para os problemas sociorraciais e são bastante contundentes em afirmar que elas não resolverão os problemas desse grupo social. Muitos foram os argumentos apresentados. A seguir, apresento os argumentos mais comentados:

a) As cotas não irão resolver os problemas da população negra;

Outro grande problema da sociedade brasileira não é conseguir olhar pros diversos fatores que levam a uma situação. Colocar o sistema de cotas como o único dispositivo de mudanças é uma falta de perspectiva muito grande. Então o sistema de cotas é um ingrediente que pode trazer mudanças. Isso tem que ficar bem claro. Junto com ele teria que ter trabalhos desde a família passando pela melhoria da qualidade de ensino público e também a mudança de raciocínio das elites. Então nessa perspectiva é que eu vejo que o sistema de cotas pode trazer alguma mudança. Eu vejo o sistema de cotas como um ingrediente para mudanças, quanto vai mudar vai depender de outros ingredientes que a sociedade brasileira vai querer adicionar a isso. (...) O sistema de cotas não vai trazer mudanças excepcionais na estrutura hierárquica da sociedade brasileira. Ele pode trazer mudanças excepcionais em

segmentos da sociedade brasileira (...) eu acho que o sistema de cotas não vai resolver muito, eu acho que com ele a gente pode conseguir ver como será a vida das pessoas que entraram no sistema de cotas e comparar como seria a vida dessas pessoas se não existisse as cotas, fora isso, acho que não vai alterar tanto. *Conselheiro (m)03*

Eu acho que as cotas são uma solução pontual, pelo menos culturalmente isso pode influir e pode dar condições que os próprios negros deixem de introjetar o complexo de inferioridade que lhes são imposto. *Conselheiro (f) 04*

A cota é um ponto dentre vários pontos. Não resolve somente. Mas é um ponto. *Conselheiro (m) 05*

Bem, eu apenas participei da votação. Olha eu vejo com reservas essa questão de cotas para estudantes negros na UnB, no sentido de que os negros não precisariam de cotas para serem admitidos na universidade porque tem inúmeros exemplos de pessoas da cor negra que se destacam, o problema maior não é tanto a cor da pele,(...) independe da cor da pele. *Conselheiro (m) 07*

eu acho que a gente tem um processo histórico grande, a questão dos negros na nossa sociedade, é óbvio, eu acho que são desfavorecidos, a questão do preconceito racial ainda está presente na nossa sociedade, a gente tem uma série de fatores que mostram isso, às vezes a gente pega alguns fatos que vão parar na mídia e tudo, mas é óbvio que isso tá presente na nossa sociedade, mas eu não vejo as cotas para negros como solução desses problemas. *Conselheiro (m) 09 – único voto contrário às cotas*

Mesmo que não tenhamos muita simpatia pelo fato de que, afinal, a discriminação positiva ou reversa é um tipo de discriminação, acho que temos de aceitar isso, pelo menos por algum tempo (a limitação temporal é essencial, na minha opinião; essas cotas, por exemplo, não podem se eternizar: algum dia elas devem ser suspensas). É um caso de “remédio no mal”: usamos, como remédio, a discriminação (que é um “mal”)²⁵ para combater os efeitos da discriminação. *Conselheiro (m) 10*

b) As cotas poderão acirrar ainda mais o preconceito racial na universidade;

Como se pode perceber, ao tecer considerações a respeito do processo, muitos conselheiros, a princípio, mostraram-se desconfortáveis com a proposta. Para alguns, além de não ser a solução mais apropriada, tal proposta, pelo contrário, poderia acirrar ainda mais o preconceito racial na universidade. Alguns deles afirmaram que o processo de

²⁵ Ver Capítulo 2, Nancy Fraser.

implementação de cotas contribuiria para uma tensão racial na universidade que levaria a uma discriminação/estigmatização por parte dos alunos cotistas:

[As cotas] inserem um elemento de tensão racial em uma sociedade que tende a lidar melhor com o tema do que sociedades semelhantes; estabelece um preconceito na sociedade com relação aos egressos do curso, que poderão ser vistos como “profissionais da cota”, implicando a percepção de que, de outra maneira, não teriam a competência para adquirir o título universitário... O critério de raça possui a desvantagem adicional de inserir na cultura brasileira um elemento de acirramento das desigualdades, contribuindo mais para desunir do que para aglutinar. *Conselheiro(m) 1*

podendo vir a separar os “negros das cotas” dos demais estudantes, acirrando uma racialização:

a gente não sabe se vai criar uma racialização na universidade”. “ah, eu não sou negro da cota” “ah, você é negro da cota”. Então essa discussão foi levantada no CEPE por algumas pessoas, então é perigoso, a gente pode ta criando uma racialização.” *Conselheiro(m) 2*

o fato de existir uma cota acaba gerando uma discriminação, que para mim não deve existir (pausa) E pode criar uma discriminação interna em relação aos alunos cotistas, quer dizer, “ora eu passei com média tal e fulano entrou com uma média muito inferior (pausa) etc. *Conselheiro(m) 7*

Existe somente uma raça humana. Então eu até tenho um certo receio que você crie uma discriminação aqui “ah, esse aí é da cota, esse aí não é”, eu acho que com essa tentativa você pode criar outras formas de discriminação porque aí você fala “Ah, esse é coitadinho, ele não conseguiria passar no vestibular se não fosse as cotas” eu acho que as universidades têm outras formas de sanar isso. *Conselheiro (m) 9 – único a votar contrariamente às cotas*

c) As cotas ferem a questão do direito igual para todos

Um outro aspecto bastante debatido entre os conselheiros diz respeito à *questão do mérito*. Para alguns, com um sistema de cotas na universidade corria-se o risco de penalizar os demais estudantes devido à diminuição do número de vagas. Independentemente da

cor/raça do candidato(a), a universidade, de acordo com alguns daqueles conselheiros do CEPE, deve-se selecionar os melhores:

[as cotas] penalizam estudantes cujos esforços seriam recompensados pelo ingresso na universidade se não fosse a redução no número de vagas. *Conselheiro(m)1*

Alguns opinaram que o mais importante seria garantir à todos os estudantes, independentemente de suas condições sociorraciais, um bom preparo para enfrentar o vestibular. Isso nos remete a duas análises: 1) para alguns conselheiros, o vestibular é um modo eficaz de seleção; 2) o sistema de cotas, ao reservar vagas para um grupo de estudantes, podia selecionar alunos “não tem bem preparados” para ingressar na universidade:

O ideal é que todos tivessem preparo suficiente, ricos, pobres, negros e brancos para ingressar na universidade (...) Quando você pensa a questão da universalização, já é uma questão a ser discutida, porque de qualquer forma você está diminuindo as vagas de uma parcela da população. Então já é problemático, eu penso. A medida afirmativa vem quebrar isso, pois ela fere um pouco essa questão da isonomia, do direito igual para todos. Que se você pensar se é uma solução de longo prazo não é na verdade. Na verdade não teve uma proposta que pudesse ser contra essa. Essa questão de cotas fere um pouco esse princípio de uma educação universal, para todos, de uma possibilidade democrática com participação de todos no vestibular. *Conselheiro (f) 4*

Sobre o “despreparo” de alguns estudantes negros e o uso das cotas de forma fraudulenta, vale a pena observar o relato de um dos conselheiros:

Então eu acho que a universidade teria que ter um compromisso social maior do que simplesmente estabelecer cotas, ela tinha que ter um compromisso social de ir às escolas de periferia, de ta preocupado com a educação, de dar chance dos alunos de periferia, inclusive os negros, com os pardos ou os brancos tivessem acesso à educação, tivessem acesso à instrução e conseqüentemente acesso à universidade também. (...) Na época da discussão, eu era coordenador do curso “X” e um fato reforçou ainda mais essa minha opinião. Tinha uma aluna que entrou para o [nosso]curso “X”, *morena*, e na primeira aula ela falou que não queria fazer “X”, queria fazer “P”, só que se ela tivesse tentado o vestibular pra “P”, a nota de corte dela não teria sido suficiente. Quando foi aprovada as cotas ela ficou toda feliz, porque aí ela ia tentar o curso de “P” por meio de cotas, foi o que ela fez e foi aprovada. *Quando ela*

tomou essa decisão, eu achei muito interessante como é que as pessoas mudam, porque aí ela mudou o estilo de cabelo, mudou o estilo de cores...agora realmente, agora eu a vejo como uma negra, entendeu? É como se ela tivesse resolvido se assumir, eu não vou entrar no mérito, em função das cotas. Ela é uma negra privilegiada porque o pai dela é professor da UnB, ela mora na Asa Sul, ela não faz parte dessa minoria que eu acho que a universidade tinha que ta preocupada em atender que seria os menos favorecidos financeiramente, socialmente. Eu entendo dessa forma, não tenho dados pra comprovar isso, mas ela pode ter tirado a chance de um aluno que fez vestibular pra “P”, teve uma pontuação, mas como ele não entrou nas cotas, não se declarou negro, ela entrou. Desse jeito alguém que tinha condições financeiras pode ter tirado a vaga de alguém que não tinha condições financeiras, mas que não tinha se declarado negro. Conselheiro (m) 9 – único a votar contrariamente às cotas . (grifo meu)

Até mesmo para alguns estudantes que participaram do processo, a construção cultural do mérito era algo que deveria ser melhor discutido, pois à medida que somente um grupo, de uma determinada classe social, com cor específica é o único detentor da maioria das vagas do vestibular, torna-se necessário questionar a eficácia desse método, como bem observa um dos entrevistados:

Na verdade podia ser a ideologia do mérito, eu não tenho muito nítido. Eu venho de uma família de uma classe social, que de alguma forma se diferencia das outras pessoas, e daí você ouvir uma proposta dessa num ambiente que tem poucas pessoas, onde você é minoria, é muito delicado, intimidado, porque você está só, não somente a presença física, mas é um discurso, um pensamento que você ta incluído nele, ele te chama pra estar dentro dele, nos ideais, mas no dia-a-dia ele te deixa de lado...é realmente intimidador.(...) Eu sou morador de Samambaia, negro, ex-estudante de escola pública, de família pobre, pai ausente, mãe solteira, que trabalha de empregada doméstica, que cria os filhos sozinha, todos esses problemas que caracterizam boa parte da população negra, um exemplo bem típico. De fato não tem como dizer que eu não havia pensado na questão do mérito, mas o que se conta, o mérito que eu posso pensar é o mérito diferente do que a academia apresentou, que exigiu, os que tem ser arvorado de ser o verdadeiro mérito. São dois tipos de méritos diferentes. A maior parte das pessoas que entram aqui não é necessariamente por mérito, mas quando você encontra aqui só representante de uma classe, de uma cor, tem algo errado. Se você coloca gente de só uma cor aqui, você diz: “determinada classe social, determinado grupo de pessoas, com cor específica, são mais capacitados que outros, só porque elas se apresentam”, o que não se sustenta. Estudante (m) 05

d) Ao invés de cotas para negros deveriam ser introduzidas cotas para estudantes pobres;

Outro argumento recorrente entre os conselheiros foi o de que as cotas não devem ser exclusivas à estudantes negros mas sim, a pessoas pobres. Para a ampla maioria dos conselheiros, o problema central a ser combatido é a questão da pobreza. A questão racial é sim importante, mas, para eles, o papel da universidade é antes de tudo garantir o acesso de estudantes oriundos de classe social baixa. Segundo relatos, se tal medida fosse aplicada estaria se combatendo dois aspectos com uma só medida, pois dentre a população pobre, temos um enorme contingente de negros.

Eu acho que a universidade tinha que fazer também é como ela vai fazer para aumentar o número de pobres, porque hoje em dia, eu falei isso lá no CEPE...E os pobres, o que CEPE ta discutindo em relação aos pobres? Que faça mais alojamento para os alunos pobres, que reserve, sei lá, 60, 70% das vagas para estudantes pobres, e isso não foi feito até hoje... do ponto de vista de facilitar a entrada de pobres, a UnB está muito atrasada. Isso pra mim seria uma coisa muito melhor e que iria durar muito. *Conselheiro (m) 2*

Para muitos, a questão principal a ser discutida era a econômica. Conforme alguns relatos, os alunos pobres deveriam ser beneficiados economicamente de modo a se prepararem adequadamente para os processos seletivos da universidade:

Acho que não é a questão principal. A questão principal é a questão econômica. O aluno ter condições de entrar e se manter na universidade. De entrar, no sentido de se preparar adequadamente e competir no vestibular, no PAS aqui na universidade. A questão é econômica, não de raça, cor ou origem. É a minha visão (...) Para mim basicamente a origem principal é a situação financeira e não a cor ou raça da pessoa. Se a questão fosse cotas para estudantes sem condições financeiras a aceitação teria sido muito maior. É mais fácil provar isso do que na raça. *Conselheiro(m) 6*

Outros conselheiros, apesar de reconhecerem o processo de escravidão, o preconceito e a discriminação raciais, ainda sim acreditam que todos os problemas que acometem a população negra estão ligados exclusivamente à questão econômica:

Eu acho que a gente tem um processo histórico grande, a questão dos negros na nossa sociedade, é óbvio, eu acho que são desfavorecidos, a questão do preconceito racial ainda está presente na nossa sociedade, a gente tem uma série de fatores que mostram isso, às vezes a gente pega

alguns fatos que vão parar na mídia e tudo, mas é óbvio que isso tá presente na nossa sociedade, mas eu não vejo as cotas para negros como solução desses problemas. Eu encaro como mais profundo não o problema racial, o mais profundo é o problema social e há uma relação entre eles, a questão é exatamente essa porque a gente tem uma pobreza muito grande, se a gente for ver a porcentagem de negros nessa faixa de pobres, é maior que a faixa de negros na porcentagem de ricos, que é muito pequena, então são duas coisas que estão bem relacionadas, mas pra mim o problema principal é a questão social. *Conselheiro (m) 9 – único a votar contrariamente às cotas*

Até mesmo no dia da votação, alguns conselheiros defenderam que a proposta deveria favorecer exclusivamente estudantes pobres, não obrigatoriamente negros, oriundos de instituições públicas de ensino:

Naquele momento a gente percebia no discurso dos nossos pares alguma resistência em aceitar, não por parte da Reitoria, tanto que o Timothy se emocionou, mas alguns que fazem parte de uma visão um pouco mais conservadora da universidade e que defenderam naquele momento que seriam favorável a uma política para estudantes pobres, oriundos de instituições públicas, mas não explicitamente para os negros. *Conselheiro (f) 17*

Todos os dados e indicadores sociais trazidos pela contribuição de professores e pesquisadores ligados a outros órgãos federais surtiram efeito à medida que alguns conselheiros foram percebendo que dentro o recorte socioeconômico, os pobres são os mais explorados, conforme relato a seguir:

Eu achava que a questão fundamental estava definida no âmbito de classe, pra mim era um problema econômico Só que a medida que eu ia lendo, participando das reuniões, discutindo, eu fui me convencendo que entre os pobres você tem os negros que são os mais marginalizados. Você se faz no processo Eu pensava que deveria se ter uma política pública em que você atendesse também negros, índios, pobres, etc. Eu continuo achando que essa questão é fundamental, porque as cotas são políticas compensatórias, ela não está mexendo diretamente na base da produção da sociedade, é preciso um recorte socioeconômico. E porque eu votei favorável, eu, assim como os demais, fui me sensibilizando, eu também a medida que os argumentos iam se apresentando, eu fui entendendo. Entre os pobres, há alguém que é mais explorado ainda e está na cor da pele essa distinção. *Conselheiro(m) 5*

e) a “difícil” capacidade de se distinguir quem é negro devido ao processo de miscigenação;

Um dos principais problemas debatidos nas discussões apresentadas ao CEPE foi quanto ao aspecto da miscigenação brasileira. Para muitos conselheiros, é praticamente impossível aplicar cotas dadas às características fenotípicas de nosso povo. Questionar quem é e quem não é negro, para alguns conselheiros do CEPE, não seria algo apropriado. Alguns se utilizaram até mesmo da Genética para contestar e dizer que no Brasil não existe negro, e sim alguns brancos na região Sul:

Eu mesmo fiz algumas críticas lá ao Joaquim Barbosa Gomes, que hoje ta no STF “Joaquim, mas lá em casa eu e mais dois irmãos poderíamos nos inscrever no sistema de cotas, outros quatro não porque eles são absolutamente brancos” Ele disse: “é, eu sei disso, mas o sistema realmente...a proposta não é clara...(sic)”. ***Sob o ponto de vista da biologia, nos detestamos esse negócio de raça, isso não existe, raça é uma sub-espécie, e nós só temos uma espécie: a do Homo sapiens. Nós não temos raça ou sub-espécies, então nós biólogos detestamos isso. E segundo caso, hoje no Brasil não existe negro, negro não existe, branco existe, branco no Brasil existe no Sul. Se você chegar em algumas comunidades do sul, em alguns lugares, e se você fizer uma pesquisa de evolução molecular etc, você vai encontrar pouca ou nenhuma mistura. Pureza mesmo. Mas poucos. Já negros não, não tem mais negro no Brasil, são todos misturados, nem os calungas são negros, os calungas são misturados, tem mistura com sangue indígena. E a mistura será cada vez maior (pausa)***. Uma das grandes perguntas lá no CEPE era: “Como a gente vai saber que é negro e quem não é negro?” Aí, no final teve a auto-declaração. Então teve esses problemas. *Então não é algo que você fala, é negro, negro e pronto.* (grifo meu) *Conselheiro(m) 2*

Muito se discutiu sobre quem seriam os verdadeiros negros no Brasil.

Com a palavra, o conselheiro (f) 08 considerou bastante complexo reconhecer uma pessoa como negra apenas pelas características físicas, já que no seu entender, ser ou não negro não é uma questão de cor e sim uma questão de processo histórico ocorrido. Por fim, opinou que se a UnB se posicionar desta forma poderá criar um outro tipo de problema. (Ata nº 361 do CEPE, de 06/07/2002)

Não vejo que as cotas vão solucionar o problema, acho que vai até criar mais dificuldade, pois é muito difícil administrar quem é negro e quem não é negro. Muito difícil. Em princípio eu acho que não vai resolver. O brasileiro é um povo miscigenado, totalmente, felizmente uma mistura muito positiva. Distinguir qual é a origem é muito difícil”. *Conselheiro(m) 6*

O ponto mais fraco (não sei se é propriamente um ponto negativo desse projeto em particular; talvez seja uma dificuldade mais geral de implementação de ações desse tipo) diz respeito à definição de quem é ou não é negro. *Conselheiro (m) 10*

Alguns, para explicar a dificuldade de se afirmar quem é negro na sociedade brasileira e reforçar seus argumentos contrários à aprovação de um sistema de cotas voltado para afrodescendentes, se utilizaram até mesmo de suas próprias linhagens ancestrais:

A hora que você coloca cotas para negros você beneficia pessoas em função de um tom de pele que no nosso caso é muito complicado porque eu também tenho a cor morena, eu tenho antepassados negros, eu tenho uma marca na gengiva que o dentista me informou que são raízes do passado, eu tive um tio-avô que era negro.

Entrevistador - O senhor já deu aula pra cotistas?

Sim, eu já até percebi, eu dou aula pros calouros, eu não consegui identificar pela tonalidade de pele quem entrou pelas cotas. Não dá pra saber, como foi colocada pela universidade. É uma polêmica muito grande. Não há um método científico pra identificar isso, (...) enquanto professor eu não consigo definir. Eu posso até um ou outro, esse provavelmente declarou, eu não tenho certeza. *Conselheiro (m) 9 – único voto contrário às cotas.*

f) Que as cotas não fossem destinadas a negros, e sim a estudantes egressos da escola pública;

Para uma parcela significativa dos conselheiros, uma solução de maior respaldo e contribuição da universidade seria o fortalecimento e a aliança com a escola pública. Proporcionar melhorias na escola pública, através de capacitação de pessoal, acompanhamento técnico e até mesmo cotas para alunos oriundos desse tipo de ensino foram algumas idéias levantadas pelos conselheiros frente à adoção de cotas para estudantes negros:

Eu preferiria que o sistema de cotas contemplasse alunos egressos do ensino público (pausa) Poderia aceitar os argumentos relativos ao estabelecimento de uma cota permanente para escola pública. Parece-me justo que se faça uma redistribuição de riquezas em favor daqueles que não tiveram acesso a uma boa escola ou a condições mínimas de acesso a saúde, desde que se lhes cobre o compromisso de dedicação e respeito à coisa pública. *Conselheiro(m) 1*

Eu acho mesmo que a universidade tem que implantar um sistema para estudantes de escola pública. Não sei qual a porcentagem, mas tem. Eu também acho que não tem que ter todo mundo não, eu acho que isso seria errado. Deveria ser só para estudante pobre da escola pública. *Conselheiro(m) 2*

Aliado a proposta de melhoria da escola pública, o sistema de cotas deveria trazer consigo a participação de outros agentes sociais para que se obtivesse efetivos benefícios na educação pública brasileira, de acordo com o depoimento de um dos conselheiros:

Colocar o sistema de cotas como o único dispositivo de mudanças é uma falta de perspectiva muito grande. Então o sistema de cotas é um ingrediente que pode trazer mudanças. Isso tem que ficar bem claro. Junto com ele teria que ter trabalhos desde a família passando pela melhoria da qualidade de ensino público e também a mudança de raciocínio das elites. Então nessa perspectiva é que eu vejo que o sistema de cotas pode trazer alguma mudança. Eu vejo o sistema de cotas como um ingrediente para mudanças, quanto vai mudar vai depender de outros ingredientes que a sociedade brasileira vai querer adicionar a isso.(pausa) Eu acharia melhor a gente se concentrar na melhoria do sistema público de educação básica (pausa) e ainda continuo acreditando nessa idéia. O sistema de cotas não vai trazer mudanças excepcionais na estrutura hierárquica da sociedade brasileira. Ele pode trazer mudanças excepcionais em segmentos da sociedade brasileira (pausa) o cerne da questão é, e eu não vejo ninguém discutindo isso, é que nós temos um problema gravíssimo no Sistema Educacional Brasileiro e educação não é luxo, é necessidade. O fator multiplicação das cotas pode ser 0, 1, 2, 3, 4 mas só será multiplicador se vindo com outros ingredientes, e principalmente se esse ingrediente for a melhoria no sistema educacional brasileiro”. *Conselheiro (m) 3*

Conforme alguns relatos, os conselheiros do CEPE também sugeriram que além de cotas para negros, a proposta deveria ser ampliada de modo a contemplar alunos pobres oriundos de escolas públicas:

A sugestão nossa era de que não cingisse a medida afirmativa aos negros, mas que fosse contemplado de alguma forma os estudantes da rede pública, que houvesse mecanismos que favorecessem o ingresso de alunos de escola pública (pausa) então a nossa proposta era mais ampla: “Somos a favor da democratização, do ingresso de negros, mas que também se adotasse medidas para favorecer o aluno pobre, oriundo da escola pública”, eu acho que esse era o problema. *Conselheiro (f) 4*

Muitos dos entrevistados reconheciam que as cotas como medidas compensatórias seriam insuficientes para resolver os problemas educacionais, daí se discutir uma proposta que apoiasse toda a rede pública de ensino:

Nós temos que consciência que isso é política compensatória por isso temos que trabalhar uma nova organização do sistema público educacional... [as cotas] Não resolve somente. Mas é um ponto. O que eu gostaria de destacar: nós devemos investir num plano de apoio à rede pública de ensino. *Conselheiro (m) 5.*

Alguns conselheiros afirmaram que o verdadeiro papel da universidade consistia numa maior aproximação junto à escola pública a fim de melhor qualificá-la, conforme relatos:

Então eu acho que a universidade teria que ter um compromisso social maior do que simplesmente estabelecer cotas, ela tinha que ter um compromisso social de ir às escolas de periferia, de ta preocupado com a educação, de dar chance dos alunos de periferia, inclusive os negros, com os pardos ou os brancos tivessem acesso à educação, tivessem acesso à instrução e conseqüentemente acesso à universidade também. (...) A gente tem um ensino público hoje que é falido. A universidade e a sociedade tinha que ter uma preocupação com a qualidade da escola pública, todos tem que ter direito a uma educação de qualidade e não simplesmente você dar uma educação medíocre, ruim e depois, pra sanar isso, você abre cotas, porque não vai resolver. *Conselheiro (m) 9 – único contrário às cotas*

Ao adotar sistema de cotas para voltado para estudantes de escolas públicas, alguns conselheiros acreditavam que isso proporcionaria benefícios futuros: primeiro por estar priorizando esse tipo de escola; segundo, que ao beneficiá-la, a classe média poderia retornar com seus filhos a esse modelo de escola, e exercer uma “pressão social” para a melhoria do ensino. De acordo com um dos depoimentos:

Eu tinha conversado com o Conselheiro (m) 5. Ele colocava que isso era necessário: que a UnB tinha que ter um papel maior, mais ativo, uma situação melhor junto à escola pública que eu acho que ele está perfeitamente correto em relação a isso... Quando você tinha classe média na escola pública ela pressionava por uma melhoria que atingia, que acabava atingindo então todos os estudantes de escola pública, inclusive eu acho que é necessário adotar uma política de cotas mais ampla possível, do que a linha de cota racial. Não que uma coisa substitua a outra. È importante que a cota racial tenha uma medida independente, mas se a gente adota uma política de reservas de vagas fortes pra estudantes da escola pública nas universidades públicas a gente tem um incentivo pra que as classes médias recoloquem os seus filhos na escolha pública. E deve pressionar por uma melhor qualidade

de ensino na escola pública também, porque a classe média quer ter o seu filho na escola pública, mas quer que o filho chegue na universidade pública, pois a universidade pública ainda mantém o padrão de qualidade média bastante superior que as universidades privadas. Então se a gente vincula a vaga no ensino fundamental e médio na escola pública a gente faz com que esses tenham um incentivo para voltar pra escola pública e, portanto a gente cria a massa crítica pra ter uma pressão social efetiva pela melhoria da educação na escola pública. Conselheiro (m) 13

g) Outras minorias deveriam também ser contempladas no sistema de cotas;

Um outro questionamento apresentado pelos conselheiros do CEPE foi *quanto às outras minorias*. Para alguns deles a universidade também deveria se preocupar não somente com o acesso de estudantes negros, mas também todas aquelas minorias que, assim como os negros, estão ou permanecem sob condições sociais inferiores.

Em sua intervenção, o conselheiro (m) 16 questionou sobre outros grupos raciais tais como os Nisseis”. *Ata da Reunião Extraordinária do CEPE de 06/06/2003.*

Havia também uma preocupação de que com um sistema de cotas voltado para estudantes negros se poderia, ao invés de resolver, criar novos problemas devido, conforme relato, não existir diferenças entre um branco e um negro pobres:

hoje em dia não tem diferença entre um branco pobre e um negro pobre. Pra mim não tem diferença. Eles merecem tanto cuidado, tanto zelo, igual condição quanto a um negro pobre, porque senão nós estaremos sendo muito racistas. Por que negro pobre tem que ter mais privilégios que o branco pobre? Isso é uma coisa que a universidade tem que pensar, porque ela não comece a fazer coisas que, aos olhos da sociedade, é algo de vanguarda, de consertar alguma coisa, ela acaba dando um passo para trás, acaba criando um outro problema. Conselheiro (m) 2

O Conselheiro (m) 3 opinou que a proposta em discussão era bem mais complexa, e dever-se-ia pensar, sim, numa forma de oferecer reais possibilidades de ascensão social a todos os indivíduos, independentemente da raça ou classe. *Ata nº 361 do CEPE de 06/07/2002*

Ao longo desse capítulo apontamos os principais argumentos surgidos na maioria dos discursos de nossos entrevistados, principalmente aquelas que dizem respeito aos conselheiros do CEPE. É interessante perceber que a maioria das dúvidas, colocações, objeções proferidas por esses participantes muito se assemelha aos demais discursos que encontramos nos veículos de comunicação. Todos os seis tópicos aqui elencados poderiam figurar como um manual das principais dúvidas ou posições contrárias à implementação das cotas. O próximo tópico se atém exclusivamente em analisar esses argumentos contrários, destacando a importância de medidas afirmativas voltadas exclusivamente para a população afrodescendente.

4.3 Análise dos principais argumentos apresentados junto ao CEPE

Assim como a maioria da comunidade universitária (Santos, 2002), os professores conselheiros da Universidade de Brasília defendem outros argumentos que não a aplicação de cotas para o ingresso de estudantes negros. Conforme apontado anteriormente, apesar de reconhecerem toda a dificuldade social enfrentada pela população negra, alguns conselheiros admitiam qualquer outra proposta de cunho afirmativo, exceto aquela voltada para a população afrodescendente. É interessante perceber que esses argumentos contrários se assemelham bastante com a maioria daqueles verificados entre a população brasileira. Nesse tópico estaremos problematizando cada um dos argumentos apontados pelos conselheiros levando em consideração as discussões e aporte teóricos de autores que vem trabalhando o tema.

a) “as cotas para estudantes negros criariam uma situação de tensão racial, acirrando ainda mais o preconceito racial”;

O primeiro argumento, da tensão racial, do preconceito às avessas ou vitimização dos negros devido à sua incapacidade, nos chama a atenção devido ao seu caráter estigmatizante. As leis adotadas junto à UERJ e UENF, assim como as medidas administrativas aprovadas pelos conselhos superiores na Universidade de Brasília e

Estadual da Bahia, garantem o ingresso do estudante, mas não sua graduação. Para obtê-la, ele deverá preencher todos os requisitos acadêmicos exigidos, algo que inclui, principalmente sua aprovação no vestibular, submetendo-se aos mesmos exames que os demais candidatos. Interessante perceber que, apesar de reconhecerem a discriminação racial e seus efeitos perversos, muitos conselheiros afirmam que a solução para esse tipo de problema seria não enfrentá-lo: Posicionando-se contra as cotas e utilizando esse argumento, estariam “protegendo” futuro estudantes negros de uma possível discriminação. Entretanto, ao tentar “protegê-los”, os conselheiros do CEPE escamoteiam um dos graves problemas da discriminação racial, qual seja, permitem a contínua exclusão de estudantes negros do meio universitário (Santos, 2003).

b) “a questão do mérito: deve-se selecionar os mais bem ‘preparados’ técnico e intelectualmente”;

Pode-se fazer algumas observações a respeito da questão do mérito, tópico muito empregado no debate específico sobre a questão das cotas na universidade. Tendo em vista que a aprovação no vestibular é critério de classificação para o ingresso nas universidades, é caso de supor, primeiramente a validade do vestibular como instrumento de admissão no ensino superior. Para

muitos especialistas, o vestibular não serve para avaliar as possibilidades de sucesso do estudante, seja do ponto de vista acadêmico ou – principalmente – do futuro desempenho no mercado de trabalho. Exemplo disso são reportagens recentemente publicadas mostrando que os reitores de nossas principais instituições, não passariam. E a maioria dos alunos aprovados num vestibular também não passaria, caso fosse submetida a ele no ano seguinte. Comprova-se, assim, que o vestibular constitui apenas um método de seleção que poderia ser substituído por outros, já que não guarda uma relação direta com a performance futura. (Medeiros, 2004, p.151).

Faz-se necessário saber de quem é o mérito: daqueles que, apesar de todas as dificuldades sociais e barreiras raciais conseguiram obter aprovação no vestibular, ou daqueles outros que tiveram todas as condições e facilidades para concluir seus estudos. Santos (2003) destaca dois tipos de mérito: o da trajetória e o da chegada:

Serão aqueles estudantes que tiveram todas as condições normais para cursar os ensinamentos fundamental, médio e passaram no vestibular ou

aqueles que, apesar das barreiras raciais e de outras adversidades em sua trajetória, conseguiram concluir o ensino médio e também estão aptos para cursar uma universidade? Devemos considerar o mérito da chegada, aquele que se vê ou se credita somente no “cruzamento da linha de chegada”: na aprovação do vestibular? Ou devemos considerar também o mérito da trajetória, aquele que se computa durante a vida escolar dos estudantes, que leva em consideração as facilidades e as dificuldades dos alunos para concluírem seus estudos? (2003, p.113-114).

Com base nesse argumento, os alunos egressos de escolas públicas que conseguem passar num concorridíssimo vestibular como o da UnB, apesar da baixa qualidade produzida pelas escolas públicas comparada às escolas particulares, usufruem de méritos superiores que os alunos das escolas particulares. Ou seja, admitindo-se a falta de qualidade no ensino público, os estudantes de escolas públicas adquiriram méritos superiores ao dos alunos de escolas privadas, haja vista as barreiras e dificuldades transpostas para ingressar na universidade. De acordo com Guimarães:

Se é certo que a ação afirmativa não é um princípio de política capaz de universalizar a cidadania para as massas, é também certo que é o único princípio capaz de, no curto e médio prazos, possibilitar a “des-racialização” de elites meritocráticas, sejam elas intelectuais ou econômicas. Aqui está, acredito, a chave para compreender a justeza da ação afirmativa: ela se constitui numa defesa da “des-racialização”, “des-etnização” ou “des-sexualização” de elites e não em um ataque à formação de elites em geral. Ela é, em certo sentido, uma defesa da legitimidade do mérito e uma tentativa de livrá-lo da contaminação de acidentes raciais, étnicos ou sexuais; sua virtude está em procurar evitar que mecanismos meritocráticos acabem por concentrar no topo indivíduos de uma mesma raça, etnia ou sexo (1997, p.237-238).

A questão do mérito, quando analisada profundamente, têm nos mostrado que a presença marcante de uma elite composta exclusivamente por indivíduos de uma mesma raça, etnia ou sexo não se dá de forma natural. Ela é, em certo sentido, reflexo de uma estrutura hierárquica construída historicamente no Brasil que forjou um determinado grupo que obteve melhores sociais privilegiadas a ocupar determinados postos estratégicos na sociedade brasileira. Perceber que sob o manto do mérito esconde-se uma forma sub-reptícia de exclusão é uma das difíceis tarefas que se apresentam a todos aqueles que debatem a questão racial.

c) “as cotas devem ser voltadas para estudantes pobres, pois o combate à pobreza contempla também a questão racial, já que entre os pobres existe uma maioria negra”;

O terceiro argumento está no plano das condições sociais. Para muitos conselheiros o verdadeiro problema a ser combatido é a questão da pobreza, pois ao combatê-la resolve-se dois problemas com uma só medida: a pobreza em si e o aspecto racial, pois entre a grande população pobre do país, os negros constituem a maioria. Diversas pesquisas (Carvalho, 2005, Paixão, 2003, Silva & Silvério, 2003, Jaccoud & Beghin, 2002, Queiroz, 2002), apontam para o amplo quadro de desigualdade social enfrentado pela maioria da população negra brasileira. Desde os fins da década de noventa do século passado que institutos de pesquisa como o IPEA e o IBGE vêm divulgando resultados dos quadros sociais no Brasil. Quanto à política pública, pobreza e questão racial devem ser entendidas de forma diferentes. Ainda que se entrelacem, eles se separam como linhas sinuosas: enquanto a primeira deve ser combatida através do atendimento a aspectos prioritários para a população como saúde, educação, moradia, renda, trabalho e lazer, a segunda deve ser combatida levando-se em consideração as relações sociais existentes nos diferentes campos. Dizer que medidas destinadas a resolver os problemas da população pobre terão o poder de solucionar os problemas dos negros apenas pelo fato de estes constituírem a maioria naquela população é ignorar as relações patriarcalistas, patrimonialistas, hierárquicas, hegemônicas, conflituosas e heterogêneas que caracterizam a sociedade brasileira. Seria o mesmo que tentar entender as desigualdades sociais na África do Sul na década de noventa do século passado sem tentar entender os efeitos do *apartheid*. Então, mesmo que tivéssemos um acesso universal a bens sociais como, por exemplo, educação de boa qualidade para todos, isso não garantiria, por si só, que o quadro social fosse alterado, pois explicar as desigualdades sociais em nosso país sem levar em consideração aspectos fundantes da nossa sociedade como escravidão, preconceito racial, o coronelismo, o machismo e a concentração fundiária e não combatê-los de diferentes formas é como atribuir o fracasso social de pessoas negras a elas mesmas.

d) o quarto argumento refere-se à miscigenação, “num país multirracial como o nosso é impossível definir quem é negro”;

O quarto argumento refere-se à questão da miscigenação. Para muitos conselheiros do CEPE não dá para saber quem é negro no Brasil devido à intensa mistura que resultou na sociedade brasileira. De fato, torna-se muito difícil avaliar quem é negro ou não no Brasil quando se leva em conta simplesmente o caráter fenotípico. “Afirmar que não se pode fazer ação afirmativa porque é impossível distinguir quem é negro ou branco é sustentar o paradoxo de que algo é ao mesmo tempo possível e impossível” (Medeiros, 2004, p.152). No Brasil, pessoas consideradas negras são vítimas de discriminação negativa em relação às consideradas brancas em praticamente todas as esferas da vida social. O próprio estado brasileiro já introduziu, através de seus institutos oficiais de pesquisa como o IBGE e o IPEA o critério de cor, permitindo ao entrevistado se autoclassificar. De acordo com Osório (2004), ainda que esse critério seja arbitrário em termos de identidade social e cultural, existe a possibilidade de identificar aqueles que enquadram nessas categorias:

Viu-se também que as reivindicações de uma maior precisão ou objetividade na classificação são insustentáveis. No caso da delimitação de grupos raciais no Brasil, não é o instrumento de mensuração que é impreciso, mas o fenômeno ao qual se endereça, pois a definição da pertença racial varia circunstancialmente. As categorias abrangentes e de fronteiras fluidas de classificação permitem que esta lide com a imprecisão do fenômeno da identificação racial. Embora não se possa a partir dos resultados de seu emprego saber exatamente qual é o “fenótipo” nacional ideal do pardo, ou do preto, ou do branco, identificar-se-á as pessoas que se enquadram nestas categorias em seus contextos relacionais locais (*op.cit.* p. 132).

As políticas de ação afirmativa só fazem sentido quando o grupo para o qual são dirigidas se encontra, de fato, em uma situação de inferiorização no âmbito social geral. Isso está explícito na apresentação de todos os dados oficiais publicados pelo estado brasileiro. Ao se introduzir políticas compensatórias voltadas exclusivamente a um determinado grupo, se oficializa o seu quadro de desigualdade dentro do espectro social. É de se pensar que somente aquele grupo, que é visto num quadro de inferiorização e de desvantagem perante os demais, aqui no nosso caso, os negros, se habilitaria a utilizar medidas de discriminação positiva. É claro que alguém pode, oportunisticamente se favorecer dessa condição para requerer determinados objetivos. Nesse sentido, Guimarães

apresenta o seguinte argumento: “Nada mais simples para controlar esse tipo de fraude do que reintroduzir, em todos os registros do Estado, a identificação da cor. Se ser negro é realmente algo desvantajoso, quem gostaria de ser identificado como negro?” (Guimarães, 1997, p. 241). Isso também poderia atingir outros objetivos, pois à medida que se insere meios para controlar a fraude, como por exemplo a reintrodução da identificação da cor nos registros do Estado, pode-se reforçar os aspectos da identidade, seja racial ou sexual.

e) As cotas para o ingresso à universidade deveriam ser restritas a alunos de escola pública, dado o caráter público e social da universidade;

A Escola Pública foi também um dos argumentos levantados pelos conselheiros do CEPE. Para eles, as cotas deveriam ser voltadas para alunos oriundos da escola pública. O problema maior está em afirmar que, mesmo na escola pública os negros se encontram em uma relação de desvantagem frente aos outros grupos. Apesar dos avanços educacionais obtidos nos últimos anos, os quadros de desigualdade racial se mantiveram praticamente inalterados. Enquanto os negros apresentam, em média, 4,5 anos de estudos, os brancos permanecem 6,7 anos (conforme tabela 3). De acordo com dados fornecidos pelo INEP, no Brasil, em 2005, o número de estudantes brancos que cursava o ensino médio regular era superior aos negros em todas as dependências administrativas. Nas escolas técnicas federais, consideradas referências pelo ensino de boa qualidade, enquanto que praticamente 25% das vagas se concentravam entre os estudantes brancos, somente 4% eram ocupadas por alunos negros. Nos Estados a relação díspare também permanecia. Aproximadamente 32% das matrículas em escolas estaduais eram efetuadas por estudantes brancos, enquanto que apenas 9% do total ofertado era preenchido por alunos negros. E como era de se supor, no ensino privado mais de 50% das vagas são ocupadas por estudantes brancos, em contrapartida, somente 3,4% das vagas das escolas particulares são usufruídas por estudantes negros. Um dado interessante é que o número de estudantes brancos do sexo feminino só não é superior naquelas escolas federais, onde se predomina cursos técnicos profissionalizantes, de dedicação exclusiva e com perfil voltado para o público masculino.

Tabela 01

| Ensino Médio Regular Matrícula Inicial por Sexo/Cor/Raça em 2005 | | | | | | |
|---|-----------|-------------------------------|-----------|-------|----------|-------|
| PAÍS | TOTAL | Dependência Administrativa | Masculino | | Feminino | |
| | | | Branca | Preta | Branca | Preta |
| Brasil | 68.651 | Federal | 14,7% | 2,5% | 9,3% | 1,44% |
| Brasil | 7.682.995 | Estadual | 14,7% | 4,4% | 17,8% | 4,6% |
| Brasil | 1.097.589 | Particular | 23,7% | 1,7% | 26,67% | 1,73% |

Fonte: MEC /INEP

No Distrito Federal, os dados relacionados à presença de estudantes brancos e negros no ensino médio não diferem tanto daqueles apresentados em todo o Brasil. Conforme tabela a seguir, enquanto o número de alunos brancos matriculados nas escolas públicas perfaz um total de 18,4%, somente 9% das vagas são preenchidas por estudantes negros. Nas escolas particulares o quadro é ainda mais desigual: 45% das vagas são ocupadas por estudantes brancos e apenas 3,8% por estudantes negros. Como o Distrito Federal é desprovido de escolas técnicas federais, se observa que o número de estudantes brancos do sexo feminino é superior tanto no ensino público quanto no ensino privado, chegando a perfazer aproximadamente 35% da população estudantil no ensino médio.

Tabela 02

| Ensino Médio Regular Matrícula Inicial por Sexo/Cor/Raça em 2005 | | | | | | |
|---|--------|-------------------------------|-----------|-------|----------|-------|
| Unidade Geográfica | Total | Dependência Administrativa | Masculino | | Feminino | |
| | | | Branca | Preta | Branca | Preta |
| Distrito Federal | 86.399 | Estadual | 7,7% | 4,1% | 10,7% | 4,7% |
| Distrito Federal | 24.366 | Particular | 21,2% | 2,1% | 24,1% | 1,7% |

Fonte: MEC /INEP

Se são necessários, atualmente, pelo menos 11 anos para concluir todo o ensino básico, pode-se perceber que a maioria dos estudantes negros não estará entre os possíveis pleiteados de cotas para a escola pública, conforme pretendem alguns conselheiros do CEPE em 2002/03. Todas as taxas e índices veiculados ultimamente, principalmente pelo IBGE, mostram que, na categoria educação, os negros estão em permanente desvantagem em relação aos brancos. Assim, supor que entre ao beneficiar alunos oriundos das escolas públicas estaremos beneficiando os grupos menos privilegiados da sociedade, se torna uma falácia. Pois, até mesmo na escola pública a população branca se encontra em vantagem em relação à população negra.

f) Outras minorias também deveriam fazer parte do universo de ações afirmativas proposto pela universidade;

O último argumento apresentado pelos conselheiros é o de que outras minorias também deveriam ser contempladas. Ao se privilegiar o acesso de um determinado grupo se está discriminando os demais pela falta das mesmas oportunidades. Se continuarmos a observar ainda os critérios utilizados pelo IBGE para avaliar os índices educacionais, podemos perceber que os grupos menos favorecidos nessa categoria social são exatamente os negros e os indígenas²⁶. Na classificação do IBGE as pessoas são instadas a se agrupar em cinco grupos: “brancos”, “pretos”, “pardos”, “amarelos” e “indígenas”. Se observarmos o quadro de Média de anos de estudo da população, veremos que quem obteve o maior número de anos de estudo foi a população amarela com uma média de 8,7 anos de estudo. Logo depois vem a população branca com um percentual de 6,6%. Praticamente empatadas estão as populações pretas e pardas com índices de 4,6% e 4,9%, respectivamente, e a população indígena apresenta a menor média, somente 4,1% do total.

²⁶ A Universidade originalmente em seu Plano de Metas para a Inserção Social disponibiliza um pequeno número de vagas para indígenas de todos os estados brasileiros, sempre como resposta às demandas específicas de capacitação colocadas pelas nações indígenas e apenas na medida em que contem com secundaristas qualificados para preenchê-las (Carvalho, 2005, p. 197). Atualmente a UnB conta com, de acordo com informações colhidas no Serviço de Orientação ao Universitário, órgão ligado ao Decanato de Graduação, 15 alunos indígenas em seus cursos de graduação e todos foram integrados depois da primeira e única seleção ocorrida voltada para esse grupo, acontecida no 1º Vestibular de 2004. Ainda de acordo com as informações coletadas, o processo seletivo voltado para estudantes indígenas vem sendo reestruturado de modo a contemplar a grande demanda por vagas pelas diferentes tribos espalhadas pelo país.

Gráfico 03

| Média de anos de estudo da população de 10 anos ou mais de idade, por cor, segundo o sexo Brasil 2000 | | | | | | | |
|---|--|--------|-------|---------|-------|----------|----------------|
| Sexo | Média de anos de estudo da população de 10 anos ou mais de idade | | | | | | |
| | Cor das pessoas | | | | | | |
| | Total | Branca | Preta | Amarela | Parda | Indígena | Sem declaração |
| Total | 5,8 | 6,6 | 4,6 | 8,7 | 4,9 | 4,1 | 5,1 |
| Homens | 5,7 | 6,5 | 4,5 | 8,9 | 4,7 | 4,1 | 4,9 |
| Mulheres | 6,0 | 6,7 | 4,8 | 8,5 | 5,1 | 4,1 | 5,3 |

Fonte : IBGE, Censo Demográfico 2000. www.ibge.gov.br, acesso em 13/11/2005.

Analisando o Plano de Metas aprovada pelos conselheiros do CEPE em seis de junho de 2003, observa-se que ela vem justamente contemplar aquelas minorias desfavorecidas no âmbito social. Mesmo relacionado com outras minorias, percebe-se que os negros, e indígenas, estão entre os menos beneficiados socialmente. Sabemos que a o número de anos estudo tem relação direta com o serviço profissional desempenhado e conseqüentemente com a renda adquirida. De acordo com o IBGE, “entre 1992 e 1999, o aumento de um ano de estudo correspondeu a uma elevação de 1,2 salários no rendimento de brancos e de meio salário no rendimento de pretos e pardos. Na década, houve uma queda generalizada no número de famílias vivendo com até meio salário mínimo per capita, mas, em 1999, ainda se encontram nessa situação 26,2% das famílias pretas e 30,4% das pardas, para 12,7% das brancas. Também, a posição na ocupação se mantém inalterada na década, com mais pretos e pardos (14,6% e 8,4%) no emprego doméstico que brancos (6,1%) e, ao contrário, mais brancos (5,7%) entre os empregadores, que pretos e pardos (1,1% e 2,1%)” (www.ibge.gov.br, acesso em 13/11/2005).

Conforme apontamos ao longo desse tópico, a universidade resgata seu papel social ao contribuir com um trabalho específico voltado para a melhoria do ensino básico. Sabemos que a educação é um precioso indicador para se verificar o possível sucesso profissional de determinado grupo. Quanto maior o número de séries cursadas, maior a probabilidade de se obter êxito no mercado de trabalho. Dessa forma, todos os dados nos revelam que aquele grupo menos qualificado tende a ser mais explorado socialmente. Daí, enquanto homens brancos recebem em média, 6,3 salários mínimos as mulheres negras recebem somente 1,7. São elas que compõem o grande contingente de trabalhadores em postos de trabalho considerados pelos especialistas como os de maior vulnerabilidade do mercado: aqueles sem carteira assinada, os autônomos, os trabalhadores familiares e os empregados domésticos (Carneiro, 2004). Todos esses dados são fundamentais para explicar um ponto pouco debatido no processo de implementação de medidas afirmativas: a questão de cotas para mulheres negras. Sabemos que em uma sociedade construída culturalmente sob formas patriarcais, a figura masculina, mesmo em grupos socialmente excluídos, segue hegemônica. Apesar de negros e negras se encontrarem em um quadro social desfavorável, são elas as vítimas de discriminação no mercado de trabalho, convivendo com uma alta taxa de desemprego e permanecendo um longo período desocupadas. Portanto, o recorte racial e de gênero na problemática da pobreza do Brasil e o reconhecimento da necessidade de políticas específicas para as mulheres negras para a equalização de oportunidades sociais são algumas das medidas que devem ser discutidas no âmbito das políticas compensatórias, a fim de evitar a perpetuação de privilégios que faz com que os benefícios sociais e o respeito aos direitos humanos só possa ser desfrutado por um só grupo étnico.

5. 06 DE JUNHO DE 2003 - UnB À FRENTE DE SEU TEMPO?

Conforme apontamos, à medida que as reuniões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão se desencadeavam novas dúvidas eram suscitadas. Questões como a legitimidade das cotas, quais grupos deveriam ser beneficiados pelas cotas, como se daria essa implementação, como caracterizar grupos que aparentemente são tão homogêneos em nossa sociedade e qual o papel da universidade diante desse processo foram elencadas pelos conselheiros.

Todo esse corolário de idéias gerava dúvidas que para serem prontamente atendidas, tornava-se necessário um estudo mais detalhado das condições sociais dos diferentes grupos. O enriquecimento do debate coube a todos aqueles atores que sempre estiveram presentes e atuantes no processo de implementação de cotas:

Argumentos do IBGE, IPEA, CESPE foram elementos essenciais para a gente construir as teses. *Ex-decana de extensão*

A necessidade de justiça social dada a apresentação de indicadores sociais e também o aspecto de reparação em função de uma injustiça histórica acometida aos negros foram idéias que estiveram presentes numa versão inicial do projeto de cotas, entretanto, para alguns conselheiros essas idéias não eram suficientes para consolidar a aprovação de um sistema de cotas. O “pulo do gato, *conforme nos aponta a ex-decana*, foi sensibilizar os conselheiros quanto a necessidade de cotas para a diversidade na produção do conhecimento. Semelhantemente à raça, gênero, o campo do conhecimento não poderia ser restrito a um único modelo. E ao oportunizar cotas, a UnB, diferentemente de outras universidades, abria a possibilidade para construção de novas formas de conhecimento:

Então meu papel depois dessa articulação passou a ser articular o coletivo propiciando algumas reuniões em que o assunto veio sendo tratado, cuidadosamente, sem pressão e nesse sentido Jorge e Rita foram maravilhosos porque por um lado eles fizeram um belíssimo projeto que serviu de base para tudo e segundo tiveram a paciência e a calma de entender a minha perspectiva estratégica, eu sei que alguns momentos eles pensaram que eu estava cautelosa demais porque a minha lógica era: não podíamos entrar para perder, se perdesse uma vez ia ser muito difícil

ganhar. Eu sentia claramente isso de experiência política. Eu sabia de uma coisa : que a passagem pelo CEPE tinha dois pontos importantes, que eu chamava atenção para o Jorge e a Rita na construção do projeto deles. Na primeira versão tudo foi feito inclusive de um modo que era muito a justiça social, o argumento do direito histórico, da justiça ou injustiça histórica, a primeira versão tava nessa linha mostrando todas as estatísticas históricas do Brasil em cima desse argumento. Mas eu sentia que era necessário, mas não o suficiente, faltava ainda um elo, que era um segundo e que fez o diferencial no CEPE e que não aconteceu nas outras universidades e que veio acontecer aqui pela primeira vez que é a questão da produção do conhecimento. Eu insistia muito nisso. O Jorge colocou no projeto dele, que incluía a importância de você ter a diversidade cultural. E o que eu dizia e tava convencida disso por que? Eu sentia no CEPE que só o argumento da justiça social, ele sempre usava a questão do mérito e da função da universidade que é acadêmica, como se dissesse “reconhecemos a injustiça, a universidade tem que consertar, mas não cabe ao CEPE, só por isso” (...) O “pulo do gato”, na minha concepção foi a produção do conhecimento, então o Jorge aceitou, incluiu no projeto e no segundo momento, depois de apresentada a primeira versão, incluiu a importância da diversidade na produção do conhecimento. (...) Esse ponto que o CEPE não podia de jeito nenhum votar contra a proposta. Então eu imputo a esse fator, o fator decisivo para lhe dar com a questão na universidade. Isso não aconteceu na UERJ e na UNEB, mas na UnB esse processo foi fundamental.

Todo esse conhecimento produzido foi importante para enriquecer o debate e consubstanciar os argumentos a fim de compreender e contrapor idéias como, por exemplo, a “questão do mérito”. De acordo com o reitor:

O CEPE é um órgão acadêmico da universidade e nos debates que foram feitos na proposta que foi encaminhada houve toda uma argumentação de mérito que foi bastante importante na proposta que o professor José Jorge e a professora Rita fizeram, ele só não chegava e dizia vamos fazer cotas assim e assado, mas fazia todo um razoável histórico e acadêmico muito importante para o processo , porque senão fica uma questão se você falou contra a união de uma argumentação, né? Dentro da administração também havia divergência no natural porque é algo que é muito nova pra cabeça da universidade brasileira extremamente, rompe com os conceitos clássicos e que a idéia que eu acho que é um mito, de que o mérito é algo que existe nas pessoas e pode ser mencionado e que pela questão do mérito você preserva tudo que é importante na universidade (...) Então nós que queríamos aprovar, colocamos no CEPE, inclusive no debate no CEPE, o CEPE foi convidado para debate e depois convocado para debater. Então os membros que iam votar tinham condições de se informar ele poderia não se informar, ele poderia não ir as reuniões ele poderia abandonar mas tendo a oportunidade da pessoa ter, e tinha um documento do José Jorge e da Rita que era um documento importante porque no abstrato cotas é só uma questão de

sentimento, só a favor ou contra. Agora em cima de um documento acadêmico onde você mostra todo processo, é muito diferente e especialmente pro acadêmico. Então isso foi um fator muito importante aqui. *Reitor*

Evidentemente, como em qualquer proposta polêmica, todos os subsídios trazidos para o debate e a necessidade de tempo para se conhecer a proposta e esclarecer possíveis dúvidas foram importantes nesse processo:

Os membros do CEPE participaram, conversaram, debateram, então a primeira reação é de susto, se você tem tempo para maturar, pensar, então é um ponto fundamental. Evidentemente não é uma proposta que foi aprovada sem críticas... Foi uma coisa que desde cedo ele (se referindo ao reitor) compreendeu que seria importante e sempre fez questão de puxar essa discussão, de trazer subsídios, pessoas que trabalham na área para discutir com o CEPE, e toda comunidade era convidada a participar dessas discussões, então ele era uma pessoa muito, muito importante. Ele enquanto presidente do CEPE, de puxar isso da forma como foi puxado, de maneira serena, sem imposição, mas dando todas as condições acadêmicas e técnicas, pelo menos não teria saída nessa época. *Conselheiro (m) 2*

É lógico que é um tema polêmico e que foi objeto de discussão e o meu ponto de vista é construído não individualmente, mas coletivamente. Houve uma certa mobilização da universidade para deixar claro o que vem a ser essa proposta (...) A minha posição vem do resultado desse processo que foi sendo amadurecido também, foi tomada com cuidado e não houve uma precipitação. Não havia uma pressão para que isso acontecesse. O que aconteceu foi fruto de uma discussão que o professor J. Jorge e a Rita vinham trazendo de longa data que se acumularam e que resultaram no posicionamento do conselho. Não houve atropelo, houve um amadurecimento de idéias e essas idéias foram concatenadas naquele momento. *Conselheiro (f) 17*

Além dos indicadores sociais e de todo o conhecimento produzido, ressalta-se a participação dos professores José Jorge e Rita Laura Segato e também do ENEGRESER, principalmente por adquirir um papel fundamental nesse trabalho, no sentido de ser o movimento social responsável por demandar, de acordo com relato, expectativas junto à UnB:

Nós fizemos o melhor dentro do possível naquele momento. Levando em consideração a correlação de forças, a natureza da questão, uma questão bastante discutida do ponto de vista da exigência da universidade, a expectativa que se tinha em relação a isso, os inúmeros

preconceitos e acho que uma postura que nós tivemos de estar dialogando com todas as posições. Se você não leva em conta a cultura interna da organização, como ela funciona, como as pessoas se sentem, o medo da novidade, se você não criar esse trânsito, se não houver essa dinâmica você não chega a resultado algum. É claro que nós tínhamos um trabalho de mais de quatro anos, do professor Jorge e da professora Rita e, sobretudo também, e aí acho que mais fundamental ainda, principalmente o ENEGRESER, pois teve, tem e continuará a ter um papel fundamental nesse trabalho, no sentido de ser o movimento social responsável por demandar as expectativas junto à UnB. *Conselheiro (m)* 5

Entrevistador – Quem o senhor considera importante para esse processo?

Conselheiro (m) 13 – Nós temos um movimento de estudantes negros na UnB, que é um movimento pequeno mas eu acho que eles contribuíram com ação importante pra dar visibilidade à questão... agora eu não tenho dúvidas quem viabilizou o ponto de vista da política interna da UnB exatamente pelo esforço de apresentar transformação técnica da necessidade de cotas, foi pela material porque eles elaboraram então foram o José Jorge e a Rita... Eu acho que eles foram fundamentais sem o José Jorge e a Rita, esse processo da UnB estaria talvez começando agora em função das reformas de cunho nacional. Então eu acho que eles tinham respeitabilidade acadêmica para colocar a questão.

Não, acho que se teve tempo suficiente para discutir. A gente trouxe pesquisadores de várias universidades pra falar com o conselho, acho que deu tempo pra falar com o Conselho, debater... O Enegreser, ele foi se fortalecendo e durante o processo já era um grupo que pressionava e levavam pessoas para pressionar, levaram o Edson Cardoso, o Humberto Adami, o Ivair apareceu lá como uma figura do governo pressionando. O Edson como uma pessoa do Movimento Negro, o Jorge e a Rita. *Conselheiro (f) 12*

Toda a argumentação de uma proposta de cotas contou também com a participação de outros agentes, tais como a SEDH, SEPPPIR, SESU/MEC e EDUCAFRO:

A UnB atuou fortemente também nas alianças com o movimento social que debate a questão racial, com a esfera jurídica (organizando seminários, eventos e reuniões), com outras universidades (em visitas técnicas, seminários nacionais e internacionais) e com o Poder Executivo (notadamente Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por intermédio do Sr. Ivair Augusto dos Santos; com a Secretaria Especial de Promoção da

Igualdade Racial (SEPPIR), com o Ministério da Educação/MEC e Secretaria de Educação Superior (SESU)/MEC, assim como com o Educafro, movimento promotor de cursos pré-vestibulares no contexto pró-ações afirmativas, sob coordenação do Franciscano Frei David. A Universidade de Brasília promoveu o primeiro encontro dos procuradores federais que atuam em Universidades Federais com Sistemas de Cotas. *Conselheiro (f) 08*

As participações efetivas de professores, estudantes, movimentos sociais e instituições tiveram um peso político muito grande e talvez tenham contribuído para que alguns indecisos se manifestassem favoravelmente no dia da votação, conforme nos indica um dos entrevistados:

Eu não sei exatamente como começou essa questão de cotas na UnB porque não era uma questão do meu interesse imediato embora eu considere que a questão racial, ela nunca tinha sido suficientemente politizada. Mas eu me informei nesse processo quando eu era membro do CEPE e que essa discussão trazida para o CEPE e teve um papel muito importante a professora Rita Segato e o professor José Jorge... A segunda questão é que eu acho que havia na época uma mobilização significativa, não só por parte dos estudantes, como de outras instituições, como entidades que tiveram presentes no dia da votação e isso tem um peso político muito grande e talvez tenha contribuído para que alguns indecisos tivesse se manifestado favoravelmente... Eu acho que as informações fundamentais foram prestadas, foram trazidas pessoas especializadas, teve um seminário anterior com palestras, com dados que foram explicadas informações com os indicadores do IBGE, DIEESE, a própria Petronilha, a Matilde teve uma série de fatos anteriores e posteriores que trazem toda essa questão. *Conselheiro (f) 11*

Como podemos perceber nos depoimentos dos conselheiros, todo o debate suscitado nas reuniões das comissões pressupunha dúvidas, questionamentos e pontos de vista, os quais a assessoria de profissionais integrantes do próprio quadro técnico da universidade ou de profissionais oriundos de instituições de órgãos ou entidades que trabalhavam diretamente com os assunto propostos tentavam aplacar.

Apesar do acompanhamento de ampla maioria, alguns conselheiros consideraram que o debate promovido se deu de forma atropelada ou com pouco prazo para se discutir questões polêmicas:

Eu particularmente acho que questões fundamentais como essa das deviam ser melhor discutidas. Eu imagino que a grande parte dos Institutos e Faculdades delegaram simplesmente ao representante votar, e acho que isso nem sempre traduziu o pensamento dos representados. *Conselheiro (f) 04*

Alguns conselheiros afirmaram que além de não discutirem internamente a proposta de cotas junto aos seus departamentos, o ambiente proporcionado pela reunião, aberta a toda a comunidade universitária, os intimidava a expressar suas idéias e não favorecia uma votação naquele momento:

As reuniões do CEPE são reuniões abertas, mas participam somente membros, mas nessa reunião foi uma reunião em que a grande maioria das pessoas eram favoráveis às cotas. Os conselheiros não tinham liberdade, eu não me senti livre, como eu creio que a maioria não sentiu livre para votar. Não havia liberdade dos membros expressarem seu pensamento. Foi uma reunião no auditório da reitoria, em que a grande maioria era favorável às cotas, onde o discurso era bastante acirrado, até em alguns pontos exaltados, ou seja, não existia um ambiente pra raciocínio, equilíbrio (...) na nossa faculdade esse assunto não foi discutido, como eu estava lá representando os professores da faculdade, como esse assunto não foi discutido eu não me senti à vontade de votar, nem a favor nem contra. *Conselheiro (m) 6*

Eu tenho reserva quanto às cotas, o assunto não foi suficientemente debatido para que isso fosse colocado, foi uma coisa colocada de modo atropelado, foi colocado em pauta, discutido numa reunião, aprovado nessa mesma reunião. Acho que seria bom discutir mais, até para provar com mais embasamento, mas eu sinto que houve uma certa pressão, no sentido de levar a universidade numa dianteira em relação a esse aspecto. *Conselheiro (m) 7*

Um dos conselheiros, apesar de reconhecer que o debate sobre cotas já vinha de longa data, afirmava que ainda não havia discutido essa proposta com seus pares e sentiu que naquela reunião havia um certo interesse em votar e aprovar a proposta de cotas:

O que aconteceu é que a universidade já vinha discutindo isso há muito tempo. Numa determinada data o reitor chamou para discutir essa

questão, pois havia a presença da ministra, teve uma palestra e logo em seguida como ele, havia sido um convite aos membros do CEPE, ele tava propondo que aquela reunião que teria sido informal fosse transformada numa reunião deliberativa. Em função disso teve uma certa discussão e eu levantei a questão que não a gente não tinha ido lá pra votar essa questão: a implantação das cotas. Eu entendia que pra gente votar isso que havia a necessidade de a gente discutir isso nas nossas bases porque eu estava no CEPE enquanto representante do IQ, eu sentia necessidade de discutir com os meus pares. Essa discussão foi razoavelmente rápida, já havia uma certa predisposição pra se votar isso... Eu vi gente que saiu na hora da votação. Essa questão foi colocada como uma questão política na nossa universidade e na nossa sociedade. Então determinadas pessoas podiam se sentir constrangidas de votar alguma coisa que estava sendo apresentada pelo reitor. Eu felizmente não me sinto muito compromissado com isso. Se algum momento eu achar que não é a melhor opção, como aconteceu no CEPE, eu vou me sentir muito à vontade de votar contra. Eu votei em função da minha consciência. Se eu tiver oportunidade de ouvir os meus pares, discutir, eu posso até ir lá e representar a posição do meu grupo. Nesse casou não houve tempo pra isso. Então o grupo tem que assumir a minha posição, eu votei dessa forma porque era a minha posição naquele momento.
Conselheiro (m) 9 – único voto contrário às cotas. (grifo meu)

Entretanto, muitos entrevistados afirmaram que todos os representantes do CEPE tiveram a oportunidade de se informar a respeito da proposta e encaminhá-la às suas unidades acadêmicas. De acordo com um depoimento:

Foram várias reuniões e eles boicotavam várias reuniões, muitos faltavam as reuniões que eram pra discutir projeto de cotas, tanto que no dia da votação, vários professores tiveram coragem de falar que nunca tinham ouvido falar da proposta, que não chegou ao departamento, mas a gente fez milhares de reuniões tentando chamar os professores, que os professores encaminhassem as reuniões para o departamento (...) a universidade inteira discutindo cotas e eles dizendo que não sabiam.
Conselheiro (f) 12

Embora as discussões sobre o processo de implementação de cotas tenham integrado as pautas do CEPE do ano 2000, havia ainda alguns professores que achavam que era necessária uma discussão maior a respeito do processo. Cabe ressaltar aqui que os membros do CEPE são eleitos sazonalmente e tem a incumbência de apresentar algumas discussões que tramitam no Conselho em seus respectivos departamentos. O que pode acontecer muitas vezes é uma não representatividade efetiva e os membros escolhidos para

integrar o Conselho não promoverem uma ampla discussão junto a outras esferas da universidade.

uma resposta bem simples para essa questão: isso mostra como os membros do CEPE não são representativos para a comunidade universitária, para o bem ou para o mal. Os representantes do CEPE são representantes em termo dos professores, porque muitos são membros efetivos como chefe de departamento, etc. que na verdade não são representantes do ponto de vista do que pensam os professores dos seus ideais políticos, anseios acadêmicos etc. a representatividade é mais de natureza burocrática, administrativa do que no interesse das idéias.
Conselheiro (f) 11

Embora a gente tenha a representação, você acaba levando pro CEPE sua posição pessoal, então a representação é da unidade, mas eu acho que essa representação da unidade, mas eu acho que essa representação da unidade, eu não sei se o meu posicionamento contemplou o posicionamento da universidade. Na verdade em todas as unidades existe essa falta de relação entre quem ta representando a faculdade e quem ta representado. *Conselheiro (f) 17*

Passadas algumas reuniões onde se debatia as questões técnicas e sociais do processo de implementação de cotas para estudantes negros, em 08 de março de 2002 foi apresentada oficialmente junto ao Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão uma versão definitiva do documento “Uma Proposta de Cotas para Estudantes Negros na Universidade de Brasília”, elaborados pelos professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato. Esse plano, apresentado em primeira versão em 17 de novembro de 1999, trazia consigo duas partes essenciais: uma em que se apresenta um quadro panorâmico das desigualdades raciais no país, exemplifica algumas ações afirmativas voltadas nas diferentes esferas do Estado brasileiro e sistematiza a implantação de cotas na Universidade de Brasília; a outra analisa algumas das razões comumente contrárias do público brasileiro ao programa de cotas, a eficácia da cotas para negros na universidade e seus impactos na academia e na sociedade em geral, e propõe, por último, a criação de órgãos de apoio e acompanhamento do processo de implementação de cotas. Finalmente em 06/06/2003 o Plano de Metas²⁷ foi aprovado na íntegra na reunião do CEPE visando gerar, na Universidade de Brasília, uma

²⁷ Segue documento anexo.

composição social, étnica e racial capaz de refletir minimamente a situação do Distrito Federal e a diversidade da sociedade brasileira como um todo (Carvalho, 2005, pp.196-197).

Além do reconhecimento de uma proposta consistente, de cunho técnico-científico e com um resgate das conseqüências sociais da discriminação, um outro fator, segundo os conselheiros do CEPE pesou para a aprovação do sistema de cotas: a força política que se constituiu com a presença de representantes do movimento negro e ocupantes de outros cargos na esfera administrativa do estado. Suas participações e idéias e contribuíram para demonstrar a necessidade de cotas étnico-raciais²⁸, conforme nos relata a ex-decana de extensão:

então o Jorge aceitou, incluiu no projeto e no segundo momento, depois de apresentada a primeira versão, inclui a importância da diversidade na produção do conhecimento e a gente chama pras reuniões do CEPE, pessoas que reconhecidamente vão falar dessas coisas, a Petronilha, a Matilde, o Ivair. A todos os três foi chamado a atenção disso, que ali o ponto crucial era se convencerem que uma universidade que tem essa diversidade cultural vai produzir conhecimento diferente, então a fala da Petronilha foi essencial, ela mostrou muito bem como é que em outros países, como é que muda, a partir do momento que você faz a assimilação intercultural, muda a produção do conhecimento. (...) É aquilo que eu disse pra você: tudo depende do momento, primeiro da confiança entre as pessoas de se sentirem parceiras na luta, e por exemplo quando o Jorge e a Rita queriam acelerar o processo, eu dizia “calma, calma senão a gente vai ser barrado”, eles confiarem que tinha que ter um feeling no CEPE, então foi no momento certo, as pessoas que estavam lá, a Petronilha que foi fantástica, ela veio com um trabalho escrito que falava da produção do conhecimento, a Matilde também falou muito bem.

Em determinado momento essa participação foi crucial para consolidar a aprovação. A presença de uma integrante do Conselho Nacional de Educação e da Ministra da

²⁸ Conforme apontado, a Universidade de Brasília além de uma política de ações afirmativas voltado para estudantes afrodescendentes possui um programa específico voltado para os indígenas.

Secretaria Especial de Políticas para a Promoção Racial coroaram a participação do Estado e da sociedade nesse processo social:

Entrevistador – e por que elas?

Ex- decana de Extensão – Porque eu insistia com o Jorge, eu insistia com ele que teria que ter alguém que falasse da questão da importância da diversidade na produção do conhecimento, com dados, com experiência, e ele depois disso “encontrei, é a Petronilha”. Ele é que escolheu, ele falou com ela, ele preparou o manuscrito, representando o Conselho Nacional de Educação, e a Ministra, e aí nesse momento importante, o fato da ministra estar lá era muito importante porque seria fantástico para a história do Brasil: algum dia houve um momento que uma universidade foi sensível a cotas e ali estava a identidade, o estado e sociedade perpassando pela universidade. Acho que foi tudo encadeado.

Observações semelhantes à da decana são partilhadas por alguns conselheiros:

Um dos fatores fundamentais que eu acho que gerou uma aprovação unânime, com exceção dos representantes estudantis, porque uns se abstiveram e outros até votaram contra, foi a presença da Conselheira Nacional de Educação, a Petronilha e a ministra Matilde Ribeiro.
Conselheiro (m) 5

Eu acho que as informações fundamentais foram prestadas, foram trazidas pessoas especializadas, teve um seminário anterior com palestras, com dados que foram explicadas informações com os indicadores do IBGE, DIEESE, a própria Petronilha, a Matilde teve uma série de fatos anteriores e posteriores que trazem toda essa questão.
Conselheiro (f) 11

Talvez o momento político que passava o país diante a expectativa de um novo governo, aliado ao pioneirismo desse tipo de proposta, tenha contribuído para levar a UnB a se tornar a primeira universidade pública federal a adotar uma política de cotas para estudantes afrodescendentes:

Eu acho que naquele momento houve um clima político dentro do conselho que favoreceu a aprovação; a presença da ministra Matilde Ribeiro foi muito significativa. Nesse sentido a posição do conselho foi de vanguarda, foi progressista, porque ela rompeu uma grande barreira por ter sido a primeira universidade pública federal a aprovar uma política afirmativa dessa envergadura, e que tava relacionado com uma política do governo federal, pelo fato de ser o governo Lula, de haver

uma esperança, uma expectativa positiva, a forma como o governo iria trabalhar, e eu acho que naquele momento a posição da UnB tenha sido nesse sentido; a UnB precisa participar de uma maneira efetiva desse projeto histórico porque a gente acreditou nesse projeto. Talvez isso tenha provocado ou instigado os conselheiros todos a terem votado favoravelmente. *Conselheiro (f) 17*

Passado mais de um ano em trâmite, em 06/06/2003 a proposta foi levada à discussão e aprovada por 24 votos favoráveis e 1 contrário. Coube, naquele momento, aos seus principais idealizadores a articulação para que a proposta fosse levada à pauta e aprovada naquele momento.

Tanto que aqui o pessoal me pressionava, põe em votação, põe em votação.. aí eu disse: “só se for pra ganhar”. E os outros botaram pra perder, e foi muito fácil, pergunta pra Medicina, a Medicina é contra “é, não queremos! tá vendo, os médicos não querem, o que eu posso fazer?”. Então nós contribuímos com o trabalho de muita gente, nós trabalhamos juntos, com muitos aliados, com sensibilidade, com criatividade . E foi posto em votação pra ganhar, tivemos um voto contra que não era nem a questão de cotas. *Reitor*

A reitoria se empenhou fortemente para que a UnB fosse “pioneira” na implantação das cotas. Mostrou esse empenho e muita habilidade na forma como conseguiu pôr um ponto final no processo de discussão da proposta, (que, por seu caráter polêmico, tinha a perspectiva de eternizar-se e arrastar-se até morrer) aprová-lo e implantá-lo rapidamente. *Conselheiro (m) 10*

Interessante observar a percepção do reitor quanto ao papel social da universidade na manutenção de desigualdades raciais. Ao transcorrer sobre uma modesta formatura de Medicina (um dos cursos mais concorridos nos vestibulares) o chefe administrativo da UnB simbolizou o quadro étnico-racial que acomete o nosso país: a predominância de um determinado grupo fenotípico com boas condições sociais que adquire uma profissão culturalmente reconhecida em função de um ensino público de boa qualidade; enquanto que àqueles não favorecidos socialmente, que necessitam trabalhar ao longo do dia para custear seus estudos, é dada a “oportunidade” de recorrer aos cursos noturnos:

Você olhava a cara do menino (faz gesto com a mão indicando uma fila) enfileirava tudo perto, tudo unido assim (repete o gesto), você via só menino branco, se você achasse algum que era ligeiramente pardo, ligeiramente afro-descendente ali era difícil. No curso noturno não, aí sim você tem uma combinação racial mais misturada, mas Odontologia, Medicina, tudo “sobrinho meu”, “escandinavo”, então isso a gente não percebe na universidade até que você vê, porque um vestibulando você não vê enfileirado, o aluno na sala de aula é sempre aquela mistura toda, agora na formatura não você tá dizendo “sociedade esse é o meu produto, esse aqui é o que eu fiz de melhor, é o que eu posso fazer”, aí você olha assim, só tem menino do Lago Sul, Asa Sul nem da Asa Norte tem. *Reitor*

Momentos antes do pleito o quadro político se mantinha indefinido. Existia um certo temor em se colocar a proposta em votação, pois não havia certeza de vitória. Todo o ônus político trazido pela derrota faria com que, de acordo com alguns conselheiros, essa proposta não retornasse tão cedo às discussões do CEPE. Chegou-se a propor uma futura reunião dada a incerteza do resultado, entretanto isso possibilitaria a construção de argumentos contrários por parte de determinadas pessoas, prorrogando infinitamente essa discussão. Nas palavras da ex-decana:

Foi curioso naquele dia, que as pessoas que estavam naquela mesa (...) houve um medo de votar e isso não saiu na ata, e houve um momento que se disse “vamos deixar pra votar em outra sessão” eu disse: “Não!” *A gente tem que pisar no acelerador, tem que ir, é hora, eles não vão votar contra, que foi a nossa sorte, eu acho que se tivesse deixado pra sessão seguinte a gente teria perdido, sabe por que? Porque as pessoas vão e constroem argumentos contra isso, aí sim a questão racial, elas não querem, mas elas podiam ir contra esse argumento, a partir do momento que elas tinham tempo pra expressão hegemônica elas vão encontrar argumentos contra.* E aí foi posto e eu senti isso, senti que titubearam na mesa e aí eu insisti, vamos em frente...Só que a gente decidiu que a gente ia sentir se dava pra ser deliberativa dentro da lógica, que se a gente sentir que vai perder não vamos votar. A gente não pode carregar a derrota nas costas. A gente entrou na reunião sabendo que se desse a gente ia votar, aí foi indo, indo, houve um clímax e nesse clímax a gente “vai dar, vai dar” então na mesa houve um medo, as fomos em frente e ganhamos. E mesmo o pessoas que tava na mesa achando que a gente ia perder, mas depois que saiu o resultado, esse pessoal disse “tava certo, que bom”. É aquilo que eu disse pra você: tudo depende do momento, primeiro da confiança entre as pessoas de se sentirem parceiras na luta, e por exemplo, quando o Jorge e a Rita queriam acelerar o processo, eu dizia “calma, calma senão a gente vai ser barrado”, eles confiarem que tinha que ter um feeling no CEPE,

então foi no momento certo, as pessoas que estavam lá. *Ex-decana de Extensão (grifo meu)*

Um dos entrevistados relata que talvez nem todos os conselheiros estivessem convictos de seu voto, entretanto, a possibilidade de se tornarem protagonistas de um momento histórico para a Universidade de Brasília tenha motivado-os a votar favoravelmente:

Então nessas reuniões, vários conselheiros foram percebendo a importância, porque foi muito trabalho até chegar o dia da votação. Então tem também aquele negócio, você ver que a maioria vai votar de um jeito, então as percebem que as pessoas vão ser protagonistas. Eu sei que alguns que votaram não tinham plena convicção de ser favoráveis às cotas, mas votaram para entrar na história. Era um momento histórico.
Professor (m) 1

Muitos perceberam que o momento era aquele e não se podia mais esperar uma nova oportunidade. As intervenções de outros atores, principalmente ligados ao Enegreser foram importantes para a celeridade do processo:

Entrevistador – E a votação?

Conselheiro (f) 12 – foi estranha. O dia da votação. Só tinha vinte e poucos professores. Se a votação fosse completa talvez não passasse. Na época, a gente sabia que tinha possibilidade de votar; a gente ligou pra todo mundo, e acho que só dois faltaram. Eu telefonei, eu passei no meu departamento e perguntei se o Conselheiro (m) 1 ia, sempre acontecia dos professores faltarem e acho que até hoje ele acha que foi a reitoria que manipulou, usou alguma estratégia pra ele ir, mas foi eu que passei no departamento, queria saber se ele iria e sabia que ele era um voto favorável, e sabia que naquela reunião teria a votação. Foi emocionante. O Conselheiro (f) 18 foi uma surpresa, porque ele quase nunca se manifestava, depois que a estudante Ana Luiza Flauzina, do ENEGRESER, falou, bem emocionada, que tava cansada de discutir, ela tava exigindo, aí o conselheiro (f) 18 falou e defendeu a votação ali.

Foram duas falas importantes, foram as falas da Ana Luiza e do Rafael dos Santos (ambos do ENEGRESER), na hora a gente tava discutindo lá na reitoria, era um dos dias pra se aprovar, pro CEPE aprovar: teremos ações afirmativas na UnB ou não? E aí depois disso se formou uma Comissão e analisar como seria a discussão final, como que seria o projeto, então nesse momento Ana Luiza e Rafael levantam e tem os dois uma fala mais brilhante que a outra e colocam que a necessidade é urgente, que não tem que ficar discutindo porque cotas ou não. Existe a necessidade de cotas sim, existe uma população universitária que...é uma população de 2%, que é negra e dentre essa população, são os africanos,

então a população negra não é contemplada minimamente, aí é claro que a gente não apresentava isso como a solução de todos os problemas da sociedade, mas sempre com essa ponta do iceberg, que traz várias outras necessidades e outra (pausa) outros lugares a serem conquistados também, enfim, com esse grito deles dois, as pessoas estremeceem alguns professores do CEPE, enfim, a partir daí foi votado que sim, que teríamos cotas na universidade. *Estudante (f) 2*

Inicialmente marcada como uma reunião consultiva a fim de dar maiores esclarecimentos aos conselheiros, a sessão foi marcada por fatores importantes. Primeiramente era a última reunião deliberativa na qual se poderia conseguir, em tempo hábil, através da aprovação do Plano de Metas, para se organizar um vestibular já com um sistema de cotas com vagas destinadas a estudantes negros. Cabe ressaltar que para elaboração de materiais, editais, treinamento de pessoal, assessoria jurídica etc, toda essa estrutura envolvida na organização do vestibular necessita de um tempo mínimo disponível, e com a aprovação do Plano de Metas naquela reunião, poder-se-ia ter já no ano de 2004, o primeiro vestibular já integrado ao novo modelo:

Primeiro a gente já sabia que tinha que ter uma reunião pra isso, a preocupação era o seguinte, se a gente não votasse ali, a gente já não pegava o primeiro vestibular de 2004 e por isso a reunião foi extraordinária, pra se atender essa pauta e pra não deixar para outro vestibular, que seria só em outubro e tem um trâmite, então tinha que ser ali. *Ex-decana de Extensão*

Quase todos os conselheiros são unânimes em afirmar que o aprendizado resultante das discussões e debates foi responsável pela própria postura que adotaram no dia da votação:

Sim muita gente mudou de idéia, o que era decano de graduação, na época o professor W era contra até, mas no dia votou a favor, porque as pessoas mudam quando elas entendem, e tem abertura, sensibilidade eles mudam. *Reitor*

Eu sempre fui favorável a políticas de ações afirmativas. Eu nunca tive tanta clareza como eu adquiri ao longo do processo, o processo me convenceu terrivelmente, eu nunca imaginei por exemplo que a questão do conhecimento fosse ficar tão evidente pra mim, não era, nunca imaginei, mas a medida que o processo vai se dando, você vai amadurecendo. *Ex-decana de Extensão*

Nós fizemos o melhor dentro do possível naquele momento. Levando em consideração a correlação de forças, a natureza da questão, uma

questão bastante discutida do ponto de vista da exigência da universidade, a expectativa que se tinha em relação a isso, os inúmeros preconceitos e acho que uma postura que nós tivemos de estar dialogando com todas as posições. Se você não leva em conta a cultura interna da organização, como ela funciona, como as pessoas se sentem, o medo da novidade, se você não criar esse trânsito, se não houver essa dinâmica você não chega a resultado algum (...) Só que a medida que eu ia lendo, participando das reuniões, discutindo, eu fui me convencendo que entre os pobres você tem os negros que são os mais marginalizados. Você se faz no processo. (...) E porque eu votei favorável, eu, assim como os demais, fui me sensibilizando, eu também a medida que os argumentos iam se apresentando, eu fui entendendo. Entre os pobres, há alguém que é mais explorado ainda e está na cor da pele essa distinção. *Conselheiro (m) 05*

Importante perceber que o ambiente democrático, constituído pelo debate de argumentos favoráveis e contrários, contribuiu para dirimir dúvidas e definir o voto de alguns conselheiros:

Durante algum tempo, desde que comecei a pensar mais sobre o assunto, não tinha uma opinião estabelecida, seja favorável, seja contrária, às cotas. Via argumentos que me pareciam igualmente persuasivos nos dois lados. Quando defini minha posição, dois pontos foram decisivos: 1) ações afirmativas justificam-se em termos de compensação pelas discriminações passadas; 2) ações afirmativas parecem ser a única medida realmente eficaz para corrigir alguns dos efeitos perversos da discriminação. *Conselheiro (m) 10*

A minha posição vem do resultado desse processo que foi sendo amadurecido também, foi tomada com cuidado e não houve uma precipitação. Não havia uma pressão para que isso acontecesse. O que aconteceu foi fruto de uma discussão que o professor J. Jorge e a Rita vinham trazendo de longa data que se acumularam e que resultaram no posicionamento do conselho. Não houve atropelo, houve um amadurecimento de idéias e essas idéias foram concatenadas naquele momento.(...) Eu também acredito que todas as falas, favoráveis e contrárias, elas ajudaram e reforçaram, dentro do CEPE, a definição pelo sim naquele momento. Então isso tudo foi somado. *Conselheiro (f) 17*

Praticamente todos os conselheiros afirmaram que o processo de implementação de cotas para o ingresso de estudantes negros na Universidade de Brasília seria algo emblemático, que tornaria a UnB a primeira universidade pública federal a adotar medidas de cunho afirmativo, cumprindo um papel social destacável e se tornando referência entre as demais instituições:

Pra mim uma oportunidade importante de fazer alguma coisa, pelo menos aquilo que estava ao nosso alcance pra aumentar o número dessas pessoas na universidade, de forma mais participativa, mais contundente (...). Mesmo conhecendo professores que eram contra como eu conheci, eles votaram a favor por solidariedade pra ver o que iria acontecer. “Sou contra, mas acho que vale a pena fazer esse experimento, vamos ver o que acontece”, esse é um ponto fundamental (...). Eu acho que do ponto de vista da universidade, da sociedade brasileira, acho que foi positivo, agora é avaliar e ver o que vai acontecer (...). Eu desde o princípio fui favorável, apesar de todas essas críticas...mas fui. *Conselheiro (m) 02*

A experiência da UnB resgata os princípios da UnB, planejada e idealizada por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. Nós temos que consciência que isso é política compensatória por isso temos que trabalhar uma nova organização do sistema público educacional. Foi um passo fantástico que a UnB deu, no sentido de ser um parâmetro brasileiro e com muita seriedade. Foi a primeira universidade pública federal a adotar esse processo. Foi a pioneira e é uma referência.(...) No fundo nós estamos exercitando políticas públicas que é democratizante, na oportunidade da pessoa ter acesso ao serviço. Então é uma nova forma de conceber uma nova sociedade. *Conselheiro (m) 05*

Votei favoravelmente (comentando a opção de alguns conselheiros) devido ao compromisso da administração da Universidade de que se tratava apenas de um projeto temporário, que visava a produzir uma experiência destinada a fundamentar futuras decisões desta e de outras universidades públicas com relação ao assunto. *Conselheiro (m) 01*

De acordo o reitor, a luta pela aprovação de um sistema de cotas para estudantes negros foi uma das coisas mais fascinantes e empolgantes vividas enquanto gestor público. Segundo ele, a posição adotada pela UnB demonstra semelhanças àquelas das universidades americanas na década de 1960, quando partindo do reconhecimento de um problema social, contribuíram para a busca de soluções ao implementar medidas afirmativas. Dadas as desigualdades étnico-raciais que impedem o acesso de milhares de estudantes ao ensino superior, a Universidade de Brasília se orgulha de contar agora com pelo menos 400 alunos afrodescendentes a cada vestibular, é claro que isso ainda é insuficiente, segundo o próprio reitor “uma gota d’água no oceano da dívida social”, mas cria um valor simbólico inigualável, pois além de qualificar futuros profissionais que podem começar a romper as barreiras que sempre estiveram ligadas às condições dos negros, a UnB se torna pioneira e referência para as demais instituições ao propor, concretamente, resoluções para graves problemas sociais:

Eu achei que se a UnB tomasse uma posição desse tipo a nossa contribuição no ato político eu até disse isso no artigo, seria muito maior do que a nossa contribuição numérica porque 400 estudantes é pequeno, no Brasil tem 4 milhões de estudantes na graduação e 400 alunos não é nada, eu falei que a nossa contribuição é uma gota d'água no oceano da dívida social. Agora o que nós fizemos foi chamar atenção como poucos conseguiram eu acho que isso fica na história do Brasil como as primeiras universidades americanas fizeram isso também partiram pra cima do problema social sério dizendo nós temos a nossa contribuição pra dar que vai ser essa aqui e isso não se desfaz (...) Uma das coisas mais fascinantes, mais empolgantes que eu já contribuí nas coisas da reitoria da UnB, que envolve muita dor de cabeça sem sentido, essa foi uma das coisas que mais me empolgou como desafio como gestor mais como cidadão como pessoa pensante que está preocupada com a sociedade eu acho que é um erro que nós jamais teríamos recuperação. (...) Então eu avalio que a entrada nossa na instituição naquele momento foi importante simbólico muito maior que qualquer resultado completo (...) mas que nós fizemos história e que isso evidente que o futuro vai registrar. *Reitor*

A adoção de medidas afirmativas levou a Universidade de Brasília ser contemplada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos com o prêmio “Direitos Humanos 2004”, categoria “Ações Afirmativas/Instituição”:

Considero um momento ímpar, histórico, transformador e necessário. O Brasil precisa alcançar a situação de igualdade racial. As políticas de ações afirmativas, das quais o sistema de cotas é apenas um dos mecanismos, devem ser priorizadas na agenda social. (...) Pode-se dizer que a comunidade universitária foi crescentemente amadurecida em relação à necessidade de uma política de cotas na UnB. É um processo histórico com toda a complexidade que marca as transformações sociais. (...) Quero acrescentar que o ingresso da Universidade de Brasília teve um impacto muito positivo na visibilidade do tema ‘cotas’, e, posteriormente, contribuiu, direta ou indiretamente, para a adoção desta política em outras instituições. (...) Por esta atuação, a Universidade de Brasília foi agraciada pela SEDH da Presidência da República com o Prêmio Direitos Humanos 2004, categoria Ações Afirmativas/Instituição. *Conselheiro (f) 08*

Ao longo desse capítulo vimos que a participação política exercida pelos diferentes agentes foi crucial ao processo. Tanto aqueles que se demonstraram contrários quanto àqueles favoráveis foram importantes para a análise da questão. O exemplo de debate promovido pela UnB é de grande valia para o tratamento do tema em outros âmbitos

sociais. É importante destacar que a proposição de medidas de cunho afirmativo não pode se tornar válida simplesmente pela boa intenção daqueles que a propõem, é necessário discuti-la a fim de que possíveis processos de implementação estejam respaldados técnica, intelectual e socialmente. E talvez a falta de um diálogo amplo com os diferentes setores da sociedade esteja dificultando a aprovação de cotas em outros âmbitos sociais. O que se percebe atualmente é que esse tema cotas se tornou restrito somente a um grupo de acadêmicos, políticos e jornalistas, fazendo com que grande parte da população não discuta e perceba a importância desse tipo de política pública.

Todo o debate de cotas presente no país perpassa dois critérios: um ligado aos aspectos das desigualdades étnico-raciais, e um outro, ligado à legitimidade daqueles grupos que fariam jus a esse tipo de política pública. Quanto ao primeiro aspecto, exaustivamente apresentado por órgãos oficiais de pesquisa, percebe-se que dentre todos os grupos étnicos, os negros estão sub-representados em todos os indicadores verificados. Já em relação à legitimidade de cotas para determinadas pessoas, o que tem se apresentado, e percebo isso ao longo da pesquisa, é a dificuldade de reconhecer que um determinado grupo seja considerado injustiçado historicamente e que em função desse quadro deve ser beneficiário de medidas compensatórias. “Por que aplicar cotas a um determinado grupo étnico se a todos os brasileiros é dado às mesmas oportunidades e garantias sociais?”, essa é uma das perguntas mais freqüente quando se observa a discussão em torno de ações afirmativas. Respondê-la sem se remeter a aspectos culturais e formativos da nossa população se torna insuficiente para demonstrar a importância desse tipo de política pública. Compreender que o processo de exclusão racial está vinculado ao aspecto histórico é tarefa primordial dos movimentos sociais, partidos políticos, governo, intelectuais, enfim, de todos que possam diretamente contribuir para reescrever uma nova História do Brasil. E talvez a UnB possa, com uma avaliação permanente e os resultados advindos de seu modelo, contribuir de forma decisiva na alteração dos rumos da universidade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de implementação de cotas para estudantes negros na UnB se deu de forma atípica. Diferentemente daquilo que acontecera em outras universidades que também adotaram o modelo, na Universidade de Brasília, o processo, como podemos perceber, se construiu internamente. É claro que suscitado por todas as circunstâncias e acontecimentos intra e extra-universidade que catalisaram o debate sobre a questão racial. A confluência política de atores sociais em torno de um objetivo criou a oportunidade para que esse modelo fosse aprovado por ampla maioria sem que houvesse grandes objeções.

A tessitura política em torno da aprovação do sistema de cotas na UnB foi um esforço levado a cabo por professores, estudantes, movimentos sociais e pela própria administração da universidade. Tal fato se deu, primeiramente, graças à possibilidade de se dialogar em torno dos acontecimentos relacionados à questão racial. Parece até óbvio e menos importante fazer referência a isso, haja vista que um dos papéis fundamentais de uma universidade é proporcionar o diálogo, entretanto, se percebermos como bem salientam alguns de nossos entrevistados, veremos que a Universidade de Brasília não se atinha e sequer reconhecia esse tipo de discussão em seu meio. Somente após, a participação política efetiva, a divulgação de indicadores sociais relacionados à raça e a acontecimentos intra e extra-universidade, que a UnB se despe de sua condição alheia aos problemas raciais e passa a promover esse tipo de debate em seu meio. Um segundo fator que estimulava as discussões em torno da problemática racial é a própria participação política exercida, inicialmente por um grupo de professores e alunos que resultara na inserção de medidas afirmativas na agenda política da universidade. As mobilizações, articulações políticas, proposições de idéias, debates e publicações relacionadas ao tema “ações afirmativas” proporcionaram então, à toda comunidade acadêmica, uma gama de discussões fazendo-a posicionar-se politicamente favorável ou contrariamente ao sistema de cotas para estudantes negros e indígenas. É com essa luta política que a universidade se sensibilizou e se tornou politicamente aberta à necessidade de desenvolver ações afirmativas, ocupando uma posição importante no combate às desigualdades sociais e às discriminações.

No CEPE, as discussões em torno da implementação de políticas de cunho afirmativo ganharam nova dinâmica. Enquanto entidade responsável pelas diretrizes político-pedagógicas da universidade, o CEPE se organiza e se compõe por representantes de diferentes unidades acadêmicas. Eleitos com a incumbência de levar os ideais de seus respectivos departamentos, faculdades ou institutos, os representantes do CEPE têm papel primordial nas resoluções de questões técnico-educacionais.²⁹ Já que são representantes diretos e responsáveis por levar os anseios de suas unidades acadêmicas, se considerarmos então os discursos proferidos pela maioria dos conselheiros, que reconheceram o quadro social desfavorável aos negros, apoiaram favoravelmente a implementação de cotas através do voto, mas mesmo assim continuam não acreditando que a utilização de ações afirmativas são justificáveis, pode-se supor que esses discursos também se aplicam à grande parte dos professores da Universidade de Brasília. Santos em pesquisa realizada na UnB afirma:

Apesar da maioria absoluta dos professores (90%) entrevistados reconhecerem a existência da pré-condição para a implementação de ações afirmativas para os negros, qual seja, o fato de os negros serem discriminados racialmente no país, 56,2% dos docentes não concordam que deva haver este tipo de política pública específica para esse grupo racial (2002, p. 71).

As respostas obtidas junto aos conselheiros do CEPE, trazem em si uma riqueza incomparável de informações e detalhes e oferecem pistas do que significa ser negro no Brasil no imaginário da maioria dos professores. Semelhantemente à outras pesquisas relacionadas ao tema, temos aqui também um nicho de questionamentos comparáveis àqueles percebidos entre a maioria da população. Saber quem é negro em nossa sociedade; que ações afirmativas não devem sobrepor aspectos meritocráticos; que cotas são aceitas se voltadas sobretudo para a população de baixa renda; que se deve temer ações afirmativas devido aos possíveis acirramentos raciais que elas venham a proporcionar; que os problemas sociais e, conseqüentemente raciais, devem ser combatidos por políticas sociais de caráter universal, com fiscalização constante; são alguns dos questionamentos que permeiam a sociedade brasileira e também os conselheiros do CEPE à época. O processo de implementação de cotas na Universidade de Brasília reflete os anseios, dúvidas, crises, proposições e traços culturais daquilo que é vivido e compartilhado pela sociedade

²⁹ A eleição para a escolha de representantes do CEPE não segue um critério rígido. Ela pode variar de acordo com a entidade na qual eles estão vinculados, seja departamentos, institutos ou faculdades.

brasileira. Todas as disputas, dúvidas e acirramentos, envolvendo a implementação do sistema de cotas no CEPE, figura de certa forma em outras esferas da sociedade brasileira. Os levantamentos apontados junto aos conselheiros nos revelam matizes importantes de uma sociedade culturalmente construída sob a égide escravocrata, patrimonialista e hierárquica. As colocações apontadas por alguns conselheiros, embaladas em caráter de apoio, revelaram em alguns momentos, a mesma virulência discriminatória de tempos passados. Muitos foram os momentos em que a arena política, democrática, se metamorfoseou na Casa Grande de outrora, onde o reconhecimento de uns só se tornava legítimo se não alterasse os direitos “construídos” historicamente de outros.

Em nenhuma outra universidade o processo se desenvolveu como na Universidade de Brasília. Só para exemplificar, na UERJ e UENF³⁰, primogênicas na aprovação de cotas para estudantes negros, o debate permaneceu fora da esfera acadêmica, onde a comunidade universitária sequer foi convidada a opinar ou propor idéias relacionadas ao tema (Freire, 2004, p. 189). Já na UnB, todo o processo se constituiu através de fatores intra e extra-acadêmicos, no qual professores, estudantes e outros agentes foram convidados a debater o processo.

Combater as injustiças construídas sob um legado cultural não é algo tão simples e possível de ser resolvido através do debate acadêmico. Apesar do apoio, a maioria dos professores ex-conselheiros do CEPE vê com uma certa desconfiança essa possibilidade de oportunizar vagas a um determinado grupo em detrimento de outro, baseado exclusivamente em critérios sociorraciais. Isso ficou claro nos depoimentos coletados. Havia possibilidade de que as reuniões se arrastassem indefinidamente, pois sempre novos questionamentos, propostas, idéias, considerações e adendos eram apresentados. Até mesmo no dia da aprovação, discussões que já haviam sido colocadas em outros momentos foram novamente reiteradas. A partir do momento que se percebeu que as reuniões podiam se arrolar *ad infinitum*, mesmo havendo um certo consenso em torno da medida, houve um

³⁰ Em ambos, os casos as leis que regiam a absorção de estudantes negros sofreram constantes alterações. Tanto a Lei 3524 de 28 de setembro de 2000, quanto a Lei 3708 de 09 de novembro de 2001 foram modificadas, originando a Lei 4151 de 04 de setembro de 2004 que, diferentemente daquilo que é adotado na UnB, estabelece:

- 20% de vagas para estudantes oriundos da rede pública de ensino;
- 20% para negros;
- 5% para pessoas com deficiência nos termos da legislação em vigor, e integrantes de minorias étnicas (Matta, 2005, p. 19)

empenho para que a proposta fosse apresentada e referendada. Essa aprovação se deu mais por habilidade e audácia de um grupo do que pela completa eliminação de dúvidas dos conselheiros presentes. Não se podia mais esperar. Aguardar que todas as dúvidas dos conselheiros fossem eliminadas, suplantadas, exauridas para que a Universidade de Brasília pudesse aderir ao sistema de cotas era incorrer nos mesmos erros daquele Estado supostamente neutro em que tudo se preservava desequilibradamente inalterado. O momento era propício. Já haviam sido realizados vários debates a respeito do tema, com a presença especialistas, representantes dos diferentes setores da sociedade, e, o mais importante: Já havia um acordo por parte dos atores ativamente envolvidos (professores, movimentos sociais, estudantes e administração) em torno da aprovação de um objetivo único que consistia na aprovação das diretrizes que iriam definir a política de cotas na universidade. Esse é o aspecto principal, é em torno desse objetivo, que mesmo supostas diferenças políticas e ideológicas são relegadas a um segundo plano. É a partir daí que se origina todo o processo que culmina com a mobilização em torno da convocação dos conselheiros para a reunião do dia 06 de junho de 2003. E é sob essa perspectiva que figuras emblemáticas são chamadas não só por serem representantes governamentais, mas também para respaldar aquilo que se tornara um marco na história da Universidade de Brasília.

A implementação de políticas de ação afirmativa, como esta que vem sendo adotada pela Universidade de Brasília pode ser o primeiro passo para uma nova reconfiguração das relações raciais no Brasil. As propostas de ação afirmativa não resultam somente na busca por resultados econômicos, elas também têm como alvo aspectos culturais, tais como a criação de uma identidade negra e um novo reconhecimento do que vem a ser o negro no Brasil.

A implantação de medidas afirmativas perpassa a valorização do negro na sociedade brasileira. Com elas, busca-se também a superação de preconceitos raciais existentes. Concepções culturalmente introjetadas como preguiçoso, incompetente, subversivo, não são atribuídas às pessoas de cor quando se funda no imaginário coletivo a possibilidade da construção de uma elite negra. É sob a constituição de novos referenciais acerca do que vem a ser o negro no Brasil que valores involuntariamente discriminatórios podem ser modificados.

Com as medidas de ação afirmativa busca-se não só compor uma elite negra, mas também meios para superar dificuldades, principalmente o dos negros que se encontra às margens do processo social. É através de um grupo composto por profissionais socialmente reconhecidos que se criará também uma nova imagem do que é o negro na sociedade brasileira. E isso começa a se tornar uma das preocupações da Universidade de Brasília:

O trabalho que a gente ta focado aqui no Centro [de Convivência Negra] é traçar uma estratégia pra trazer o pessoal pra cá, criar um certo sentimento de identidade entre eles, porque é um corte que as pessoas não se vêem dentro dele. E isso é interessante porque os estudantes não se vêem como cotistas e até um certo ponto isso é interessante porque você é visto e discriminado como cotistas, ao mesmo tempo você não consegue gerar um tipo de identidade porque eles mesmos não se vêem como cotistas, os que são negros, eles se vêem como negros. *Estudante (m) 06*

As ações afirmativas, conforme destacado anteriormente não se restringem aos aspectos econômicos em si. Com elas, procura-se compor um quadro social em que negros também possam ser reconhecidos como médicos, advogados, profissionais liberais, professores universitários, magistrados, a fim de servirem de exemplo para um novo modelo de relação racial. Essa remodelagem permitiria um novo significado do que é ser negro no Brasil. Nosso sistema cultural dotou o negro a ser capaz de exercer algumas profissões, tais como músico, dançarino, desportista (com destaque somente para alguns esportes), entretanto, não o habilitou a exercer profissões acadêmicas reconhecidas no imaginário coletivo.

Com as medidas de cunho afirmativo, é possível construir não só um sentimento de identidade quanto de reconhecimento entre os negros. De acordo com Stuart Hall (2003, p. 13), nossa identidade é “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam”. Nesse sentido, a implantação de medidas afirmativas cria condições para os negros assumirem a identidade negra. À medida que se compõe um quadro social com referenciais positivos e representativos, os signos atribuídos aos negros como excessivamente sensuais, preguiçosos, incapazes, caricatos pejorativa e negativamente tenderão a desaparecer. Isso também possibilitará o desenvolvimento de um senso de solidariedade entre os negros,

fazendo com que eles se sintam parte de um grupo definido, onde suas atitudes e referenciais não se mostrarão tímidos, submissos ou depreciativos diante de um grupo, suas características, sua noção de grupo não abandonará seu aspecto de negritude, mas se estabelecerá em função do pertencimento a ele. Sua condição de negro se fará pelo respeito a novos valores que refundam agora as relações sociais. Isso implicará numa nova forma de conceber quem é negro, uma nova forma de reconhecimento. As ações afirmativas expõem a existência de grupos sociais estabelecendo entre eles um novo conceito de justiça que não se restringe exclusivamente a benefícios econômicos.

E o que vai acontecer, é apenas uma formação de liderança e como se forma liderança? Faz um exercício quando você voltar pra casa, entra no site do Senado e veja o perfil e a biografia de todos os senadores e veja onde eles são formados, quem estudou. Quem estudou, estudou em universidade pública, federal ou estadual, sabe, formação de elite, vá lá no Conselho da OAB, Conselho Regional de Medicina, você vai ver pessoas formadas em universidades públicas, federais ou estaduais e a pesquisa que o CESPE fez mostrou que não há correlação entre a nota do vestibular e o curso do candidato, o desempenho. O que faz o desempenho da pessoa é ter grana pra comprar livro, ter grana pro transporte, alimentação e tem outras coisas inquantificáveis: se seu pai já fez curso superior, o capital cultural. E a gente formando esse grupo aqui, a gente tem muito mais chances de tá formando liderança e não apenas de jogar uma galera na universidade e torcer pra sair. “Oh, você é o primeiro da família a ter curso superior” isso é bonito, mas não resolve. Se a gente quer impactar mesmo a sociedade pra o fortalecimento de um grupo, de uma elite que vá mudar, fazer um choque, você tem que colocar lideranças, e lideranças se formam com qualidade nas universidades. Estudante (m) 06 – (grifo meu).

As ações afirmativas, dependendo do foco político, não implicam somente em caráter redistributivo econômico ou geram condições para se acirrar o preconceito (cf. Fraser, 2001) elas podem se tornar mecanismos eficazes na concepção de novas relações sociais. Resta saber se nossos congressistas estão interessados em incorporar essa perspectiva, pois conforme relato do reitor, o projeto de cotas enviado pelo Governo Federal que tramita no poder legislativo tende a ser aprovado levando em consideração não aspectos étnico-raciais e sim econômicos, o que o desvincularia de todo o debate com recorte racial construído até então:

Eu conversei recentemente com o deputado “Z”, líder do governo na Câmara, e ele disse: “olha os dados estão aí, realmente a situação existe, mas eu acho que a solução que vai ser melhor para o país é trabalhar” o que ele chama de discriminação econômica, mais voltada para cotas para pobres (...) e se tivesse que apostar eu apostaria que hoje o que dá pra aprovar no congresso é algo nessa linha. (...) O governo quando lançou projeto impositivo às universidades teve um efeito colateral não previsível onde se criou o debate. Então esfriou, porque enquanto não tinha um projeto de lei as universidades estavam avançando, cinco, seis federais. (...) Então esse momento que está eu acho que está se perdendo no momento, no sentido da física. Há uma inércia, que o espaço pra avançar é muito mais favorável do que antes, incomparavelmente, e não está avançando. (...) há uma onda grande de outro sentido que nos deixe como apenas uma curiosidade na história, mas eu tô preocupado é que esse movimento, ele tá parado, ele não tá avançando nas instituições, a lei no congresso periga ser uma lei pra escola pública, só, periga mesmo quem me disse foi o deputado “Z”, que é líder no governo e que deveria estar lá defendendo a posição do governo, eu fui visitá-lo depois assumir... e ele falou: “olha essa coisa de cota que vocês fizeram lá eu tenho sérias dúvidas”. Estava sendo honesto, ele não tava (pausa), eu não tentei debater eu não fui lá pra debater com líder de governo, mas se ele tem esse tipo de dúvida, muitos outros têm, então é preciso ter alguma ação. *Reitor*

Mesmo que um futuro projeto de cotas, voltado para estudantes pobres e negros de escolas públicas, seja aprovado, ainda assim corre-se o risco de se beneficiar uma parcela considerável de estudantes brancos, pois esses compõem a grande maioria daqueles que freqüentam o ensino médio no país:

Dados mais recentes dos IBGE (2003) mostram que, tomando-se o grupo de 15 a 17 anos, enquanto 60% dos estudantes brancos nesta faixa etária cursavam o ensino médio, no caso dos negros esse percentual contemplava apenas 32% do total de estudantes desta raça/cor. No que se refere à educação superior, a situação é ainda mais restritiva. Na faixa dos 20 aos 24 anos, 53,6% dos estudantes brancos estavam na universidade, enquanto que para os negros, esse percentual era de até 15,8% (Jaccoud & Theodoro, 2005, p. 107).

Todos sabemos que a criação de uma elite social e culturalmente referenciada perpassa por aspectos acadêmicos. A adoção de medidas de cunho afirmativo, com a perspectiva de se criar novos referenciais e relações raciais no Brasil se insere obrigatoriamente em aspectos educacionais. O debate em torno da adoção de políticas de

ação afirmativa na Universidade pública brasileira ocorre em um quadro de crescente demanda por ensino superior e de baixa capacidade de resposta do sistema para atendê-la, dada a crise de financiamento do setor nos últimos anos. O desequilíbrio entre a oferta de vagas públicas e privadas vem acentuando-se, tornando o sistema universitário, como um todo, cada vez mais excludente.

A questão que eu vejo é que se precisa expandir o ensino superior. Pega a antiga Faculdade Paulista de Medicina, hoje Faculdade de Medicina da Federal de São Paulo: o primeiro lugar no exame vestibular tirou 9,7, o septuagésimo tirou sabe quanto? 9,5. Você ta excluindo um cara que tirou 9,3, você ta excluindo um cara que tirou 8,0, você ta excluindo um cara que sabe mais de 50% da prova. Então é um negócio que é basicamente classificatório (Sylvio Quezado, ex-decano de extensão da Universidade de Brasília).

Ao longo do trabalho mencionei, utilizando-se de dados estatísticos, o díspare quadro educacional quando relacionamos negros e brancos. Atualmente o número de brancos em escolas é imbativelmente superior ao de negros. Eles estão a compor a maioria daqueles que se formam em todos os níveis de ensino. Não é de se estranhar então que estejam ocupando postos estratégicos no quadro social brasileiro.

A que se deve isso?

Devido ao aspecto perverso do sistema educacional brasileiro onde os negros são suas principais vítimas, o Estado na tentativa de manter o acesso universal e gratuito comete alguns desvios. Surgem mecanismos de seleção que vão proporcionar a exclusividade de acesso, sobretudo no ensino superior, nos cursos de maior prestígio. Àqueles financeiramente mais providos e tecnicamente instrumentalizados sobressaem-se nesse grave quadro de desigualdade educacional. Não é por mera coincidência que, diante dessa situação, o Vestibular se destacara como um dos pilares necessários a refrear o acesso universal ao ensino superior. Reconhecido como um atestado do “mérito” e da “capacidade” o vestibular, se estudado mais profundamente, traz consigo um apelo incondicionalmente excludente:

eu acho que o vestibular é uma coisa que para o momento antes, ele vem avaliar o pré-requisito e acaba transformando aquilo em todo o método de avaliação, isso é uma deturpação, você fala que tem mérito quem passa no vestibular, não tem! Você tem pré-requisito, agora mérito é outra história. *Estudante(m) 06*

Tecnicamente ineficiente sob a ótica do aprendizado, o vestibular consiste em classificar àqueles considerados mais bem preparados para ingressar em cursos superiores. Pesquisa realizada pela própria Universidade de Brasília comprova que aqueles melhores classificados nos cursos mais concorridos não obtêm, necessariamente, os melhores rendimentos ao longo de sua trajetória acadêmica.³¹ Ou seja, o vestibular não atesta que àqueles mais bem classificados serão, obrigatoriamente, os melhores alunos ao longo de seus cursos. O problema não está na elevada pontuação obtida com a aprovação no vestibular; tecnicamente não há diferença entre o último colocado aprovado num vestibular de Medicina que obtém nota 9,5 e o próximo candidato que obtém 9,4.

A maioria da população negra não tem acesso à formação mínima para a conclusão do ensino básico, portanto, ela não se encontra maciçamente presente nos vestibulares. E mesmo se se fizesse presente, a qualidade proporcionada pelo sistema educacional público de nível fundamental e médio está longe de padrões de excelência. Pesquisa realizada por Matta (2005) junto aos alunos recém-aprovados na Universidade Estadual do Norte Fluminense revela que o problema do acesso dos estudantes negros não está na sua tão noticiada falta de capacidade, mas sim na falta de oportunidade de ingressar ao ensino superior. Com o advento do mérito torna-se muito simples atestar àquele que não conseguiu aprovação no Vestibular o fracasso pelo resultado inalcançado. Há uma necessidade premente de se avaliar de forma diferenciada, há que se observar a trajetória de vida e há que se considerar toda uma plêiade de condições sociais antes de se afirmar categoricamente que a ausência do negro na universidade brasileira é um problema exclusivamente dele.

Boa parte daquilo que é divulgado na mídia atualmente como resolução dos problemas raciais em nossa sociedade não perpassa a necessidade de ações afirmativas. Para a maioria da imprensa, e de certa forma a maioria da população, se o problema da desigualdade racial está na ausência do negro nas escolas e conseqüentemente na universidade, o que deve ser feito é garantir incondicionalmente a ampliação da educação básica a todos. Com isso, todos, futuramente, estariam aptos a concorrer em condições de igualdade às vagas nas universidades. É necessário destacar alguns pontos: primeiro que

³¹ Conforme pesquisas realizadas pelo CESPE/UnB.

uma universalização da educação superior, desprovida de planejamento e controle não significa necessariamente boa qualidade, e uma série de denúncias envolvendo a qualidade do ensino de faculdades particulares estão aí para nos comprovar isso. Segundo, o fator tempo. Formar um indivíduo leva pelo menos onze anos, de acordo com o atual currículo da educação básica. Não é algo tão simples e imediato assim, muitos podem se sentir estimulados a princípio com a oportunidade de estudar, mas caso suas condições se mantenham inalteradas e desprovidas de auxílio por parte do Estado, a desistência atingirá elevados índices.

Um terceiro fator, já apontado no item anterior, é a necessidade de políticas sociais que garantam a permanência dessas pessoas nas escolas. Toda a carreira estudantil requer um mínimo de investimentos, muitas vezes inacessível para um grupo que requer urgência no atendimento de suas necessidades básicas. Um quarto fator é aquele relacionado aos objetivos das ações afirmativas. Ao longo desse trabalho buscou-se demonstrar que os objetivos das ações afirmativas não estão voltados exclusivamente para a ampliação do ensino ou obtenção de renda econômica, mas sim ao combate das relações sociais que colocam o negro à margem do processo cultural, depreciando sua personalidade. Seu legado constitui em subtrair do imaginário coletivo as idéias de supremacia e subordinação de um grupo em relação ao outro, criando personalidades que proporcionem uma certa “diversidade” e representatividade” nos setores em que a proporção de negros de cor é quase nula. Não se trata de destituir a importância de políticas públicas de amplitude universal, bem verdade elas são indispensáveis e devem ser priorizadas constantemente, e a ampliação e garantia do ensino básico deve ser uma luta obsessiva por parte do Estado. No entanto políticas de amplitude universal não combatem exclusivamente os problemas da discriminação racial, assim como somente medidas de cunho afirmativo não são suficientes para dar respostas às questões relacionadas ao pertencimento étnico-racial. É necessário uma “ação” conjunta e efetiva entre ambas para que se possa combater os mecanismos geradores da exclusão sociorracial.

A adoção de cotas também contribui para uma mudança na forma como as universidades lidam com as suas análises estatísticas. Até bem pouco não havia em uma única universidade brasileira registros sobre a identidade racial ou de cor de seus alunos

(Guimarães, 2003, p. 203). Com essas ações podemos, futuramente, obter resultados que componha um novo quadro racial que reflita a proporcionalidade populacional brasileira:

Eu acho que a discussão sobre relações raciais, ela veio e não tem como abortar essa discussão, não há mais como inviabilizá-la. Isso é um grande ganho. Se depois de alguns encaminhamentos a gente sofrer algumas derrotas pelo menos eu acho que a gente conseguiu estabelecer a discussão, o debate pro centro da arena, o debate sobre a sociedade brasileira e o seu nível de socialização, que é real, não é novidade pra ninguém, isso não pode ser uma coisa apenas para estudiosos acho que tem que ser uma compreensão da sociedade brasileira. *Professor (m) C*

A discussão em torno de ações afirmativas nas universidades parece estar menos presente, talvez devido à proposta apresentada pelo MEC e que hoje aguarda apreciação no Congresso Nacional³². Muitas universidades que vinham desenvolvendo debates, refrearam seus processos de adoção de ações afirmativas, muito em função da espera de uma futura lei.

Estamos num momento ímpar. Apesar do tema ação afirmativa não compor completamente a agenda política do Estado³³, nunca a sociedade teve a oportunidade de discutir abertamente seus problemas raciais como agora. Temos a possibilidade hoje em dia de dialogar com os diferentes setores da sociedade civil organizada. A articulação entre essa e os movimentos sociais faz com que a questão racial permaneça na ordem do dia, criando uma abertura política por parte do Estado em torno do tema.

Entramos num momento em que a sociedade se reconhece como multicultural e multirracial, absorvendo práticas grupais outrora mitificadas e guetizadas. A politização da questão racial foi um aspecto positivo trazido pela discussão de ações afirmativas. Os debates em torno dessas questões proporcionaram uma politização, antes detida somente por militantes ou especialistas no assunto. Atualmente todos opinam, legitimamente, tanto favorável quanto contrariamente a respeito da utilização de cotas. A todos, atualmente é

³² Se encontra tramitando na Câmara dos Deputados o PL 3627/04 *que institui sistema especial de reserva de vaga para estudantes egressos de escola pública, em especial negros*, nas instituições públicas federais de educação superior. (grifo meu). (www.camara.gov.br, acesso em 24/01/06)

³³ O último Relatório Nacional de Acompanhamento divulgado constando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, apesar de fazer menção aos problemas raciais não propõe como solução a eles o uso de medidas afirmativas. (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, Ipea, 2004)

dada a oportunidade de construir suas idéias e opiniões quanto aos aspectos relacionados à raça e outras minorias.

É importante perceber que o momento é exclusivamente propício a uma nova rodada de discussões que podem agora proporcionar novas ações efetivas no combate às desigualdades raciais. Para isso, tanto movimentos sociais, intelectuais, meios de comunicação e demais atores necessitam continuar empenhados em promover e catalisar os debates.

Com certeza o tema de ações afirmativas no Brasil não está esgotado. Muito ainda há que se discutir. O presente trabalho visa a trazer uma contribuição na continuidade desse debate.

BIBLIOGRAFIA

ANDREWS, George Reid. *Ação afirmativa: Um modelo para o Brasil*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Anti-racismo, seus paradoxos e a história do Brasil*. in: Seminário “MULTICULTURALISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS”, 2004, Brasília, Programa de Pós-graduação em Sociologia., Universidade de Brasília, 2004, p1-16.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa. Edições 70, 1977.

BARROS, Ricardo Paes de Barros, MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. *Diferenças entre Discriminação Racial e por Gênero e o Desenho de Políticas Anti-discriminatórias*. In: IFCS, vol. 4, nº 01, 1996.

BERNARDINO, J. *Ação afirmativa no Brasil: A construção de uma identidade negra*.1999.105f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

BERNARDINO, Joaze. *Ação afirmativa e correto reconhecimento*. in: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

BOWEN, William; BOK, Derek. *O curso do rio: um estudo sobre a ação afirmativa no acesso à universidade*. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO. Em hipertexto. Prodases – Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, Brasília, 2002.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO. Relatório de Atividades da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Brasília, 2004

CARDOSO, Fernando Henrique. *Pronunciamento do presidente da república na abertura do seminário “Multiculturalismo e Racismo*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

CARNEIRO, Sueli. *Raça, gênero e ações afirmativas*. In: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

CARVALHO, Ailton Mota de. *Casa grande e insensata: reflexões sobre a discriminação racial e social no Brasil*. *Cadernos de filosofia e ciências Humanas*. Belo Horizonte, ano V, n.8, abril 1997.p. 97-102.

CARVALHO. José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Jorge e SEGATO, Rita Laura. *Uma proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília*. Série antropológica, Departamento de Antropologia da UnB, Brasília, 2002.

_____. *Plano de Metas para a integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília*. Brasília, 2003.

CARVALHO, José Jorge. *Exclusão racial na universidade brasileira: um caso de ação negativa*. in: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.). *O negro na universidade*. Salvador: Novos Toques, 2002.

_____. *Ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico*. SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto(orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

_____. *Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. São Paulo, Attar Editorial, 2005.

COMITÊ NACIONAL PARA A PREPARAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. **Relatório**. Brasília, Ministério da Justiça.

COSTA, Sérgio. *A construção sociológica de raça no Brasil*. In: *Estudos afro-asiáticos*. 2001

DA MATTA, Roberto. *Notas sobre o racismo à brasileira*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Ministério da Educação. Brasília, INEP, 2004.

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília, UnB, 2001.

FREIRE, Nilcéa. *A experiência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro(UERJ) implantação de cotas para ingresso na universidade*. in: PAIVA, Ângela Randolpho. *Ação*

Afirmativa na universidade: reflexão sobre experiências concretas Brasil-Estados Unidos. Rio de Janeiro. Ed. PUC-Rio, Desiderata, 2004.

GILROY, Paul. *O atlântico negro. Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro:UCAM, São Paulo, Editora 34, 2001

GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade*. Rio de Janeiro/São Paulo, Renovar, 2001.

GRUPO INTERNACIONAL DE TRABALHO E CONSULTORIA. *Além do racismo: abraçando um futuro independente*, 1999.

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL – POPULAÇÃO NEGRA, Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Justiça, Brasília, 1996

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. São Paulo. Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo. Editora 34, 2002.

_____. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo. Editora 34, 2002.

_____. *A desigualdade que anula a desigualdade: Notas sobre a ação afirmativa no Brasil*. In: Souza, Jessé. *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

_____. *O acesso de negros às universidades públicas*. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

_____. , HUNTLEY, Lynn (orgs.). *Tirando a máscara. Ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

HALL, Stuart. *Da Diáspora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2003.

_____. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 1997.

HASENBALG, Carlos A. *Entre o Mito e os Fatos: Racismo e Relações Raciais no Brasil*. in: MAIO, Marcos e SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996.

_____. *O contexto das desigualdades raciais*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

_____. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. SILVA, Nelson do Valle. *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Rio Fundo, IUPERJ, 1992.

HONNET, Axel. *A luta pelo reconhecimento*. São Paulo, Editora 34, 2003.

JACCOUD, Luciana de Barros & BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília, IPEA, 2002.

JACCOUD, Luciana de Barros & THEODORO, Mário. *Raça e Educação: os limites das políticas universalistas*. in: *Ações afirmativas e Combate ao racismo nas Américas*, Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

JÚNIOR, Hédio Silva. *Ação afirmativa para negros(as) nas universidades: a concretização do princípio constitucional de igualdade*. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

JÚNIOR, Henrique Cunha. *A formação de pesquisadores negros: o simbólico e o material nas políticas de ações afirmativas* in: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO,

Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

LIMA, Ari. *A legitimação do intelectual negro no meio acadêmico brasileiro: negação de inferioridade, confronto ou assimilação intelectual?* Afro-ásia, nº 25-26, 2001.

MARX, Anthony. *A Construção da raça no Brasil: Comparação histórica e implicações políticas* in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

MATTA, Ludmila Gonçalves da. *Da democracia racial à ação afirmativa: o caso da Universidade Estadual do Norte Fluminense*. GT Etnicidade e Raça. SBS, Belo Horizonte, 2005.

MATTOS, Patrícia Castro. *A Sociologia política do reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser*. 2004.188f. Tese de doutorado. Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2004a.

MATTOS, Wilson Roberto de. *Ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia: razões e desafios de uma experiência pioneira* in: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

MATTOS, Wilson Roberto de. *Inclusão social e igualdade racial no ensino superior baiano – uma experiência de ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia (Uneb)* in: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004b.

McLAREN, Peter. *Multiculturalismo crítico*. São Paulo. Ed. Cortez, 1997.

MEDEIROS, Carlos Alberto. *Na Lei e na Raça: Legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro. Ed. DP&A. 2004

MOURA, Dione Oliveira. *Plano de Metas para integração social, étnica e racial na UnB – relato da Comissão de implementação*. in: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1999.
_____. *Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: Um ponto de vista em defesa de cotas*. in: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.
_____. (org.). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo, Edusp, 1996.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – Relatório Nacional de Acompanhamento, Brasília, Ipea, 2004.

OLIVEIRA, Dijaci Davi de *et al.* (orgs.). *A Cor do Medo: Homicídio e Relações Raciais no Brasil* Brasília: Editora da UnB, Goiânia: Editora da UFG, 1998.

ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu – Coleção grandes cientistas sociais*. São Paulo. Ática. 1994

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE*. in: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

PAIVA, Ângela Randolpho. *Ação Afirmativa na universidade: reflexão sobre experiências concretas Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro. Ed. PUC-Rio, Desiderata, 2004.

PAIXÃO, Marcelo J.P. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

PARSONS, Talcott. *Cidadania plena para o americano negro? Um problema sociológico*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, ANPOCS, n° 23, 1993.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.). *O negro na universidade*. Salvador: Novos Toques, 2002.

_____. *O negro, seu acesso ao ensino superior e as ações afirmativas no Brasil*. in: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

RACISMOS CONTEMPORÂNEOS. Ashoka empreendedores sociais & Takano Cidadania. Rio de Janeiro, Ed. Takano, 2003.

REIS, Fábio Wanderley. *Mito e valor da democracia racial*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

SANTOS, Boaventura Sousa. *Por uma concepção multicultural de direitos humanos*. Revista Crítica de Ciências Sociais, 48: 11-32, junho, 1997.

SANTOS, David Raimundo, ofm. *Cotas: atos de exclusão substituídos por atos de inclusão?* in: PAIVA, Ângela Randolpho. *Ação Afirmativa na universidade: reflexão sobre experiências concretas Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro. Ed. PUC-Rio, Desiderata, 2004.

SANTOS, Hélio. *Discriminação racial no Brasil*. in: SABÓIA, Gilberto Vergne. Giumarães. Samuel Pinheiro. *Anais de Seminários Regionais Preparatórios para a*

Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Brasília, Ministério da Justiça, 2001.

SANTOS, Renato Emerson dos. LOBATO, Fátima (orgs.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra desigualdades raciais*. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

SANTOS, Renato Emerson dos. *A difusão do ideário anti-racista nos pré-vestibulares para negros carentes*. In: *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília, SECAD, 2005

SANTOS, Sales Augusto dos. *Relatório final da pesquisa: Ações afirmativas ou a Utopia possível*. Brasília, ANPED – 2º Concurso Negro e Educação, 2002.

SILVA, Carlos Benedito Rodrigues da. *Estado, Sociedade Civil e ações afirmativas*. GT 5 – Etnicidade e Raça. XII Congresso Brasileiro de Sociologia. Belo Horizonte, 2005.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. *Negros na universidade e produção de conhecimento*. in: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

SILVÉRIO, Valter Roberto. *O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro*. in: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

SIQUEIRA, Carlos Henrique Romão. O processo de implementação das Ações Afirmativas na Universidade de Brasília (1999-2004), in *O Público e o Privado*, Revista Acadêmica do

Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade, Vol. 2, nº 02, UECE, Fortaleza, 2004 (no prelo).

SISS, Ahyas. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Niteroi, Penesb, 2003.

SCHERER-WARREN, Ilse et al.: *Cidadania e Multiculturalismo: a teoria social no Brasil contemporâneo*. Lisboa/Florianópolis: Socius/Editora da UFSC, 2000, p. 82-116.

SKIDMORE, Thomas. *Ação Afirmativa no Brasil? Reflexões de um brasilianista*. in: SOUZA, J. *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/ Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

_____. *Democracia hoje. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora da UnB, 2001.

TAYLOR, Charles. *Argumentos Filosóficos*. São Paulo. Loyola, 2000

TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ Fundação Ford, 2003.

TEODORO, Maria de Lourdes. *Elementos básicos das políticas de combate ao racismo brasileiro*. in: MUNANGA, Kabengele (org.). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo, Edusp, 1996.

TOURAINÉ, Alain. *Podemos viver juntos? Iguais e diferentes*. Petrópolis, Vozes, 1998.

VERHELST, Thierry G. *O direito à diferença: identidades culturais e desenvolvimento*. Tradução de Maria Luiza César. Petrópolis, Vozes, 1992.

VIEIRA, Andréa Lopes da Costa. *Políticas de educação, educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política*. in: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, INEP, 2003.

_____. *Teorias sobre “A Nova Sociedade Civil” e ações afirmativas* in: Teoria e Pesquisa – Revista do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, UFSCar, jan/jul.2003.

WALTERS, Ronald. *Racismo e ação afirmativa no Brasil*. in: SOUZA, Jessé (org.). *Multiculturalismo e Racismo – Uma comparação Brasil/Estados Unidos*, Brasília. Paralelo 15, 1997.

WIEVIORKA, Michel. *Racismo e Modernidade*. Portugal, Bertrand Editora, 1995.

MATÉRIAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM JORNAIS

Ação Afirmativa é mantida. Matéria de José Meirelles Passos no *O Globo*, em 24 de junho de 2003.

Cotas longe do consenso. Matéria de Juliana Cezar Nunes e Rodrigo Rangel no *Correio Braziliense*, em 09 de junho de 2003.

Cotas na UnB – Editorial, *Correio Braziliense*, 10 de junho de 2003.

Cotas para negros – Opinião. Edílson Ricardo, *Jornal de Brasília*, 19 de junho de 2003.

Cotas para negros terá regra rígida. Matéria de Ueslei Marcelino, *Jornal de Brasília*, 16 de setembro de 2003.

Empresas e Ong’s financiam negros na universidade. Matéria de Flávio Maisonnave, *Folha de São Paulo*, 24 de junho de 2003.

Engel, Wanda. *Pela ação afirmativa*. *O Globo*, 21 de julho de 2003.

Júnior, Dioclécio Campos. *Abolicionismo em cotas. Jornal de Brasília*, 28 de junho de 2003.

Kamel, Ali. *Somos todos pardos. O Globo*, 29 de dezembro de 2003.

Peres, Jefferson. *Cotas sociais, talvez; raciais, não. O Globo*, 18 de junho de 2003.

Piovesan, Flávia. *O STF e a diversidade racial, Folha de São Paulo*, 17 de julho de 2003.

Preconceito sem fim. Matéria de Guaíra Índia Flor, *Jornal de Brasília*, 01 de junho de 2003.

Procurador Geral da República diz que leis de cotas são inconstitucionais. Matéria de Carolina Brígido e Ediane Merola, *O Globo*, 18 de junho de 2003

Projeto prevê cotas apenas para carentes. Matéria de Célia Costa, *O Globo*, 28 de junho de 2003.

Tribunal de Justiça cassa 108 liminares que permitiram matrícula na UERJ. Matéria de Ediane Merola, *O Globo*, 05 de junho de 2003.

Uma questão de consciência. Matéria de Guaíra Índia Flor e Dante Accioly, *Correio Braziliense*, 10 de junho de 2003.

Unicef pede cotas para crianças negras e índias. Matéria de Carolina Brígido e Lisandra Paraguassú no *O Globo*, 28 de junho de 2003.

HOMEPAGE/SITES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO. Casa responsável pela elaboração de leis no estado do Rio de Janeiro, www.alerj.rj.gov.br, acesso em 10/02/2006.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Uma das casas que compõem o poder legislativo federal. www.camara.gov.br, acesso em 24/01/2006

IBGE. Censo Demográfico. Sistema Integrado de Base de Dados. Apresenta dados referentes ao último censo demográfico. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>, acesso em: 17 agosto 2005.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Jornal de circulação eletrônica. Apresenta publicações e reportagens relacionadas à ações afirmativas. Disponível em: <http://www.estadao.com.br>, acesso em 21/11/2005.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Apresenta publicações e reportagens a respeito de diferentes temas ligados ao desenvolvimento social. Disponível em <http://www.pnud.org.br>. acesso em 19/02/2006.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Assessoria de Comunicação Social. Apresenta dados e publicações referentes à ações afirmativas. Disponível em: <http://www.unb.br/cotas>, acesso em 11/10/2005.

ANEXOS

1

ATAS:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CEPE. Ata nº 361 da reunião realizada no dia 06 de setembro de 2002.

_____. Ata nº 362 da reunião realizada no dia 20 de setembro de 2002.

_____. Ata da reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2003.

_____. Ata nº 375 da reunião realizada em 06 de outubro de 2003.

_____. Ata nº 377 da reunião realizada em 07 de novembro de 2003.

PLANO DE METAS PARA A INTEGRAÇÃO SOCIAL ÉTNICA E RACIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA;

REGIMENTO GERAL DA UnB

De acordo com o Regimento Geral da UnB, o Conselho de Pesquisa e Extensão é um dos conselhos superiores e cabe a ele regulamentar, de acordo com os artigos 7º e 8º sobre:

- I – As atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II - a admissão e a transferência de alunos;
- III - a avaliação do desempenho escolar;
- IV - a revalidação de diplomas estrangeiros;
- V - a concessão de bolsas de natureza acadêmica;
- VI - os cursos de graduação e de pós-graduação;
- VII - o aproveitamento de estudos;
- VIII - o ingresso, a avaliação e a progressão na carreira docente;
- IX - o desligamento e a reintegração de alunos;
- X - a legislação e as normas superiores de sua competência.

Art. 8º Competem, ainda, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - opinar sobre a criação ou a extinção de cursos regulares;
- II - aprovar os currículos e os regimentos dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;
- III - determinar a composição e as atribuições das Câmaras vinculadas ao Conselho;
- IV - aprovar o calendário universitário e alterações deste;
- V - apreciar, em grau de recurso, decisões de instâncias inferiores sobre matérias de competência deste Conselho, de acordo com o disposto nos arts. 60 e 61;
- VI - deliberar ou opinar sobre outras matérias de sua competência.

De acordo com o artigo 9º, O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão é composto por:

- I - o Reitor, como presidente;
- II - o Vice-Reitor, como vice-presidente;
- III - os Decanos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão;
- IV - 1 (um) representante de cada Conselho de Instituto e de Faculdade, eleito entre seus membros;
- V - 1 (um) representante por Unidade Acadêmica, eleito, pelos docentes nela lotados, entre os coordenadores dos cursos de graduação, dos cursos de pós-graduação e de extensão;
- VI - 2 (dois) representantes dos Centros vinculados à Reitoria, afins a atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, designados pelo Reitor;
- VII - representantes discentes, eleitos por seus pares, em número correspondente a 1/5 (um quinto) dos demais membros do Conselho, sendo 1/4 (um quarto) dessa representação composta por alunos de pós-graduação.

§ 1º *O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delibera em plenário ou por meio das Câmaras de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de*

Extensão, presididas pelos respectivos Decanos, ou, ainda, por outras Câmaras criadas em conformidade com o art. 4º. (grifo meu).

§ 2º A composição das Câmaras referidas no § 1º deve possibilitar a representação de todas as Unidades Acadêmicas em cada uma destas Câmaras

ANEXOS

2

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

QUESTIONÁRIO

BLOCO I: DADOS DA (O) ENTREVISTADA (O)

1. Data da entrevista: _____/_____/2005
2. Nome da (o) entrevistada(o):
3. Idade:
4. Cor:
5. Sexo: masculino () feminino()
6. Unidade em que atua:

BLOCO II: QUESTÕES PARA A ENTREVISTA

- 1 – O sr(a) se sente contemplado pela aprovação de cotas para estudantes nos de graduação na Universidade de Brasília?
- 2 – Que pontos **positivos e/ou negativos** o sr(a) destacaria como importantes do projeto aprovado?
- 3 – O sr(a) sempre foi favorável às cotas? Por que? Quais os fatores que o(a) levaram a votar **favorável** à cotas para o ingresso de estudantes negros na Universidade de Brasília?
- 4 – Que pessoas ou instituições o senhor(a) destacaria como importantes nesse processo? Por que?
- 5 – O sr(a) acha que a reitoria teve um papel fundamental nesse processo? Por que?
- 6 – Conforme leitura das atas, muitos conselheiros se mostravam favoráveis à cotas não exclusivamente para estudantes negros, e sim para estudantes pobres, pois segundo eles, o verdadeiro excluído era o pobre, uma vez que a pessoa negra e rica não era excluída? O sr(a) concorda com esse ponto de vista? Por que?
- 7 – O sr(a) acha que o sistema de cotas para alunos negros fere o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei? Por que?

ANEXOS

3

DECRETOS

BRASIL. Decreto 65.810, de 08 de dezembro de 1969. Promulga a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial.

LEIS

BRASIL. Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 3524 de 28 de dezembro de 2000. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino e afrodescendentes em universidades públicas estaduais.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 3708 de 09 de novembro de 2001. Dispõe sobre a reserva de vagas relativas aos cursos de graduação oferecidas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pela Universidade Estadual do Norte Fluminense.